ANNO LI. NUMERO 92 — SEXTA FEIRA 23 DE ABRIL DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Be'armino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e J. A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1874.

1.ª secção.

Officios:

— Ao capitão do porto.—Mande V. S. apresentar ao tribunal da relação desta cidade, no dia 17 do corrente, ás 10 horas da manhã, se não se achar alistado, Fortunato Coêlho Ribeiro, que requereu em seu favor uma ordem de habeas corpus.

— Ao director do arsenal de guerra. — Mande V. S. satisfazer o incluso pedido que faz o commandante do deposito, de uma fechadura para substituir a existente no portão principal do quartel da Soledade, a qual se acha arruinada, convindo que providencie logo para que um operario desse arsenal vá pregar a referida fechadura.

— Ao engenheiro das obras militares. — Autoriso Vmc. a mandar proceder, pela quantia de 437$300, na conformidade do orçamento annexo ao seu officio de 7 do corrente, sob n. 149, aos concertos, caiadura e pintura de que precisa o quartel da companhia de cavallaria.

2.ª secção.

Officios:

— Ao desembargador interino da corôa e soberania nacional.—Digne-se V. S. de emittir o seu parecer sobre a solução dada pelo Dr. juiz de direito privativo do commercio desta cidade á consulta dos respectivos avaliadores, constantes do officio junto em original, que opportunamente V. S. me devolverá.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para os devidos fins, copia do acto desta data, pelo qual resolvi approvar um novo plano para a extracção das loterias, bem como copia do referido plano.

— Ao mesmo.—Afim de que V. S. mande proceder aos necessarios inqueritos, e requisite a prisão dos cabeças da sedição, transmitto-lhe incluso por copia, o officio do juiz de direito da comarca do Bonito, relativo aos attentados que em 12 do corrente tiveram lugar na villa do mesmo nome.

— Ao juiz de direito interino da comarca do Bonito.—Em resposta ao officio de Vmc., de 13 do corrente, communicando os actos sediciosos praticados nessa villa em 12 do corrente, tenho a dizer-lhe que requisite e arme nos dias de feira 30 ou 40 guardas nacionaes. Sendo conveniente que as autoridades civis desenvolvam toda energia, deve Vmc. envidar esforços para organisar a resistencia contra esses desordeiros inermes, que ás vezes avultam com a aggregação de pessoas inermes e meras espectadoras. Outro sim, sem perda de tempo deve ordenar que o promotor publico denuncie os individuos indicados em seu officio como cabeças de sedição, dando-me do resultado conhecimento.

— Ao juiz de direito de Caruarú.—Em resposta ao officio de Vmc., de 13 do corrente, communicando os actos sediciosos que no dia antecedente foram praticados nessa cidade, recommendo-lhe que sejam presos e punidos os cabeças dessa sedição.

— Ao mesmo.—Em additamento ao meu officio de hoje datado, communico a Vmc. que seguem para ahi 20 praças e um official de primeira linha, e recommendo-lhe que opponha-se á reproducção dos attentados sediciosos, promova os necessarios inqueritos e proceda contra os cabeças; havendo-se em tudo com aquella energia e circumspecção proprias de autoridades que sabem cumprir o seu dever.

— Ao juiz de direito de Cimbres.—Attendendo ao que representaram diversos moradores da freguezia d'Alagoa de Baixo, elevada á cathegoria de municipio, por lei provincial n. 1,093, de 24 de maio do anno proximo findo, recommendo a Vmc. que proceda ás diligencias legaes, afim de ser installada a villa respectiva.

— Ao juiz municipal do termo de Gamelleira.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 2 de outubro ultimo, que approvo a arrematação feita em 2 de abril deste anno pelo negociante Manoel do Nascimento Carlos Vital, para o fornecimento dos presos pobres da cadeia desse termo, por tempo de 6 mezes, visto ter sido realisada anteriormente á publicação do regulamento do thesouro provincial, de conformidade com o qual deverá ser procedida a subsequente arrematação, podendo ser as contas apresentadas á collectoria da Escada, que se acha autorisada a effectuar o respectivo pagamento, como affirma o inspector do mesmo thesouro, no officio junto por copia, a que acompanha impresso o extracto do citado regulamento, quanto á parte que dá instrucções para tal fornecimento.

— Ao juiz municipal do termo de Bezerros. — Em resposta ao officio de Vmc., de 12 do corrente, communicando os actos de sedição praticados na mesma data nessa villa, recommendo-lhe que organise a resistencia contra os desordeiros que não passam de um limitado numero, recorrendo aos homens bons dessa e das localidades visinhas. Deve Vmc., entretanto, como autoridade apresentar-se sempre revestido de energia, e assim espero conseguirá restabelecer a tranquillidade publica em seu termo.

— Igual ao delegado de policia do mesmo termo.

— Ao 1º supplente do juiz municipal do termo do Bonito—Em resposta ao officio de Vmc de 13 do corrente, communicando os actos sediciosos, que no dia antecedente foram praticados nessa villa, tenho a dizer lhe que sendo sufficiente dez ou doze homens dispostos para conter os desordeiros, cuja mór parte não passa de espectadores e o panico é maior do que a realidade. Convém entretanto desenvolver toda energia, e organisar a resistencia contra esses desordeiros, certo de que esta presidencia lhe facultará os necessarios auxilios.

— Ao promotor publico da comarca do Bonito.—Em resposta ao officio de Vmc, de 12 do corrente, communicando os actos sediciosos praticados nessa villa, tenho a dizer-lhe que não ha razão para tanto susto, devendo Vmc. como autoridade sempre apresentar se revestido de energia. No caso de haver qualquer attentado, deve, sem perda de tempo, proceder contra os delinquentes, dirigindo-se a todos os lugares onde for necessaria a sua presença para requerer os necessarios inqueritos e a elles assistir.

— Ao promotor publico da comarca de Caruarú.—Recommendo a Vmc., que, sem perda de tempo, proceda aos necessarios inqueritos pelos actos sediciosos praticados nessa cidade, em 12 do corrente, e apresente logo a competente denuncia contra os cabeças, o que Vmc. deve ter por muitto recommendado.

— Ao commandante do corpo de policia.—Mande Vmc. seguir, sem demora, para a cidade de Caruarú 25 praças desse corpo, sob o commando de um official de confiança, e á disposição das autoridades policiaes.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. recolher-se a esta capital as praças do corpo, sob o seu commando, destacadas em Goyanna

— Ao mesmo.—Póde Vmc. engajar no corpo, sob o seu commando, conforme solicita em seus officios ns. 511 a 513 de 22 e 14 do corrente, os paisanos Manoel Francisco Maria, Laurentino Lopes da Silva e Manoel Corrêa Maciel da Silva.

— Ao delegado de policia do termo de Caruarú.—Em resposta ao officio de 13 do corrente, communicando os actos sediciosos, que no dia antecedente tiveram lugar nessa cidade, cumpre-me dizer-lhe que em taes casos, prevendo do assalto, como estava, devia ter solicitado força á guarda nacional, armando-se e resistindo: pois deve Vmc. comprehender que esses attentados se tem dado, porque ainda não encontraram os desordeiros a minima resistencia da parte das autoridades.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Declaro a V. S., para os devidos effeitos, que nos termos da sua informação de hontem datada, sob n. 425, serie I, autorisei nesta data a despeza de 437$300 com os concertos, caiadura e pintura do quartel da companhia de cavallaria.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que em 5 do corrente, o juiz de direito da comarca de Nazareth, bacharel João Hircano Alves Maciel, reassumio o exercicio das funcções de seu cargo.

— Ao mesmo.—Mande V. S entregar, sob responsabilidade desta presidencia, ao bacharel Alipio Zacarias de Carvalho, juiz municipal nomeado para o termo de Cangussú na provincia do Rio Grande do Sul, a ajuda de custo que lhe foi arbitrada na importancia de 700$ para as despezas de transporte e primeiro estabelecimento.

— Ao mesmo—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, as inclusas contas documentadas da receita e despeza do hospital militar, relativas aos mez de novembro ultimo, e bem assim o parecer da junta de inspecção, que na forma das ordens em vigor examinou ditas contas e considerou-as aceitaveis.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu José Rodrigues de Miranda, no requerimento que lhe devolvo, e tendo em vista a sua informação de hontem datada, sob n. 424, serie I, recommendo a V. S. que mande relevai-o da multa imposta pela collectoria geral do municipio da Victoria, por não haver elle participado no tempo da lei a venda de seus escravos, Lourenço Amaro, Sebastião, Manoel, Pedro, Marciana, José, João, Rosa e Luzia, e a compra da escrava Rosa.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que em 14 do corrente, o promotor publico da comarca de Palmares, bacharel Ernesto Vieira de Mello, reassumio o exercicio das funcções de seu cargo, renunciando assim o resto da licença com que se achava.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Communico a Vmc., para seu conhecimento e fins convenientes, que de accordo com a sua informação de 11 do corrente, sob n. 471, approvei nesta data a arrematação, constante da copia junta, feita pelo negociante Manoel do Nascimento Carlos Vital, em 2 de abril ultimo para o fornecimento dos presos pobres da cadeia do termo de Gamelleira, por tempo de 6 mezes e declarei ao juiz municipal respectivo que a subsequente arrematação deve ser feita de conformidade com o regulamento desse thesouro.

— Ao mesmo.—Remetto a Vmc., para os fins convenientes, copia do acto desta data, approvando um novo plano para a extracção das loterias; bem como copia do referido plano.

4ª secção

Actos:

— O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do inspector geral da instrucção publica, em officio n. 311 de 12 do corrente, resolve, nos termos dos arts. 5 e 6 do regulamento de 27 de novembro findo, nomear o professor Vicente de Moraes Mello; bachareis: Manoel Pereira de Moraes Pinheiro, José Diniz Barreto, Miguel José de Almeida Pernambuco, Francisco Gomes Parente e José Eustaquio Pereira Jacobina, para exercerem os lugares de membros substitutos do conselho litterario da instrucção publica.

— O presidente da provincia resolve nomear Manoel Tobias de Mello Albuquerque, para o lugar de amanuense da secretaria da instrucção publica.

— O presidente da provincia resolve nomear o servente da secretaria da instrucção publica Joaquim José Pereira, para o lugar de continuo da mesma repartição.

— O presidente da provincia, attendendo ao que representou o thesoureiro interino das loterias, em officios de 14 de novembro ultimo e 12 de dezembro corrente, sob ns. 998 e 108, resolve approvar o plano remettido com o primeiro e a que se refere o mesmo thesoureiro no 2º officio, para a extracção das loterias.

Officios:

— Ao Exm. presidente da provincia das Alagoas.—Transmitto a V. Exc., para os fins convenientes, a inclusa nota da munição que pelo arsenal de guerra desta provincia foi embarcada no vapor *Giquiá*, com destino á essa.

— Ao provedor da Santa Casa da Misericordia.—Sirva-se V. Exc. declarar-me quantos educandos existem no collegio dos orphãos, notando os que hajam completado a idade de serem entregues a seus parentes, o que por quaesquer motivos não se tinha podido fazer.

— Ao inspector geral na instrucção publica.—Declaro a Vmc. que os membros do conselho director da instrucção publica deverão ser na mesma cathegoria considerados do conselho litterario de que trata a lei n. 1,113 de 8 de junho do corrente anno, e assim respondo á sua consulta em officio n. 311 de 12 do corrente. Outro sim: que nesta data, de accordo com os arts. 5 e 6 do regulamento de 27 de novembro findo, nomeei para exercerem os lugares de membros substitutos aos cidadãos propostos por Vmc. no citado officio.

— Ao thesoureiro interino das loterias.—Remetto copia da portaria desta data approvando o plano a que se refere Vmc. em officio de 12 do corrente, n. 1,008, para a extracção das loterias a seu cargo. Cumpre, entretanto, que Vmc. organise um 2º plano para a extracção das loterias concedidas para reparos das igrejas pertencentes ás irmandades pobres, tendo em vista a isenção do imposto geral de que trata o § 3º do art. 14 do decreto n. 2,348 de 25 de agosto do anno passado.

5ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francisco de Pinho Borges, arrematante das obras do empedramento da estrada da Victoria, no lugar denominado Tapera, e tendo em vista a informação do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, de 11 do corrente, sob n. 360, resolve conceder lhe o prazo de 20 dias para proceder aos reparos de alguns estragos que sobrevieram quando estava para ser entregue a obra arrematada; contando-se esse tempo do dia em que terminou o prazo do contrato. Esta será apresentada nas estações competentes para os fins convenientes.

Officio:

— Ao engenheiro director das obras de conservação dos portos.—Chamo a attenção de Vmc. sobre o que se publica na *Gazetilha* do *Jornal do Recife*, de hoje, sob a rubrica—Desmoronam-se.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1ª secção.

Officio:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Sua Exc o Sr. presidente da provincia, tendo expedido as necessarias ordens no sentido de ser pregada por um dos operarios do arsenal de guerra, uma nova fechadura no portão principal do quartel da Soledade; assim o manda communicar a V. Exc., em resposta ao seu officio de 14 do corrente, sob n. 952.

2ª secção.

Officios:

— Ao Exm. conselheiro presidente do tribunal da relação.—O Exm. Sr presidente da provincia manda communicar a V. Exc., que nesta data se expedio ordem ao capitão do porto desta provincia, no sentido de fazer apresentar perante esse tribunal, Fortunato Coelho Pinheiro, conforme solicitou V. Exc. em seu officio de hontem.

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data ordenou ao general commandante das armas que fizesse seguir para a villa do Bonito, um official e vinte praças, e ao commandante do corpo de policia tambem fizesse seguir para a cidade de Caruarú, um official e vinte e cinco praças.

— Ao juiz de direito da comarca de Nazareth.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 5 do corrente, communicando haver na mesma data reassumido o exercicio das funcções do seu cargo.

— Ao promotor publico da comarca de Palmares.—O Exm Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 14 do corrente, communicando haver na mesma data reassumido o exercicio das funcções do seu cargo.

4ª secção.

Officios:

— Ao inspector geral da instrucção publica.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, resolve, por actos de hoje, nomear a Manoel Tobias de Mello Albuquerque e José Joaquim Pereira, para os lugares de amanuense e continuo da secretaria dessa repartição, na ordem em que vão inscriptos; o que communico a V. S, para os fins convenientes.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Remetto a V. S., de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, para os devidos fins, os titulos de nomeação dos membros substitutos do conselho litterario da instrucção publica, nomeados por portaria desta data.

— Ao inspector da saúde publica.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, devolvo a V. S. o contrato social celebrado entre o pharmaceutico João Pereira da Silveira e Braga e Silva, que acompanhou o officio de V. S. de 12 de junho do corrente anno.

5ª secção.

Officio:

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, mande V. S. transportar da estação das Cinco Pontas á de Una, por conta do ministerio da justiça, com o abate da lei, dous cunhetes de cartuchos embalados, e bem assim dar transporte á bagagem das praças que vão para alli.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 20 DE ABRIL DE 1875.

Anna Elysa Pereira Dutra.—Passe portaria concedendo quatro mezes de prorogação, com todos os vencimentos.

Antonio Bão.—Passe portaria.

Bartholomeu & C.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Idem, idem.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Bernardino da Silva Costa Campos.—Passe portaria.

Beatriz Amalia da Silva.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial, para mandar adiantar mais 50$000 á supplicante.

Joaquim Pedro da Costa Moreira.—Passe portaria, prorogando o prazo por 15 dias.

Joaquim Verissimo do Rego Barros.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

João Walfredo de Medeiros.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector interino da thesouraria de fazenda.

Keller & C.—Encaminhe-se.

Leopoldina Francisca da Costa Pereira.—Prorogue-se o prazo por mais 30 dias.

Maria do Livramento Nonata.—Deferido o com officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial, para mandar adiantar mais 100$000 á supplicante.

Visconde de Bella Vista.—Estando a questão affecta ao poder judiciario, e havendo o testamenteiro se conformado com as decisões da 1ª instancia; por quanto até tirou guia para o pagamento, não realisado, da taxa de que se trata, nego provimento ao presente recurso.

— 22 —

Autberto Francisco Honorato.—Indeferido.

Antonia Maria de Jesus.—Aguarde a supplicante o resultado do processo.

Antonio Fernandes Ramos de Oliveira.—Deferido com o officio desta data, dirigido á thesouraria de fazenda.

Candida Amelia Ayres de Almeida.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Fielden Brothers.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Francisco Fuligorio de Souza Magalhães.—Sim.

Bacharel Geroncio Dias de Arruda Falcão.—Sim.

Henrique Soares de Azevedo.— Informe o Sr. engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.

José Joaquim Fernandes Irmãos.—Concedo a licença pedida, com exclusão do barril de vinho.

Joaquim José Maia.—Passe portaria.

João Ante-portam Latinam de Mello.—Prorogue se o prazo por mais 30 dias.

Moura & C.— Nesta data providencio para que o panno azul seja por igual preço comprado aos supplicantes, caso o proponente Pereira da Silva, não tenha da mesma qualidade.

Oliveira & Praxedes.—Nada ha que deferir.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

RIO DE JANEIRO, 22 de abril.

O governo imperial, attendendo á supplica que lhe foi dirigida pelos deportados argentinos, que em viagem para seu destino, arribaram á provincia da Parahyba, expedio ordens telegraphicas aos presidentes de Pernambuco e do Pará, para acolherem-nos, caso o navio que os conduz arribe de novo á qualquer um dos portos dessas provincias.

COMMERCIAES

PARIS, 21 de abril.

Titulos da renda franceza 103 francos.

Cambio sobre Londres 25 francos e 19 centimos por £.

BERLIM, 21 de abril.

Cambio sobre Londres 20 marcos e 61 pfennige por £.

LONDRES, 21 de abril.

As casas bancarias continuam a descontar á 3 1/4 % ou 1/4 % abaixo da taxa official do Banco de Inglaterra.

Consolidados inglezes de 3% a 93 7/8.

Fundos brasileiros de 5 % emprestimo do anno de 1865, a 97.

Mercado de café muito calmo, e os preços com tendencia a baixar.

Mercado de assucar calmo, e os preços sem alteração.

Nenhuma transacção se fez hoje em carregamentos de assucar e de café em viagem, tanto em Londres como em Liverpool.

LIVERPOOL, 21 de abril.

Mercado de algodão calmo, e os preços sem alteração; venderam-se hoje 14,000 fardos, dos quaes 600 procedentes do Brasil; o bom de Pernambuco 8 3/8, e o dito de Santos 8 1/4 d. por libra.

Mercado de assucar calmo, e os preços sem alteração

HAVRE, 21 de abril.

Algodão ordinario de Pernambuco 97 francos, dito dito de Sorocaba 94 francos.

Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.

ANTUERPIA, 21 de abril.

Nada se tem feito no mercado de café, por causa das exigencias de alça por parte dos possuidores do genero.

NEW-YORK, 21 de abril.

Preço do ouro 114 3/4.

Mercado de café activo, e os preços firmes; o do Rio fair cargoes 17 1/4 a 17 1/2, e o good cargoes 18 a 18 1/4 cents por libra.

Algodão mediano uplands 16 3/8 cents por libra: as chegadas de hoje aos portos dos Estados-Unidos elevaram-se a 4,000 fardos.

RIO DE JANEIRO, 22 de abril.

Cambio sobre Londres 26 3/4 d. bancario, 26 7/8 d. particular.

BAHIA, 22 de abril.

Cambio sobre Londres sem alteração.

PARA', 22 de abril.

Cambio sobre Londres 26 1/2 d. bancario, 26 3/4 d. particular.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 12 DE ABRIL.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO FERREIRA DE AGUIAR.

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. Antonio Paulino, Ratis e Silva, Arconcio, Soares, J. de Mello Rego, Tolentino de Carvalho, Peretti, Ernesto Vieira, Alipio Costa, Felippe de Figueirôa, Gomes Parente, Dario Cavalcante, Travasso de Arruda, Ferreira de Aguiar, Firmino de Novaes, Manoel do Rego, Gonçalves Ferreira, Góes Cavalcante, Lacerda, Domingos Pinto, Arruda, Alves da Silva, Gaspar de Drummond, Nascimento Portella, Olympio Marques, João Barbalho e Olveira Andrade, faltando os Srs. Tiburcio de Magalhães, João Vieira, Gondim, Tito de Barros, Cunha Cavalcante, Caldas Barreto, Amaral, Alvaro Uchôa, Pinto Pessoa, Attico Leite, abre se a sessão.

São lidas e approvadas as actas da sessão de 9 e reunião de 10 do corrente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Petições:

De José Francisco Accioli Lins, proprietario dos engenhos Sibiró do Cavalcante e Alegrete, pedindo para que ditos engenhos fiquem pertencendo somente á freguezia e termo de Serinhaém.—A' commissão de estatistica.

De Francelino Americo de Albuquerque Mello, desenhista da repartição das obras publicas, pedindo que se mande contar tempo para sua aposentadoria. — A' commissão de petições.

De Antonio Camello Pessoa de Lacerda, pedindo a aposentadoria no posto que exerceu de capitão no corpo de policia. — A' commissão de petições.

De Joaquim Herculano Pereira Caldas, extenente do corpo de policia, pedindo a graça de ser aposentado —A' commissão de petições.

Abaixo assignados dos proprietarios de carros e carroças empregadas em conducção de generos, reclamando contra a reducção de peso no transporte dos generos, feito por aquellas carroças.—A' commissão de posturas e negocios de camaras.

Da Francisca Theodora de S. José, regente do recolhimento de Nossa Senhora da Conceição da cidade de Olinda, pedindo augmento da subvenção que é concedida em favor do mesmo recolhimento. — A' commissão de orçamento provincial.

O SR. GOMES PARENTE (pela ordem) observa que a commissão de redacção tem para apresentar trabalhos urgentes e pede ao Sr. presidente que nomeie algum Sr. deputado para nella servir, visto não terem comparecido á assembléa dous de seus membros.

O SR. PRESIDENTE nomeia o Sr. J. de Mello Rego.

E' lido e fica adiado o seguinte parecer e voto em separado:

As commissões reunidas de negocios de camaras municipaes e de legislação, ás quaes foram presentes o regulamento do cemiterio publico da cidade do Recife, de 5 de fevereiro de 1872, o projecto n. 52 de 1873, e mais documentos annexos, vem emittir o seu parecer a respeito.

As commissões reunidas conformam se com a opinião da commissão de negocios de camaras municipaes desta assembléa, do anno de 1873, que confeccionou o projecto n. 52 desse anno, pelas seguintes razões:

Lendo com attenção os arts. 10 e 11 e seus paragraphos do acto addicional, onde vem especificadas todas as attribuições das assembléas provinciaes, apenas encontra-se o § 7º do art. 10, assim concebido: « compete ás assembléas provinciaes legislar sobre a creação e suppressão dos empregos municipaes, e provinciaes, e estabelecimento dos seus ordenados » e o art. 2º da lei de interpretação, de 12 de maio de 1840, tambem falla tão sómente em creação e suppressão de empregos municipaes e provinciaes; ora, não occupando-se estes paragrapho e artigo citados da *nomeação* dos empregados municipaes, é evidente que não compete as assembléas provinciaes legislar sobre tal assumpto; portanto, procedeu menos regularmente esta assembléa determinando, no art. 10 da lei n. 91 de 11 de maio de 1841, que a nomeação do administrador do cemiterio do Recife (empregado municipal) fosse feita pelo presidente da provincia; entretanto, até certo ponto foi disculpavel naquella occasião semelhante disposição, por que a mesma lei, em seu art. 12, estatuia que « a divida que resultasse da construcção do edificio, não tendo a camara sufficientes fundos, seria reconhecida provincial, para a amortisação da qual a assembléa votaria annualmente um quantitativo » mas, desde que este estabelecimento passou a pertencer exclusivamente á municipalidade, sob nenhum pretexto pode-se admittir que pertença ao presidente da provincia a nomeação do seu administrador. Com effeito, estando o cemiterio debaixo da inspecção exclusiva da camara municipal, não poderá esta exercer com efficacia qualquer vigilancia, sendo o seu administrador inteiramente independente della, podendo dar se a hypothese de exercer este mal as suas attribuições, ou não merecer a confiança da camara, e ser, não obstante, esta obrigada a conserva-lo, pagando lhes os seus vencimentos, pois nenhuma recusa legal tem contra elle, o que é contrario aos principios geraes, que regem a materia, em relação a todas as classes de empregados estipendiados. Outro sim, como justificar a exclusão da camara municipal do Recife da nomeação do administrador do cemiterio desta cidade, quando nomeia todos os outros empregados do mesmo? por que reduzir esta camara a mais importante da provincia, a condições menos favoraveis do que as demais camaras, que possuem cemiterios, as quaes nomeiam todos os respectivos administradores? é uma anomalia, que tem passado quasi que desapercebida, e que as commissões fazem ardentes votos para que não continue.

Nem se diga que quem póde legislar sobre creação e suppressão de um emprego, póde tambem legislar sobre a nomeação do seu serventuario, pois são cousas mui distinctas; com effeito, as assembléas provinciaes cream e supprimem lugares de tabelliães, escrivães e mais officios de justiça, cream e supprimem municipios e comarcas, mas nada podem resolver sobre a autoridade a quem deve competir a nomeação dos respectivos empregados; o mesmo dá se com relação aos empregos municipaes: podem ellas crea-los ou supprimi-los, mas nada decretar sobre a nomeação dos que devem occupa-los, a qual segue a regra geral, devendo ser feita pelos seus legitimos superiores, sob cuja vigilancia e dependencia estão, que são as camaras municipaes. A assembléa, tendo procedido de modo diverso, deve, sem perda de tempo reparar esta illegalidade, e não contribuir para que continue se a infringir a lei, principalmente depois que a parte prejudicada reclama contra o esbulho que soffreu, de seus direitos. Accresce que não consta que em nenhuma outra parte da provincia ou do imperio seja um empregado municipal nomeado senão pela respectiva camara.

Convem ainda observar que o acto addicional torna tão independentes dos presidentes de provincia as attribuições municipaes, que isenta de sancção todas as resoluções das assembléas concernentes a negocios municipaes, como vê-se do art. 13 secção 2ª: e até relativas á creação e suppressão de empregos municipaes; ora, se o legislador exclue a intervenção dos presidentes de provincia de todos os actos municipaes, e nomeadamente da creação e suppressão de seus empregos, como poderá admittir que se lhes conceda a attribuição de prove-los? seria conceder o mais a quem recusa o menos.

Para provar ainda que o acto addicional não deu ás assembléas provinciaes a faculdade de legislar sobre a nomeação dos empregados municipaes, além do que fica exposto, que as commissões julgam sufficiente para fundamentar o seu parecer, basta ler o art. 10 § 11 do mesmo: « compete ás assembléas provinciaes legislar sobre os casos a a fórma, por que poderão os presidentes de provincia nomear, suspender e ainda mesmo demittir os empregados provinciaes » donde deduz-se que se o legislador quizesse conceder-lhes tal attribuição em relação aos empregados municipaes, teria accrescentado ao final deste paragrapho a palavra—municipaes; não sendo admissivel dizer-se que as palavras—empregados provinciaes—estão comprehendidos os municipaes, visto ser o municipio parte integrante da provincia, porque o acto addicional, no art. 10 § 7º part. 2ª, declara expressamente que « empregados municipaes e provinciaes são os que existirem nos municipios e provincias » donde vê se que estabelece claramente distincção entre estas duas classes de empregados.

Tendo as camaras municipaes, segundo o art 66 § 2.º da lei de 1.º de outubro de 1828 a faculdade de prover por suas posturas sobre o estabelecimento de cemiterios.. .. sobre a economia e asseio dos curraes e matadouros, etc., é claro que tem implicitamente o de crear, e por conseguinte nomear os empregados encarregados de velar sobre taes estabelecimentos, attribuição que foi posteriormente creada pelo acto addicional, como ficou demonstrado em relação á creação, devendo, porém, subsistir quanto á faculdade de provê-los uma vez creados, visto como sobre este ponto nada innovou o acto addicional.

As mesmas razões que determinaram que a nomeação dos empregados das camaras municipaes fosse de sua competencia, devem actuar para que o mesmo aconteça com todos os outros empregados municipaes, que foram creados posteriormente á mesma lei; assim é que actualmente nomeia a camara grande numero de empregados creados muito depois da lei de 1º de outubro de 1828, constituindo administrador do cemiterio do Recife uma excepção inexplicavel, dando-se ainda a singularidade, digna por certo de serio reparo, como já tiveram as commissões occasião de fazer observar de nomear a camara os demais empregados do mesmo cemiterio, e os administradores dos outros cemiterios do municipio, em contraposição ao bem conhecido principio de direito: *ubi eadem ratio, idem jus statuendem.*

Não é justo, pois, que se conservem disposições de leis antinomicas, que não encontram apoio nas leis vigentes, antes lhes são manifestamente oppostas, como está patenteada.

Posteriormente ao art. 1º da lei n. 91 de 11 de maio de 1841, o art. 5º do regulamento de 2 de junho de 1854, expedido em virtude da autorisação conferida pelo art. 34 da lei n. 300 de 7 de maio de 1853, e approvado pela de n. 357 de 2 de maio de 1855, e ultimamente o art. 5º do regulamento de 5 de fevereiro de 1872, expedido por força do art. 22 da lei n. 936 de 18 de julho de 1870, ainda não approvado por esta assembléa, conferiram ao presidente da provincia a attribuição de nomear o administrador do cemiterio do Recife, o que póde parecer a alguns argumento poderoso para que se conserve semelhante disposição; mas é preciso attender que isto seria basear uma resolução justamente em leis contra as quaes protesta, e com toda justiça, como as commissões deixaram provado, a camara municipal do Recife; com effeito, representando esta corporação contra o actual regulamento do cemiterio publico, fal-o virtualmente contra disposição identica de quaesquer outras leis existentes; as commissões já apreciaram as razões que poderiam justificar semelhantes determinações, e, com o acto addicional demonstraram exuberantemente que não póde competir as assembléas provinciaes a faculdade de legislar sobre a nomeação de empregados municipaes.

As municipalidades são corporações de alta importancia, pois têm autonomia propria, e representam uma parte distincta de nossa divisão administrativa, as quaes as leis anteriores concederam attribuições muito transcendentes, apezar de actualmente coarctadas pelo acto addicional; assim, pois, as commissões respeitando devidamente a harmonia e divisão das differentes corporações, que formam o nosso imperio, fazem votos para que cada uma gyre na esphera, que lhe foi traçada, e não concorrerão para que esta assembléa procure ainda mais restringir as attribuições das municipalidades, de-prestigiando-as, e praticando assim um acto illegal; pois, assim como entendem que as assembléas provinciaes devem zelar com todas as forças as importantes faculdades, que lhes foram concedidas, o mesmo pensam a respeito das municipalidades, que por sua vez devem pugnar pelas suas garantias, em cujo tentamen serão sempre coadjuvadas pelas commissões.

Em conclusão, estando cabalmente provado que o acto addicional não concede ás assembléas provinciaes o direito de legislar sobre a nomeação de empregados municipaes, antes o prohibe, como deve inferir-se do seu art. 10 § 11, opinam as commissões reunidas de negocios de camaras e de legislação que esta assembléa excedeu de suas attribuições, determinando que a nomeação do administrador do cemiterio publico do Recife seja da competencia do presidente da provincia, e portanto que deve-se sanar esta irregularidade, attendendo-se a representação da Illma. camara municipal do Recife, baseada em lei expressa, e tendo em seu favor o parecer da commissão de negocios de camaras desta assembléa, do anno de 1873, para o que propõem que se adopte o seguinte projecto substitutivo ao de n. 52 de 1873.

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. Unico.—Fica approvado o regulamento do cemiterio publico da cidade do Recife de 5 de fevereiro de 1872, menos o art. 5º, que fica revogado, assim como o art. 10 da lei n. 91, de 11 de maio de 1841, e o art. 5º do regulamento de 2 de junho de 1854, approvado pela lei n. 357, de 2 de maio de 1855, competindo á camara municipal do Recife a nomeação do administrador do cemiterio publico da mesma cidade.

Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 9 de abril de 1875.—Dr. *Manoel do Rego.—Uchôa Cavalcante.—Gonçalves Ferreira.—Amaral.—Antonio Paulino*, com voto separado.

Discordo do voto da illustrada maioria das commissões reunidas de negocios de camaras e de legislação.

Julgo, portanto, conveniente expender as razões de minha divergencia.

Chamando em seu apoio os artigos 10 e 11 do acto addicional, que marcam em termos geraes as attribuições das assembléas provinciaes, proclama a maioria das commissões reunidas—que, o que se acha determinado no artigo 10 da lei n. 91 de 11 de maio de 1841, é exorbitante das attribuições das assembléas provinciaes; isto é, não podem as mesmas assembléas, legislando sobre creação de empregados municipaes, commetter a nomeação de alguns dos respectivos funccionarios ao presidente da provincia.

A ausencia da palavra—*nomeação*—no § 7 do art. 10 do acto addicional é, para a maioria das commissões reunidas, um argumento irrecusavel.

Dispõe o art. 10 § 7 do acto addicional:

« Art. 10. Compete ás mesmas assembléas (provinciaes) legislar: —§ 7 Sobre a creação e suppressão dos empregos municipaes e provinciaes, e estabelecimento dos seus ordenados. »

Tem, pois, as assembléas provinciaes, por força da disposição citada, a faculdade de legislar sobre a creação de empregos municipaes; e sendo semelhante poder conferido em termos geraes, deve entender se que é tão extenso como são esses termos.

A que ficaria reduzida a faculdade de crear empregos municipaes, tirando-se ás assembléas provinciaes o complexo dos poderes necessarios para regular completamente os empregos que ellas cream e estabelecer as condições e forma das nomeações?

Não póde haver vicio maior, no entender do douto visconde d'Uruguay, do que deixar manca, imperfeita, cheia de lacunas, uma attribuição que se confere a um poder.

Crear emprego é o todo, é o mais. Regular a forma das nomeações e a parte, é o menos.

« Não se pode desconhecer, diz a consulta da secção do imperio do conselho de estado de 27 de setembro de 1859, que ás assembléas provinciaes assistem certos direitos que, comquanto não sejam expressos, são todavia corollarios das faculdades que pelo mesmo acto addicional lhes são outorgadas. » « Se ha objectos sobre que ellas tem o *direito exclusivo de legislar não podem por isso mesmo deixar de estar revestidas dos poderes necessarios para os regular.* »

Não obstante, entende a maioria das commissões reunidas que, na attribuição de legislar sobre creação de empregos municipaes, não está virtualmente comprehendida a de legislar sobre nomeações, pois são cousas muito distinctas.

A maioria das commissões reunidas, para corroborar a sua opinião, offerece um exemplo que não lhe é propicio, como passarei a demonstrar.

E' certo que as assembléas provinciaes cream e supprimem officios de justiça, cream e supprimem comarcas, nada podendo resolver sobre a autoridade a quem deve competir a nomeação para taes empregos; mas isto porque são elles creados para a execução dos codigos e leis de organisação judiciaria, objectos estes sobre os quaes não podem legislar as assembléas provinciaes.

O mesmo pode dizer-se a respeito de empregos municipaes referentes a objectos sobre os quaes podem legislar as mesmas assembléas? Não absolutamente, não.

A respeito destes tem as assembléas provinciaes a plenitude do poder legislativo; e podem conseguintemente não só crear e supprimir em toda a accepção da palavra, mas até legislar sobre os casos e a forma de sua nomeação, suspensão e demissão.

« Nada mais justo e consequente (diz o illustre Visconde de S. Vicente) do que dar ás assembléas provinciaes a attribuição de legislar sobre creação, suppressão e nomeação de empregos propriamente provinciaes, isto é, aquelles que tem por encargo funcções propriamente locaes, e não geraes ou de interesse nacional. »

A consulta da secção de justiça do conselho de estado de 25 de janeiro de 1855, que o illustre Visconde de Uruguay qualifica de bem elaborada e concludente, confirma em tudo a minha opinião.

Não posso, entretanto, concluir sem fazer votos com a maioria das commissões pelo progresso e desenvolvimento do elemento municipal, porque conheço que os estados mais felizes tem sido aquelles onde as liberdades municipaes hão sido mais completas.

« E' nas instituições municipaes que reside a força dos povos livres. As instituições municipaes são para a liberdade o mesmo que as escolas primarias para a sciencia. » (De Tocqueville.)

Quanto ás demais considerações emittidas pela

maioria das commissões reunidas, deixo-as sem reparo, porque pouco adiantam á elucidação da questão; são razões de ordem secundaria, e que podem passar sem refutação.

Em vista, pois, dos principios que ficaram expostos, sou de parecer: que seja approvado o regulamento do cemiterio publico desta cidade em todas as suas disposições, e mantido igualmente o art. 10 da lei n. 91 de 11 de maio de 1841.

Sala das commissões, em 12 de abril de 1875.—*Antonio Paulino.*

São successivamente lidas, postas em discussão e sem debate approvadas a redacção do projecto n. 19 deste anno, e a seguinte:

« *Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação.*—Quando de todos os pontos do imperio, vos são enviados votos de adhesão ou de censura ao projecto de reforma eleitoral que, actualmente, acha-se sujeito á vossa esclarecida apreciação, seria reparavel que a assembléa legislativa provincial de Pernambuco se conservasse indifferente e alheia á sorte desse pleito grandioso sobre o qual tambem cabe-lhe o direito de emittir o seu pensamento.

« E' convicta dessa verdade, que a mesma assembléa por unanime accordo de seus membros, resolveu dirigir-vos, por meio desta representação, um voto claro e expressivo, de adhesão ao principio constitucional da eleição indirecta, adoptado por aquelle projecto.

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco não pretende, nem tem necessidade de entregar-se á minuciosa elucidação de uma questão, que já se acha amplamente esclarecida pelos vossos luminosos debates e que, apenas, aguarda a vossa ultima palavra; porém julga que faltaria a um dever sagrado, se, porventura, antes de proferida essa ultima palavra, deixasse de vir, perante vós, protestar a mais franca e solemne annuencia ao systema eleitoral que, até agora, tem vigorado entre nós, unico, procedente e legitimo, em quanto a nação prestar obediencia ao pacto fundamental, que aceitou e jurou.

Longe de rejeitar innovações uteis que possam, melhor, assegurar ao cidadão o mais livre uso de seu voto, a assembléa legislativa provincial de Pernambuco, ao contrario, deseja-as, aceita-as e defende-as, porque quer o progresso, a cuja sombra tem a paz de caminhar para esse grande futuro que incessantemente o convida; mas, augustos e dignissimos Srs. representantes da nação, para que esse sentimento patriotico seja uma realidade e produza os satisfactorios resultados de que é susceptivel, torna se preciso não esquecer a obediencia, respeito e veneração que nos impõe a magna lei de nossa organisação politica, cujos sabios preceitos teem feito a felicidade do Brasil, por espaço de meio seculo.

« Desejando ardentemente aquelle progresso e a adopção de reformas uteis, a assembléa legislativa provincial de Pernambuco entende não dever querel-os, por tal forma que, do seu desenvolvimento, possam resultar despreso e inobservancia dos preceitos constitucionaes, bem como inevitavel perigo para as liberdades publicas.

« Se a reflexão e a experiencia aconselham uma mudança no systema eleitoral, em vigor; se julga-se de alta e indispensavel conveniencia politica pedir ao incerto e ao ignoto garantias para um porvir, do qual duvidam todos aquelles mesmos que o promovem: se, emfim, quer-se a todo o transe, a eleição directa, não obstrua-se o caminho e respeite se a boa fé e louvavel intenção dos seus defensores; mas, antes de tudo, não esqueçam estes a necessidade de remover, pelos meios constitucionaes, o serio obstaculo que, por ora, se oppõe a essa reforma.

« Com a nossa constituição politica tal qual é, a adopção do systema de eleição directa equivaleria a um verdadeiro golpe de estado, e um golpe de estado, vós o sabeis, augustos e dignissimos Srs. representantes da nação, impõe silencio ao direito que nasce da lei, para deixar plena liberdade de acção ao direito que nasce da força.

« Dirigindo-se aos poderes soberanos do estado e manifestando, como acaba de fazer, o seu pensamento sobre assumpto de tanta magnitude, a assembléa legislativa provincial de Pernambuco não crê interferir em uma simples questão de politica. Autorisada pelo acto addicional a velar na guarda da constituição e das leis, em sua provincia, e convencida de que a decretação da eleição directa seria uma flagrante violação da mesma constituição, entendeu que, como interprete legitima da provincia que a collocou no posto de honra em que se acha, corria lhe a obrigação de vir offerecer o apoio moral de sua opinião e de sua formal adhesão ao principio immimentemente constitucional em que assenta o projecto da reforma eleitoral, que está fazendo objecto da vossa discussão.

Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 12 de abril de 1875.—*Gomes Parente.*—*Joaquim de Mello Rego.* »

E' igualmente lido, posto em discussão e sem debate approvado, o seguinte requerimento:

« Requeiro que sejam impressos o parecer e o voto em separado das commissões reunidas de negocios de camaras e de legislação.—*Dr. Manoel do Rego.* »

ORDEM DO DIA.

Entra em discussão e é sem debate approvada a emenda offerecida na unica do projecto n. 10 deste anno, approvando as posturas da camara municipal de Aguas Bellas.

E' approvado o projecto assim emendado e remettido á commissão de redacção.

Continúa a 3.ª discussão do projecto n. 20 deste anno, fixando a força policial para o anno financeiro de *1875 a 1876*.

Vem á mesa, é lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão o seguinte additivo:

« Os vencimentos do commandante e officiaes do corpo de policia ficam augmentados do seguinte modo: O commandante e o primeiro cirurgião com mais vinte mil réis mensaes, e dos demais officiaes inclusive o segundo cirurgião em dez mil réis, sendo ainda abonada ao commandante a gratificação de trezentos mil réis para o expediente da secretaria do corpo.—*T. de Carvalho.*—*Gonçalves Ferreira* »

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:—(Não devolveu seu discurso)

O SR. TOLENTINO DE CARVALHO:—(Não devolveu seu discurso)

O SR GASPAR DE DRUMMOND:—(Não devolveu seu discurso.)

O SR. OLIVEIRA ANDRADE:—(Não devolveu seu discurso)

O SR. J. DE MELLO REGO:—(Não devolveu seu discurso)

E' lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão este requerimento:

« Requeiro que seja separada a emenda do projecto, adiada para ser apreciada quando entrar em discussão qualquer dos projectos offerecidos pela commissão de ordenados, consignando augmento de vencimentos de empregados provinciaes.—*Marques da Silva.*—*G. de Drummond.* »

O SR. TOLENTINO DE CARVALHO:—(Não devolveu seu discurso.)

O SR. OLYMPIO MARQUES justifica o requerimento que apresentou.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrado o debate. Procedendo se á votação, é o requerimento rejeitado e approvado integralmente o additivo, sendo a votação deste feita por partes, a requerimento do Sr. Gaspar de Drummond.

Tendo o additivo, na forma do regimento, de soffrer uma nova discussão, fica adiada a votação do projecto.

Entra em unica discussão o projecto n. 13 deste anno, approvando posturas da camara municipal do Cabo.

Verificando-se não haver numero, fica a discussão adiada.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão, depois de ter dado a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente; 1ª discussão do projecto n. 22; unica dos de ns. 27 e 30; 3ª do de n. 15, todos deste anno, e do de n. 14 de 1874.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.—Hontem funccionou com 29 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. conselheiro Ferreira de Aguiar.

Approvada a acta da sessão anterior o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo as informações prestadas pelo thesouro provincial, acerca da execução da fazenda provincial contra Antonio José de Figueiredo.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo a petição de Keller & C, contratantes do engenho central da comarca de Palmares.—A' commissão de obras publicas.

Outro do mesmo, remettendo uma representação da camara municipal do Recife acerca da deliberação da assembléa sobre a profissão de talhador e magarefe.—A' commissão de negocios de camaras.

Outro do mesmo, remettendo copias das informações prestadas pelo regedor do gymnasio, solicitadas pela assembléa.—A quem for a requisição.

Outro do mesmo, remettendo uma representação da camara municipal de Jaboatão.—A' commissão de negocios de camaras.

Outro do mesmo, devolvendo a petição de Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, com as informações prestadas pelo thesouro provincial.—A quem fez a requisição.

Uma petição de Manoel José Alves Coêlho, pedindo a admissão de um seu filho menor no gymnasio provincial.—A' commissão de petições.

Um memorial da companhia da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, fazendo diversas ponderações em referencia ao prolongamento da mesma estrada.—A' commissão de obras publicas.

Um parecer da commissão de petições, concluindo por um projecto de lei em deferimento á petição do Dr. José Soares d'Azevedo, o qual foi approvado e mandado imprimir.

Passando-se á ordem do dia, foram approvados successivamente sem debate, em unica discussão os projectos ns. 6, 30, 31, 32 e 35 deste anno, que approvam posturas das camaras municipaes de Gamelleira, Granito, Triumpho, Garanhuns e Pão d'Alho, com um regulamento desta para a cobrança do imposto de aferições, pesos e medidas.

Continuando a 2ª discussão adiada do projecto n. 37 deste anno, que approva o contrato da companhia Ferro Carril, o Sr. Joaquim da Mello Rego offereceu como artigo additivo o projecto n. 43 tambem deste anno, que autorisa ao presidente da provincia a rever o contrato da companhia Locomotora e fazer as modificações que entender conveniente, acerca do que o Sr. Nascimento Portella, obtendo a palavra pela ordem, fez diversas considerações.

O Sr. presidente deu algumas explicações com as quaes se conformou o orador. O Sr. Mello Rego, pela ordem, justificou a apresentação de seu additivo e concluio pedindo a retirada da emenda, o que lhe foi facultado.

Finda assim a questão de ordem, proseguio a discussão do projecto, e, tomando a palavra o Sr. Batis e Silva, concluio seu discurso mandando á mesa diversas emendas, que foram apoiadas e postas em discussão com o projecto.

E estando a hora adiantada, foi levantada a sessão, sendo pelo Sr. presidente dado para ordem do dia: a continuação da antecedente e 1ª discussão do projecto n. 30 do presente anno.

Autoridades policiaes.—Por portaria da presidencia da provincia, de 20 do corrente foram nomeados, 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado do districto de Maracahype, 2º do termo de Ipojuca: Herminio Laurentino de Andrade, Manoel Barbosa de Sant'Anna, e Manoel dos Santos Lima.

Governo do bispado.—Por provisões de 17 do corrente, foi exonerado o Rvm. Manoel da Silva Cid, de coadjuctor da freguezia de N. S. da Paz dos Afogados; e foi nomeado vigario encommendado da freguezia de N. S da Conceição da Jacoca, na provincia da Parahyba, o Rvm. Gustavo Botti.

Anniversario.—Completa hoje 47 annos S. M. o rei da Saxonia.

Questão religiosa.—Pelo Sr. juiz de direito interino da comarca de Olinda, Dr. José Domingues da Silva foi hontem mandado intimar o Rvm. Sebastião Constantino de Medeiros, segundo governador do bispado em exercicio, para, dentro do prazo de oito dias, improrogaveis, levantar os interdictos lançados sobre as igrejas e irmandades, devendo nesse prazo declarar, por acto publico, se cumpre ou não a decisão do conselho de estado.

Sinistro maritimo.—O Sr. Guilherme Luiz de Souza Lobo, capitão da barca portugueza *Nova Sympathia*, chegada no dia 21 ao nosso porto, procedente de Liverpool, communica que no dia 5 do corrente, ás 10 horas da noite, estando na lat. N. 11°, 41' e 53" e long. O. de Greenwich 23°, 25' e 18", quando se achava de quarto o piloto do navio, cahira ao mar o marinheiro Torquato de Jesus Carvalho, brasileiro, natural da provincia do Maranhão, de 22 annos de idade, solteiro, ao descer de ferrar a giba, sendo sem resultado os meios empregados com toda a solicitude para a sua salvação, em consequencia do mau tempo que fazia.

Castigo immoderado.—Informam-nos que, ha poucos dias, uma professora de instrucção primaria, á rua da Penha, castigara immoderadamente com palmatoadas a uma de suas alumnas, a ponto de deixar a criança com as mãos e pulso não pouco offendidos. Recommendamos o facto a quem cumpre punir taes abusos, e evitar que se repitam.

Dinheiro.—O vapor *Ipojuca* levou de nossa praça para:

Parahyba	1:279$385
Natal	7:000$000

Phenix dramatica.—Nesse theatro realisar-se-ha no dia 28 do corrente (quarta feira) um espectaculo em beneficio da cantora hespanhola a Sra. D. Carolina Angel, com o fim especial de transportar-se n'um dos proximos vapores para a Europa, sendo auxiliada no espectaculo pela familia Keller.

A Sra. D. Carolina Angel, a quem a fortuna tem sido adversa deste que chegou ao Brasil, é digna da protecção da sociedade pernambucana, para a qual esperamos, não appellará em vão.

Exposição provincial.—Hoje, pelas 6 horas da tarde, ha sessão da commissão central da exposição desta provincia, no primeiro andar do predio n. 83 da rua do Imperador.

Declaração necessaria.—Tendo-se dado hontem um trocadilho na publicação da sessão da assembléa provincial de 12 do corrente, repetimol-a hoje com a devida correcção.

Navios encontrados.—Participa o Sr. capitão da escuna ingleza *Flying Foam*, procedente de Londres, que no dia 21 de março e na lat. 38 N. lat. 17° 30', W. communicou com a galera ingleza *Koscuisko*, que ia em viagem de London para a India, e a 13 de abril, na lat. 5° S., long. 30°, communicou com a barca ingleza *Electa*, em viagem de Montevidéo para o Havre, tendo 27 dias de viagem. Tudo ia bem á bordo.

Villa do Granito.—O Sr. Dr. Candido Alves Machado, digno juiz municipal da comarca do Exú, nos envia o seguinte:

« *Srs. redactores.*—Em setembro ou outubro do anno proximo passado, publicaram Vmcs, na sua *Revista diaria*, que, em dias de agosto do mesmo anno, appareceram mortas duas crianças em uma casa que se havia incendiado na villa do Exu', attribuindo-se as mortes ao fogo.

« Não é, porem, exacta a noticia que deram Vmcs., como passo a narrar:

« Antonio Alexandre a sua mulher, moradores naquella villa, tendo ido para a serra fazer farinha, deixaram sós em sua casa seus filhos Francisco e Rachel, o primeiro de oito para nove annos, e o segundo de seis para sete, e ambos eram tão sabidos e inspiravam tanta confiança a seus pais que não era a primeira vez que ficavam sem companhia.

« Dous ou tres dias depois que seus pais haviam seguido para a serra, passando ás oito horas do dia, pouco mais ou menos, em frente da casa em que moravam, um menino do professor Chilon Heraclito Peixoto e Silva, vio-a incendiada e empurrando a porta, que apenas estava encostada, deparou com as duas crianças mortas, e em continente partio a dar parte do occorrido.

« Comparecendo diversas pessoas ao lugar do successo, encontraram as duas crianças mortas e deitadas sobre um couro, que estava apenas queimado pelas garras, ambos na mesma posição em que costumavam dormir, tendo o menino o craneo fracturado e a menina os intestinos da parte de fora e ambos ensanguentados.

« Convem notar que, sendo a casa coberta de palha de arroz e coberta de cravatá-assu'-verde, apenas incendiou-se aquella, ficando intactas as paredes e o mais.

« O delegado de policia, tenente Jesuino de Araujo Albuquerque, convencido de que as crianças tinham morrido em consequencia do fogo, não procedeu como devia ao corpo de delicto, antes de serem ellas enterradas.

« Muitos dias depois (talvez um mez) que se deu o facto, veio elle ao meu conhecimento; e, pela forma porque algumas pessoas de criterio me asseveravam, havia-se elle dado, comprehendi que existia um crime horroroso, onde apenas se enxergava uma simples casualidade, pelo que officiei á autoridade policial, para proceder ás diligencias necessarias para o descobrimento da verdade.

« Porem foi tudo debalde.

« Parece que de proposito alguem procurava encobrir tão barbaro crime. Mas, mesmo assim, não desanimei; ao contrario envidei todos os meios ao meu alcance, até que felizmente consegui verificar que as referidas crianças tinham sido assassinadas por Joaquim Rodrigues da Costa, complice em crime de morte no termo do Assari, provincia do Ceará, que se achava cumprindo sentença na cadeia da cidade do Crato, da mesma provincia, donde, evadindo se, homisiou-se no Exú, no sitio do coronel Guelter Martiniano de Alencar Araripe, onde moravam seus pais, o qual, após a pratica do crime, lançou fogo á casa para occulta-lo.

« Mas Deos é justo, e nada se faz, por mais occulto que seja, que senão venha a descobrir.

« Foi o que succedeu com Joaquim Rodrigues, que encontrando se em cima da serra com um individuo que ia com sua sogra e mulher para o Brejo-Grande, contou-lhe, entre outras façanhas, que naquella villa havia queimado uma casa e dado duas pancadas

« Assim caminhando, procurou Joaquim Rodrigues desviar a attenção do seu companheiro, e tendo-o conseguido, deu-lhe um tiro á queima-roupa, para raptar-lhe a mulher como effectivamente o fez, apezar da seria resistencia que ella oppoz.

« O primeiro acha se em perigo de vida, e da segunda não se tem noticia certa, apezar de dizer-se que fôra assassinada por seu raptor depois de ter saciado seus brutaes desejos.

« Joaquim Rodrigues foi preso no Assaré por um seu tio, na occasião em que ia raptar-lhe uma filha, como elle proprio confessou.

« E o mais notavel é que este monstro conta apenas vinte a vinte e um annos; e, não obstante sua tenra idade, já tem praticado tantos e tão horrorosos crimes.

« Ia o pronunciei como incurso nas penas do artigo 192 do codigo criminal, e requisitei ao juiz municipal do termo do Assaré a sua vinda para a cadeia desta villa, afim de ser julgado na proxima sessão do jury.

« Granito, 7 de abril de 1875. »

Passageiros.—Sahidos para o sul no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*:

João Egydio de Castro Jesus e sua senhora, frei João de S. José Paiva, frei Felippa de S. Luiz Paim, Gil, Manoel da Costa, Silverio Marques de Carvalho, J. P. Wilson, Joaquim Antonio M. Guimarães, Ignacio da Silva Delfrão, Lucas, e Brasilino.

— Sahidos para o sul no vapor brasileiro *Mandahu*:

José Joaquim de Sant'Anna, Silvestre Gilbraz, Pedro da Silva, Francisco Pereira de Almeida, J. Maia e Sobrinho.

— Sahidos para o norte no vapor nacional *Ipojuca*:

Manoel Maria da Encarnação, Dr. Vicente S. Pereira Lemos, sua senhora e um criado, Raymundo Nonato Augusto, bacharel Antonio Gomes Tavares, Luiza Maria, Manoel Aleixo de Brito, Dantas, José Gomes Araujo Quintella Junior, João Francisco da Conceição, Manoel de Abreu Macedo, Antonio Joaquim Teixeira, João Teixeira de Carvalho, Alexandre José Vieira, João Vieira, Antonio José Martins, José Telles Ferreira, H. Neimajer, Manoel Mathias da Silva, Victorino P. da Fonceca, José Toemoteo de Lyra, Manoel Themoteo Pereira, José Fausto Marinho, Dr. Antonio Manoel de Aragão e Mello, João Gaudencio Souza Cavalcante, Henrique Francisco de Araujo, Miguel Perrell, João M. Azedo de Albuquerque, conego Firmino de Mello Azedo, Manoel C. Cunha Lima, Casemira Maria da Conceição, Januario R da Silva, João Ferreira da Silva, Antonio Justino Pereira da Silva, José de A'buquerque Mello.

Leilões.—Hoje effectua o agente Pinto o leilão dos moveis, quadros, piano, mobilias e mais objectos da casa em que residia o Sr. Rosas, na Passagem da Magdalena.

A's 2 horas da tarde venderá o mesmo agente um cabriolet americano, de 4 rodas, coberto arreios e um cavallo para o mesmo.

— Hoje effectua o agente Dias o leilão de dous grandes armazens em Goyanna, uma casa terrea em á rua d'Alegria nesta cidade, uma dita em Agua Fria, pertencentes á massa fallida da viuva Bastos, um sitio na Torre, uma casa terrea em á rua de S. José, uma casa terrea em á rua da Soledade n. 66 e um gradeamento de ferro: ás 10 horas da manhã no 1º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37.

Loteria.—A que se acha á venda é a 143.ª, a beneficio da matriz de Barreiros, que corre amanhã.

Casa de detenção.—Movimento do dia 21 de abril de 1875:

Existiam presos 345, entraram 6, sahiram 8, existem 343.

A saber:

Nacionaes 259, mulheres 14, estrangeiros 26, escravos 38, escravas 6.

Alimentados pelos cofres publicos 262.

A saber:

Sãos 238, enfermos 24.

Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Antonio Soares dos Santos.
Luiz de França Barros.
Bernardo Manoel do Carmo.
Nicoláo dos Santos Laurentino.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 19 DE ABRIL DE 1875.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados, secretario Olinto Bastos, Lopes Machado, Pedro Cascão, e o Sr. supplente Alves Guerra, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Lida, foi depois approvada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE.

Officios:

Do secretario do tribunal do commercio da Bahia, accusando o recebimento do deste tribunal, de 31 de março proximo passado.—Mandou-se archivar.

Do presidente e secretario da junta dos corretores, acompanhando o boletim das cotações officiaes da semana de 12 a 17 do corrente.—Mandou se archivar.

Foram distribuidos os seguintes livros:

Diario de H. Ledebour & C., dito da companhia de Beberibe, dito de Aureliano Coutinho & Irmão, copiador de Alfredo Celso de Oliveira.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De Alcoforado Vieira & C., apresentando a procuração de Adolpho Alcoforado, afim de ter proseguimento o registro do distrato social dos supplicantes.—Junte se a petição a que se referem os supplicantes.

De Luiz Antonio Siqueira, para certificar-se se elle é commerciante matriculado neste tribunal.—Certifique se.

De Manoel José de Araujo, submettendo a registro a procuração que lhe passou Francisco Luiz dos Santos.—Seja registrada.

De José Tuom & Silva, tambem trazendo para registrar-se as procurações juntas.—Registre-se.

De Pinto Barbosa & C., credores da massa fallida de Pereira de Mello & C., fazendo considerações para que não seja concedida a rehabilitação pedida pelos membros daquella firma.—Junte-se aos autos quando voltarem a secretaria.

De José Maria de Azevedo e Joaquim Antonio de Oliveira Junior, solicitando o registro do seu contrato social.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

COM PARECER FISCAL.

Petições:

De D. Rita de Cassia do Carmo, por seus procuradores Antonio Pereira Martins, Antonio José Fernandes e Raphael Blanco Canedo, registro do seu distrato social.—Proceda-se ao registro nos termos do decreto n. 4,394.

De Joaquim Ferreira da Rocha e José Pinto da Cunha, registro do seu contrato social.—Como requerem.

Não havendo mais nada a tratar, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão ao meio dia.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 17 DE MARÇO DE 1875.

PRESIDENCIA DO SR. REGO E ALBUQUERQUE.

Ao meio dia, presentes os Srs. Gameiro, Neves, Cesario de Mello, Cunha Guimarães, Drs. Moscozo e Pitanga, e Loyo Junior, abrio-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE:

Officios:

Da commissão central da vindoura exposição desta provincia, pedindo a cessão do salão de honra, para nelle ter lugar a sessão solemne da inauguração da exposição, visto que no pavimento terreo e primeiro andar do predio em que funcciona a camara, nenhum salão existe em que possa ter lugar com a imponencia que taes actos requerem, a sessão solemne da inauguração da mesma exposição.—Que se responda que fica á disposição da commissão o salão que pede.

Do engenheiro cordeador, informando uma petição do gerente da estrada de ferro do Recife a Caxangá.—A' commissão de edificação.

Do mesmo, informando uma petição de José Pedro das Neves.—A' commissão de edificação.

Do contador, informando uma petição da sociedade cooperativa.—Deferio-se a petição.

Do administrador do cemiterio, participando que a casa destinada arpa o administrador e na qual mora o pedreiro daquelle estabelecimento, acha-se bastante arruinada.—Ao engenheiro.

Do fiscal da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, remettendo a relação das multas impostas do 1º de fevereiro a 17 do corrente:

João Correia de Carvalho, como infractor do art. 49, em 10$.
Antonio Gomes da Costa Leite, idem do art. 42, em 8$000.
Martins Alves, idem idem, em 8$000.
Francisco Pires Licate, idem idem, em 8$000.
Martins Alves, idem idem, em 4$000.
Manoel Pacheco Lima, idem idem, em 8$000.
João Francisco de Souza, idem idem, em 8$000.
João da Silva Barbosa, idem idem, em 8$000.
Manoel Ignacio da Costa, idem do art. 188, em 23$000.
Albino Antonio da Rosa, idem do art. 42, em 8$.
Serafim Borges de Oliveira, idem idem, em 8$.
Manoel Dias Borges, idem idem, em 16$000.
Rufino Lorano Gaio de Almeida, idem idem, em 8$000.
Borges Irmão, idem idem, em 8$000.
José Pinto da Cunha, idem idem, em 8$000.
Antonio José de Carvalho, idem idem, em 8$000.
José Duarte de Almeida, idem idem, em 8$000.
Bernardino Machado Coêlho, idem idem, em 16$000.
Johnston Pater & C, idem idem, em 8$000.
Antonio José Pacheco, idem do art. 188, em 23$.
Bernardino Machado Coêlho, idem do art. 43, em 6$000.
Castro Gomes & C., idem idem, em 4$000.
Manoel Gomes, idem idem, em 6$000.
Antonio Gomes da Costa Leite, idem no art. 42, em 8$000.
José Miguel dos Santos, idem idem, em 8$000.
Manoel Pacheco Lima, idem idem, em 8$000.
Borges Irmãos, idem idem, em 8$000.
Domingos Rodrigues Coêlho, idem idem, em 8$.
Borges Irmão & C., idem idem, em 8$000.
Manoel Gomes Miranda, idem idem, em 16$000.
Castro Gomes & C., idem idem, em 8$000.
Seixas & Almeida, idem idem, em 8$000.—Ao procurador.

Do fiscal da freguezia de Santo Antonio, participando que multou a Manoel Martins Fiuza, proprietario da casa n. 18, da rua das Trincheiras, e ao mestre pedreiro na quantia de 30$ cada um, por não estar de conformidade com as posturas a obra que esta fazendo em dita casa e que remetteu os termos ao procurador.—Ao procurador.

Do administrador do cemiterio da freguezia do Poço da Panella, participando que a companhia dos trilhos urbanos do Recife a Caxangá, sem que tenha mostrado licença da camara, começa a cavar terra em frente daquelle cemiterio para alargamento da estrada, tendo já derrubado 1 pé de oity, e que fez ella parar o trabalho, afim de trazer o facto ao conhecimento da camara.—A' commissão de edificação.

Foram apresentados os seguintes requerimentos:

« Requeiro que se represente a assembléa provincial contra o art. 39 da lei n. 1,156 das disposições geraes, que autorisou a camara de Olinda a continuar a receber os foros e laudemios dos terrenos que possue no municipio do Recife, contra a expressa declaração do parecer do conselho de estado.

« Paço da camara municipal, 17 de março de 1875.—Dr. Pitanga. »

Tendo sido chamado o Sr. vereador Raposo para a sessão de 20 do mez de janeiro e comparecido á camara, não tomando assento por estar já em sessão o Sr. Dr. Pitanga, menos votado que elle, requeiro que seja chamado de novo o Sr. Raposo, afim de saber se elle comparece ou não. Paço da camara, em 17 de março de 1875.—Dr. Lobo Moscoso.—José Pedro das Neves. »—Approvado.

« Tendo ha poucos dias observado no balancete que esteve sobre a mesa, que a renda desta camara relativa á verba—cemiterio publico da cidade—havia diminuido, e não tendo até o presente a commissão do cemiterio ou a de policia, feito observação alguma a tal respeito, quando aliás a differença é digna de nota, procurei indagar qual seria a causa desse decrescimento, quando parecia que com o novo contrato de serviço funerario o rendimento devia de augmentar, e pude saber o seguinte: 1º o procurador declarou-me que os contratantes do serviço funebre recusaram-se a pagar a porcentagem de 10$000, sob um pretexto que nem o procurador soube explicar e menos eu comprehendido: 2º que os ditos contratantes não pagam os carros, qualquer que seja sua classe, que vão levar cadaveres para serem depositados no cemiterio. Não havendo disposição alguma no termo do contrato e regulamento para execução daquelle que isente o emprezario de pagar, em uma ou outra hypothese a porcentagem da camara, não sei em que se fundou o procurador para annuir a essa esquivança do emprezario, e nem ao menos consulta a camara a respeito da decisão que deveria tomar em tal emergencia, e deliberou por si em circumstancia tão melindrosa de que talvez tenha procedido o grande prejuizo, que está tendo a camara. Nem se allegue que a mortalidade tem diminuido, quando nós sabemos que a epidemia das bexigas não poupou os filhos dos abastados que soffreram tanto como os mais e que naturalmente pagaram carros de 1ª classe.

O administrador do cemiterio tambem informou me que os carros funeores não estão numerados, e o Sr. Agra, emprezario ou socio do serviço funebre, declarou-me que não havia necessidade de numeração, porque o que regulava as classes eram os pannos, quando do regulamento se conhece que os carros variam, assim como os pannos.

Foi mais informado por pessoa que foi tirar uma guia para um enterro, que ella foi lhe fornecida pelo proprio emprezario, em cujo poder se achavam os livros de talão da camara, por ser domingo ou dia santo o dia em que foi procurada a guia. Por este motivo dirigi-me ao cemiterio e examinando as guias do mez de fevereiro encontrei algumas, cuja letra não me pareceu ser de alguns dos empregados desta camara.

« No exercicio de 1870 a 1871 a renda do cemiterio foi de 19:992$200, de 1871 a 1872....... 21:702$800, de 1872 a 1873 20:504$000, de 1873 a 1874 18:861$000. Por ahi se vê de 1871 á 72, a renda augmentou e dahi por diante diminuio, principalmente no anno passado em que reinou a epidemia de bexigas que matou muita gente que podia pagar, sendo por tanto necessario conhecer as causas da diminuição da renda, requeiro que a commissão do cemiterio, ou outra que se nomear, proceda aos inqueritos indispensaveis, afim de se examinar, se ha ou não motivos para esse decrescimento e tomarem as providencias que se julgar necessarias: assim como, que se officie ao Exm. Sr. presidente da provincia pedindo que a Santa Casa faça numerar os carros e pannos, e tome as outras providencias, que se acham designadas no regulamento, afim de que nem ella, nem a camara sejam prejudicadas. Paço da camara municipal, em 17 de março de 1875.—Dr. Lobo Moscoso. »—A' commissão do cemiterio.

A camara resolveu que se peça autorisação a S. Exc. o Sr. presidente da provincia para se alterar a planta da cidade na parte correspondente ao quarteirão do lado do mar, fronteiro ao mercado publico. Tendo o Sr. presidente da camara nomeado o Sr. Loyo Junior para substituir o Sr. Theodoro Silva, membro da commissão de policia, durante o seu impedimento, determinou que se officie ao mesmo Sr. Theodoro Silva, communicando lhe semelhante resolução, e afim de que remetta a aquelle os papeis que por ventura existirem em seu poder relativos a dita commissão.

Foram despachadas as petições seguintes:

Da Sociedade Cooperativa, Antonio João de Amorim, Antonio Gomes da Costa, Antonio Luiz Ferreira Lima, a companhia pernambucana de navegação costeira, Carolina Francisca do Rego, Francisco de Paula Ferreira Lisboa, Francisco José Leite, Felix Luiz Cavalcante, Guimarães Fonceca & C., Herman Maltter, Ignacio Ferreira Guimarães, Joaquim Dias Fernandes, José Ignacio de Araujo Pereira, Joaquim Pacheco da Silva, João Marques Correia, José Joaquim Avila, Joaquim José de Lima, João Nepomuceno Accioli, Mariana Pinto Correia, Miguel Joaquim de Santa'Anna e William Gel.

Tratou se do relatorio e orçamento da camara, e sendo 3 horas da tarde o Sr. presidente levanta a sessão, designando o dia 22 do corrente para ter lugar sessão.

Eu, Francisco Augusto da Costa, secretario a escrevi.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente.—*José Maria Freire Gameiro.*—*José da Silva Loyo Junior.*—*José Pedro das Neves.*—*Bellarmino do Rego Barros.*—*Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*—*Dr. Pedro d'Athayde Lobo Moscoso.*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Tribunal da relação.

Tem de ser decidido hoje no egregio tribunal da relação, a petição de *habeas-corpus*, intentado por João Teixeira Machado, contra quem o juiz municipal e do commercio de Maceió expedio um mandado de detenção pessoal, a requerimento de Julio de Assis Carvalho.

Machado é um simples preposto da casa commercial que José Anselmo Valejo tem em Jaraguá; no caracter de preposto, pratica os actos de commercio para que está autorisado, mas não pode ser o responsavel directo, como muito bem dispõe o codigo commercial.

Sem ter Machado feito transacção de natureza alguma com Julio de Carvalho, apparece figurando em uma venda avultada de algodão, por intervenção do corretor Justino Esteves. Este corretor empregou o mesmo artificio contra Machado em diversas outras transacções, como se vê dos documentos que instruiram a petição de *habeas corpus*: e todos os suppostos credores de Machado estão no empenho de fazer da cadeia *morada habitual* d'aquelle cidadão, requerendo mandado de detenção pessoal, no gosto dos que obteve Julio de Carvalho.

Tão consideravel procedimento das justiças de Maceió, não pode deixar de ser annullado e punido pelo venerando tribunal, que para cumprir o que prescreve a lei, deve fazer effectiva a responsabilidade dos juizes, que tem feito tão máo emprego de suas attribuições e poder.

Machado não é negociante, é *preposto*; não autorisou transacção alguma, e a prova está na falta de documento escripto de seu empenho, passado ao corretor; não podia procurar semelhante corretor, que está sendo processado por gentilezas iguaes; logo a prisão preventiva, que é uma pena applicavel somente aos que são negociantes, decretada contra Machado, é um acto de inqualificavel prepotencia, que se espera seja completamente annullado pelo venerando tribunal da relação.

N. 426.—Toca aos doentes o lerem estes factos!

Foram offerecidos á mais de mil e trezentos editores dos principaes jornaes nos Estados-Unidos, pacotes de amostras contendo as pilulas assucaradas de Bristol, acompanhado do pedido especial que cada um dos editores, fizesse sciente a sua opinião quanto ao resultado dos effeitos produzidos por meio de suas familias ou seus amigos doentes. Do innumeravel numero de satisfactorias notificações publicadas em resposta, extrahimos as seguintes passagens:

O Sr. R. D. Croswell do Daily Times, diz: « No caso de uma Sra., uma sua parenta chegada, as pilulas effectuaram a remoção de inchação hydropicas que haviam existido para cima de tres annos. » J. B. Goodwin da « Loraine Gazete, » diz: « Que elle fora promptamente alliviado d'um estado chronico de entorpecimento dos intestinos, acompanhado de uma penivel prisão de ventre, mediante o uso das pilulas que recebera em outubro proximo passado: e não receia recahida alguma. » O Sr. Joseph Edwards, do « Tribune, » escreve: « Eu me julgava, assim me parecia, um dyspeptico incuravel, porém dous frasquinhos das pilulas assucaradas de Bristol, fizeram inteiramente desapparecer dita minha molestia, da qual havia sido um martyr pelo espaço de pouco mais ou menos doze annos. »

Semelhantes provas são mais que conclusivas. A excellente forma em que as pilulas vão acondicionadas, mettidas dentro em vidrinhos de crystal, as tornam invulneraveis em todos os climas e conservam-se invariavelmente frescas e perfeitas. Em todos os casos de impurezas do sangue a salsaparrilha de Bristol, deve ser tomada conjunctamente com as pilulas.

Doenças do estomago.

GASTRALGIA—CASTRO ENTERALCIA—PYROSIS, AZIAS, ETC.

Poucos são os orgãos que estejam o tão sujeitos a doenças como é o estomago. Por isso elogiam-se um grande numero de remedios para a cura das molestias do estomago. Muitos cahiram n'um esquecimento merecido, um grande numero terá a mesma sorte, outros tem o bom exito ás vezes mais ou menos completo. E' prestar um verdadeiro serviço aos doentes, fazendo-lhes conhecer um medicamento serio que, na maior parte dos casos é empregado com succeso completo. A academia de medicina, na sua sessão de 27 de dezembro de 1849, depois de numerosas experiencias feitas por uma commissão que ella tinha nomeado para este fim, approvou e recommendou o uso do *carvão de Belloc* para curar estas molestias que diz ella, « fazem muitas vezes o desespero dos doentes e dos medicos. »

Desde essa época, o *carvão de Belloc*, sob forma de pó ou de pastilhas, tornou-se um remedio popular para curar as molestias do estomago, debaixo de qualquer forma que se apresentem.

Geralmente, é conveniente tomar uma colher de sopa de carvão ou duas pastilhas, antes e depois de cada comida. Ordinariamente as melhoras começam-se a sentir logo depois das primeiras dóses.

Vio-se muitas vezes pessoas que tinham peso no estomago, caimbras dolorosas depois de cada comida, serem curadas em alguns dias com o uso do *carvão de Belloc*.

Para prova do que affirmamos, citaremos algumas observações tiradas do relatorio approvado pela academia de medicina de Paris, em sessão de 27 de dezembro de 1849.

« O Sr. D..., major n'um regimento de couraçeiros, era atacado havia mais de 10 annos por um gastro-entreralgia. Elle era obrigado de privar-se de fumar e de tomar café, o que sympathisava muito pouco com os seus gostos militares. Fiz-lhe tomar quatro colheres por dia do *carvão de Belloc*, uma pela manhã, uma depois de cada comida e a ultima uma hora antes de se deitar. Havia apenas oito dias que estava em tratamento e já o estomago funccionava perfeitamente. Vinte e cinco dias depois, o major D... fumava, tomava o seu café, não seguia dieta alguma e gozava da mais perfeita saude. »

« O Sr. cavalheiro de P. H..., ancião de 80 annos, soffria do estomago havia mais de trinta annos; tinha empregado sem exito diversos meios empiricos. Aconselhamos-lhe de tomar todos os dias, depois de cada comida, uma colher de sopa de *carvão de Belloc*, e ha dez annos que delle faz uso constante sem nunca ter visto apparecer seus antigos soffrimentos.

Escola Central

(Annexa ao collegio da Conceição.)

Ensino pelo methodo americano

72 — Rua de S. Francisco — 72.

Direcção da escola e regencia das aulas.

Director
Manoel Alves Vianna.
Fiscal,
Guilherme Aristarco de Genova.

Professores de linguas e sciencias:
Drs. José Soares de Azevedo, Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa, Francisco de Paula Penna, Ezequiel Franco de Sá, Hyppolito Gadault.

Professores de bellas artes:
Candido Gomes da Silva, Tobias Barcellos Henrique Audoubert.

Programma do estudo.

O curso completo de estudos da—Escola Central—é de 5 annos. Divide-se em tres secções, com a denominação de 1º grão, 2º grão, 3º grão. O alumno vindo de outra escola não será obrigado a começar pelo 1º anno do curso, pode matricular-se logo naquelle a que tiver direito, pelo seu adiantamento.

1.º Grão.
Tres annos de estudo.

1º anno.—Principios de leitura, de calligraphia e desenho, de arithmetica, de doutrina, de geographia, de francez, de musica e dança; analyse e descripção dos objectos—Ensino pratico.

2º anno.—Continuação das materias do 1º anno e mais—principios de grammatica portugueza, de Historia Sagrada e do Brasil, de chimica e physica—Ensino pratico ilnda.

3º anno.—Continuação das materias do 2º anno e mais—exercicio de orthographia, analyse grammatical e logica, geometria pratica, conhecimento dos principaes artigos da constituição do imperio e do codigo criminal, das descobertas e invenções mais importantes—Ensino pratico, e theorico de algumas materias somente.

2.º Grão.
Um anno de estudo.

4º anno.—Analyse prosodica, orthographica e logica de phrases portuguezas, dictadas e escriptas sobre a pedra, francez theorico, arithmetica, geographia, exercicio de algumas das materias do 1 grão—Ensino pratico e theorico.

3.º Grão.
Um anno de estudo.

5º anno.—Continuação de analyse portugueza em prosa e verso, leitura e declamação emphatica, composições, inglez pratico, historia, geometria, exercicio de algumas das materias do 1º grão—Ensino pratico e theorico.

No fim de cada anno lectivo os alumnos da—Escola Central,—provarão por meio de exame publico, feito no collegio, se acham-se ou não habilitados a passarem de um grão para outro.

Os exames das materias estudadas nos 4º e 5º annos do curso, como arithmetica, geometria, geographia, francez e portuguez, poderão ser prestados tambem na academia, por quelles que obtiverem approvação plena da escola.

Aquelles, porém que preferirem começar o estudo secundario pela lingua latina, poderão nesse caso, querendo, deixar de frequentar as aulas do 2º ou 3º grão, matriculando-se logo no curso de preparatorios do collegio.

Algumas explicações aos senhores pais de familia sobre o methodo de ensino elementar, seguido nas melhores escolas dos Estados-Unidos e por nós adoptado para a—Escola Central—que acabamos de crear nesta cidade, como se vê do programma acima exposto.

Esse systema de ensino já de muitos conhecido, e usado na côrte com vantagem incontestavel, no collegio Abilio, tem por fim principal:

1.º Suavisar, tanto quanto for possivel, a transição por que passam os meninos, de uma vida de liberdade e affagos entre os seus a outra inteiramente nova, de sujeição e trabalho entre estranhos.

2.º Substituir o retrogrado custume de traze-los n'aula intimidados, tristes chorosos e esmorecidos, com a aterradora idéa das palmatoadas, pela contemporisação do mestre paciente e delicado, que consola e anima com bondade, preferindo augmentar o seu já fatigante trabalho para ajuda-los a comprehender, a exigir tudo de suas intelligencia e memoria, ainda não cultivadas, e bem escassas as vezes; resultando d'ahi quasi sempre o aborrecimento ao estudo, e aversão á escola, a ponto de muitos delles a evitarem com horror, como se fosse, ella o lugar do seu supplicio diario: muitas vezes alguns perdem até o appetite para almoçar ao aproximar-se a hora fatal de ir para a escola.

3.º Aproveitar methodicamente o tempo da aula, entretendo-se sempre com lições praticas e variadas sobre diversas materias interessantes, de modo que possam estudar e aproveitar sem grande esforço de memoria e constrangimento de castigos, ao contrario com satisfação, melhor e mais do que aproveitaram pelo outro methodo.

Esta reforma, pois, além de enriquecer e facilitar o ensino primario, é humana e previdente, porque ao mesmo tempo que livra os meninos do carrancismo e rigor dos tempos passados, antecipa-lhes conhecimentos que só mais tarde adquiririam aquelles que podessem continuar a estudar nas aulas secundarias.

E' assim que, utilisando habilmente o tempo da escola, o professor americano consegue que os seus discipulos não só aprendam a fallar, lêr e escrever a lingua patria, como tambem a franceza, cujo conhecimento é hoje indispensavel, a geometria pratica e o desenho linear, geographia e a historia do paiz, a historia natural, chimica e physica, biographia classica, invenções importantes, musica, etc.

Observações.

Recebe se alumnos das condições de pensionista, meio-pensionista e externos;

O pensionista estuda e mora no estabelecimento;

O meio-pensionista estuda e janta, entrando para elle das 8 1/2 ás 9 horas da manhã dos dias uteis, e sahindo das 5 1/2 ás 6 da tarde, em consequencia da aula que para elles e para os pensionistas ha todas as tardes;

O externo estuda somente, devendo apresentar no estabelecimento ás mesmas horas marcadas para os meio pensionistas, e retirar-se logo depois do encerramento das aulas.

Se bem que o ensino das sciencias e artes mencionadas no 1º grão do curso seja todo elementar, comtudo não deixa de constituir um principio de illustração aproveitavel, principalmente para os que não poderem continuar a estudar.

Collegio da Conceição, 4 de janeiro de 1875.

O Director,
Manoel Alves Viana.

Santissima Trindade

Collegio francez para meninas

DIRECTORA
D. Philomena M. de A. O'Connell Jersey.

Ensina se a fallar, escrever e traduzir correctamente francez, inglez e italiano, além da lingua nacional e doutrina christã.

Geographia, historia, mythologia, desenho, canto, musica, piano e dança, e as prendas que uma senhora de fina educação deve saber.

Todos os estudos são professados no estabelecimento, unicamente pela directora e suas irmãs.

20—RUA DOS COELHOS—20

Uma vantagem aos assignantes da «Provincia».

No intuito de agradar aos assinantes da *Provincia*, o director da *Correspondencia Parisiense*, tem a honra de participar-lhes que encarrega-se-ha de tudo o que lhes disser respeito durante o tempo que estiverem na Europa, e especialmente nesta capital.

Todas as pessoas que se apresentarem no escriptorio da agencia — rua de la Tacherie n. 4,— com uma carta de recommendação do Sr. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, serão consideradas como amigos e tratados, por conseguinte com disvelo e consideração.

Suas encommendas serão executadas pontualmente e sem que paguem commissões, e em companhia do nosso redactor brasileiro poderão visitar gratuitamente os monumentos de Paris e Versailes, assistir ás sessões da assembléa nacional, ao espectaculo e aos bailes importantes.

Paris, 19 de fevereiro de 1875.

Joanny Dubois.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 22 de abril de 1875.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Café do Rio de Janeiro 2ª sorte regular — 7$800 por 15 kilos.

Cambio sobre Londres — a 90 d|v. 26 1|2 d. por 1$000, do banco.

Desconto de letras — 10 0|0 ao anno.

Candido Alcoforado,
Presidente.
Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 21 . .	632:767$936
Idem do dia 22 . . .	25:617$931
	658:385$867

Descarregam hoje 23 de abril de 1875

Patacho allemão — *Emma Zuleke* — mercadorias para alfandega.

Escuna ingleza — *Flyng Foam* — mercadorias para alfandega.

Barca portugueza — *Gratidão* — (atracada) lageamento para o trapiche Conceição, para despachar.

Brigue inglez — *Florence* — kerosene já despachado para o 1º ponto, e deposito no trapiche Vieira.

Patacho americano — *Mary Rice* — farinha de trigo já despachada para o 1º ponto.

Patacho allemão — *Alma* — farinha de trigo já despachada para o 1º ponto.

Barca ingleza — *Fuzilier* — carvão já despachado para o 2º ponto.

Brigue noruegnense — *Skoldmon* — ferragens já despachadas para o trapiche Conceição, para conferir.

Patacho inglez — *Brothers* — carvão já despachado para o 2º ponto.

Importação.

Patacho allemão *Emma Zulcke*, entrado de Antuerpia em 21 do corrente e consignado a Wilson Brothers & C., manifestou :

Armas 30 caixas a Parente Vianna & C. Amostras 3 caixas á ordem. Alvaiade de zinco 20 barris a Francisco Manoel da Silva & C.

Caixas mecanicas 25 a Pernambuco, Barroca & C. Cabos 24 rolos a Moreira, Halliday & C. Cimento 50 barricas aos mesmos, 50 a Vaz & Leal.

Ferragens 18 caixas aos mesmos, 18 a Moreira, Halliday & C.

Licores 1 caixa a Von Schsten & C.

Miudezas 6 a H. Nuesch. Marmore 14 caixas a Von Schsten & C.

Pedras de fogo 16 barricas aos consignatarios. Palhinha 50 feixes aos mesmos. Pregos 107 barris a Parente Vianna & C., 56 a Vaz & Leal, 18 a Otto Bohres Successores. Papel 15 caixas á ordem, 16 a Parente Vianna & C., dito de impressão 44 fardos á ordem, 1 a Fernandes Carvalho & C., dito de embrulho 500 fardos a Monhard, Mettler & C., 20 a Eduardo Moreira & C.

Tecidos 33 caixas a Carneiro & Nogueira, 2 a Rodrigues Irmão & Guimarães, 4 a Alcoforado Vieira & C., 2 a Gonçalves Irmão & C.

Vidros 24 caixas a Otto Bohres, Successores, 46 a Von Schsten & C, 8 a F. Herbst, 1 a Rodrigues Irmão & Guimarães, ditos para vidraça 70 caixas a Moreira Halliday & C., 54 a F. Herbst.

—

Escuna ingleza *Flying Foam*, entrada na mesma data e consignada a Saundres Brothers & C., manifestou :

Cimento 100 barricas aos consignatarios. Canos de chumbo 8 barricas a Recife Drainage Company. Carvão de pedra 270 toneladas á ordem. Genebra 1 barrica a Wilson Brothers & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 21 DE ABRIL DE 1875.

Para os portos do exterior

— No vapor francez *Ville de Santos*, para Lisboa, carregaram : Oliveira Filhos & C. 666 saccas com 50,811 kilos de algodão.

— Na barca franceza *Mauricien*, para o Havre, carregaram : H. & Labille 422 couros verdes com 8,862 kilos.

— Na barca portugueza *Josephina*, para o Porto, carregou : A. Loyo 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, para Lisboa, carregaram : Amorim Irmãos & C. 20 pranchões de amarello.

Para os portos do interior

— Para Macáo, no vapor nacional *Ipojuca*, carregaram : B Gonçalves de Albuquerque 6 barricas com 530 kilos de assucar refinado : para Granja, J. Ramos 2 barricas com 148 kilos de assucar refinado ; P. Alves & C. 15 ditas com 885 ditos de dito : para o Ceará, J. J. da Rosa 10 barricas com 675 kilos de assucar refinado.

— Para Aracaty, no hiate nacional *Deus te Guie*, carregou : A. F. de Andrade 2 barris com 192 litros de mel.

— Para Natal, no hiate nacional *João Valle*, carregaram : Julio & Irmão 24 barricas com 1,534 kilos de assucar refinado e 20 saccos com 1,500 ditos de dito branco.

— Para Natal, no hiate nacional *Adelino*, carregaram : J. J. G. Beltrão & Filho 9 volumes com 660 kilos de assucar branco.

— Para S. Matheus, no patacho nacional *Rios & Pereira*, carregou : M. F. de Castro 10 saccos com 600 kilos de assucar branco.

— Para o Rio de Janeiro, no patacho nacional *Linda Flor*, carregaram : Amorim Irmãos & C. 150 saccos com 11,250 kilos de assucar mascavado ; A. Loyo 1,500 ditos com 112,500 ditos de dito branco.

— Para Corumbá, na barca portugueza *Diana*, carregou : A. Loyo 100 pipas com 48,000 litros de aguardente.

— Para Alagoas, na barcaça *V. do Porto*, carregaram : Algonez & Carvalho 1 barril com 80 litros de aguardente e 1 barrica com 30 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 21.	9:429$438
Idem do dia 22.	401$586
	9:429$438

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 21.	19,307
No dia 22.	
Primeira porta	165
Segunda porta	110
Terceira porta	499
Trapiche Conceição	
	20,111

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 21.	40
No dia 22.	4
	44

NAVIO ATRACADO

No dia 22	1

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 20	35:245$167
Idem do dia 21.	2:053$329
	37:298$496

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 20.	74:619$018
Idem do dia 21.	2:245$199
	76:864$217

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 20.	29:815$786
Idem do dia 21.	1:997$175
	31:812$961

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento de 1 a 20	4:049$476	
Idem do dia 21	85$957	
		4:135$433
Bacalhao, etc.		
Rendimento de 1 a 20	1:058$306	
Idem do dia 21	$	
		1:058$306
Generos de estiva.		
Rendimento de 1 a 20	4:004$616	
Idem do dia 21	164$476	
		4:169$092
Farinha de trigo, etc.		
Rendimento de 1 a 20	4:340$196	
Idem do dia 21	$	
		4:340$196
Fumo, etc.		
Rendimento de 1 a 20	3:735$496	
Idem do dia 21	62$933	
		3:798$429
Vinagre, etc.		
Rendimento de 1 a 20	974$268	
Idem do dia 21	$	
		974$268
		18:162$338

Thesouro provincial de Pernambuco, 22 de abril de 1875.

O escrivão,
J. C. M. Silva Santos

—

Companhia indemnisadora
Porto

Capital—2,000:000$000

Agentes em Pernambuco

Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successore

Tomam seguros maritimos e de fogo em predios e mercadorias, dando o setimo anno gratis : no seu escriptorio, á rua do Vigario n. 19, 1º andar

— E. R. & RabelloC., á rua do Commercio n. 17, entrada pelo largo do Pelourinho, sacam sobre o Banco de Povoa de Varzim e sobre as agencias delle em

Amarante	Lisboa
Braga	Oliveira d'Azemeis
Coimbra	Porto
Covilhã	Régoa
Guimarães	Vianna
Lamego	Villa Real.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 14, pavimento terreo.

SEGUROS
Maritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente : Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos e de todos os mais negocios de commissão, quer commerciaes, quer bancarios.

Desconta lettras, e toma dinheiro a premio, compra cambiaes, e saca á vista e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes :

Londres. — Sobre o UNION BANK OF LONDON, O LONDON AND HANSEATIC BANK LIMITED, e varias casas de 1.ª classe.

Paris. — Sobre os banqueiros FOULD & C., MARCUARD ANDRÉ & C. e A. BLACQUE, VIGNAL & C.

Hamburgo. — Sobre os Srs. JOÃO SCHUBACK & FILHOS.

Lisboa. — Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ DE ABREU.

Porto. — Sobre O BANCO UNIÃO DO PORTO Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará. — Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão. — Sobre o Sr. JOSÉ PEREIRA DA SILVA JUNIOR.

Bahia. — Sobre os Srs. MARINHOS & C.

Rio de Janeiro. — Sobre O BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL, BANCO NACIONAL e BANQUE BRASILIENNE FRANÇAISE.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios sahidos no dia 22.

Rio de Janeiro e Bahia—Vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, commandante Robert, carga parte da que trouxe da Europa.

Portos do norte—Vapor brasileiro *Ipôjuca*, commandante Telles, carga varios generos.

Aracaty—Hiate nacional *Maria Amelia*, capitão Franciso Thomaz de Assis, carga varios generos.

Observação.

Não houve entradas.

Suspendeu do lamarão para West-Indies, o palhabote americano *John Roze*. capitão J. Howell, com o mesmo lastro que trouxe do Rio Grande do Sul.

EDITAES.

Consulado provincial.

Para sciencia dos contribuintes do imposto de 2$000 por escravo residente na cidade do Recife, em seguida se publica o lançamento do referido imposto no corrente exercicio de 1874 a 1875, ficando aberto o prazo de 30 dias, nos termos do art. 38 do regulamento de 6 de abril do anno passado, ás reclamações que possam ter a fazer os interessados.

Rua do Nogueira n. 39. Clementino Moreira Temporal, 3 escravos.
Santa Thereza n. 52. Caetano José Mendes, 1.
Vigario Tenorio n. 19. Custodio José Vianna, 1.
Chacon n. 2. Clara Sophia Fenton, 4.
Sant'Anna. Candida Innocencia de Mello, 1.
Amorim n. 19. Candido Gregorio dos Santos Siqueira, 1
Corredor do Bispo n. 29. Candido Vieira Chaves, 9.
Santo Amaro n. 5. Catharina Thereza de Jesus, 3.
Ventura n. 9. Carolina Leopoldina Banks, 1.
Barão do Triumpho n. 22. Candido Affonso Moreira, 4.
Santa Rita n. 29. Catharina Maria da Conceição, 1.
Imperador n. 47. Custodio José Alves Guimarães, 4.
S. Jorge n. 50. Catharina Maria da Conceição, 1.
M. Dias n. 88. Clara Maria de Albuquerque Maranhão, 2.
Guararapes n. 18. Constantino Rodrigues Mendes, 1.
Afflictos n. 2. Clorindo Ferreira Catão, 8.
G. Pires n. 23. Corbiniano de Aquino Fonceca, 5.
1º de Março n. 14. Claudina Martinha do Sacramento, 5.
P. Camara n. 23. Christovão José de A. Guimarães, 1.
V. de Itaparica n. 20. Carvalho & Nogueira, 8.
Corredor do Bispo n. 1. Clara Alexandrina da Silva Marinho, 1,
G. Pires n. 33. Bacharel Chrysolito Ferreira de Castro Chaves, 3.
Imperatriz n. 44. Clementina Barrelier, 2.
União n. 33. Clara Maria da Matta Leal Reis, 1.
S. Gonçalo n. 10. Clara Joaquina Brekenfeld Vieira da Silva, 1.
T. de S. Pedro n. 10. Clarinda Maria da Annunciação, 1.
D. de Caxias n. 21. Corielano de Abreu e Silva, 2.
M. Dias n. 34. Cunha Irmão & C., 2.
B. do Triumpho n. 73. Campiano & Cordeiro, 3.
Pernambucana n. 36. Carlos Carneiro Monteiro da Silva Santos, 1.
Imperador n. 50. Candida Joaquina Leopoldina Lopes, 1.
União n. 23. Carlos Augusto Lins de Souza, 2.
M. Dias n. 7. Clementina Theodora da Silva, 18.
Nova de Santa Rita n. 66. Clara Herminia da Silva Cardoso, 2.
H. Dias n. 7. Clementina da Silva, 5.
Rosarinho. Catharina Amelia de Carvalho Paes de Andrade, 6.
V. de Goyanna n. 69. Carpinteiro Filho & Sobrinho, 7.
Santa Rita n. 18. Carolina Pereira Giraldes, 1.
Hospicio n. 52 Desembargador Caetano José da Silva Santiago, 5
Ventura. Candida Senhorinha Vieira Lassere, 3.
S. Jorge n. 37. Camillo Lellis da Fonceca, 1.
Soledade n. 64. Candida Rosa Barroso, 1.
Largo do Carmo n. 18. Padre Candido Ferreira da Cunha, 4.
Santo Amaro n. 2. Clemente José Ferreira da Costa, 3.
Aurora n. 65. Custodio Alves R. Costa, 1.
Conde da Boa Vista n. 19. Candido C. Guedes Alcoforado, 2.
Duque de Caxias. Carlos José de Medeiros, 3.
Apipucos. Claudio Dubeaux, 1.
Rosario n. 44. Captolina de Jesus Soares, 3.
Travessa do Pombal. Claudina Maria da Conceição, 2.
Aurora. Carlos Eduardo Riedel 7.
Visconde de Pelotas n. 10. Carlos Alberto Quadres, 1.
Imperial n. 21. Catharina Marinha Ferreira Lisbôa, 3.
Santa Cruz n. 16. Carlos João de Souza Corrêa, 1.
Ponte Velha n. 27. Candida Lima de Figueiredo, 2.
Largo do Carmo n. 9. Candida Maria da Conceição Guimarães, 1.
Marcilio Dias n. 20. Constancia Perpetua do Rego, 1.
Soledade n. 86. Candido José da Silva Guimarães, 5.
Chacon. Celso Tertuliano Fernandes Quintella 2.
Imperador n. 53. Dr. Cosme de Sá Pereira, 12.
Visconde d'Albuquerque n. 28. Cicero Peregrino da Silva 3.
Chacon. Cosme José dos Santos Calado 1.
Penha n. 25. Camilla Ribeiro Guimarães, 1.
Largo do Mercado n. 26. Custodio Antunes Guimarães, 1.
Largo do Rosario n. 26. Claudina dos Santos Viegas, 6.
Rosario. Carlos Adolpho d'Avellar Alchorne, 1.
S. Gonçalo n. 20. Candido Thomaz Pereira Dutra, 1.
Tegipió. Catharina Magdalena do Rego Barros, 1.
Primeiro de Março n. 18. Carolina Leopoldina Jorge Bastos, 2.
Visconde Goyanna n. 40 Caetano de Carvalho Raposo, 4.
Vidal de Negreiros n. 31. Candida Rosa Paes Barreto, 2.
Estrada de Belem. Christiana Maria de Souza, 2.
Ilha dos Ratos n. 42. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, 7.
Praça do Conde d'Eu n. 22. Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito 6
Imperatriz n. 51. Coleta de Pinho e Almeida, 1.
Palma n. 51. Candida Rosalina de Moura Accioli, 2.
Marcilio Dias n. 58. Cecilia Joaquina Baptista, 1.
Afflictos n. 3. Candido Gomes dos Santos, 3.
Barão do Triumpho n. 8. Carlota Esmenia da Conceição Souza, 2.
Remedios n. 26. Catharina Risse da Cunha, 4.
Casa Forte. Candida Rosa de Menezes Rangel 3.
Fernandes Vieira. Dr. Candido José Casado Lima, 1.
Barão de S. Borga n. 47 Caetano de Farias Costa, 5.
Bemfica n. 52. Candido Alberto Sodré da Motta, 1.
Coronel Suassuna n. 83. Christina Maria da Conceição, 1.
Encanamento. Cezidio Aristides de Sampaio, 1.
Visconde d'Albuquerque n. 14. Claudina Umbelina da Silva, 2.
S. Jorge n. 33. Carlota Amelia da Soledade, 1.
Hospicio n. 60. Candida Severina da Conceição, 1.
Travessa dos Guararapes n. 3. Casemiro Antonio de Souza, 3.
Coriolano Pereira de Lyra ignora-se a residencia, 1.
Marquez do Herval. Candida Rufina dos Santos, 1.
Barão do Triumpho n. 30. Custodio Francisco Martins, 1.
Imperial. Clelia Augusta Leite, 1.
Assumpção n. 40. Cyro Manoel Ribeiro Taques, 2.
Coronel Suassuna n. 22. Candida Macaria da Silva, 1.

(Continuar-se-ha)

Edital n. 31.

O inspector do thesouro provincial manda fazer publico, para quem interessar possa, que no dia 24 deste mez, tem de ir á praça, perante a junta deste thesouro para se em arrematados, por quem menos offerecer, os objectos para guardas locaes abaixo designados, pelos preços que estarão na occasião visiveis ao pretendente.

Sessenta blusas.
Cento e vinte calças.
Sessenta capotes.
Sessenta bonets.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 21 de abril de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA

Em audiencia publica de 30 do corrente mez e anno, e perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda se ha de arrematar o seguinte :

Um caixão de casa de tijolo e cal, com repartimento de madeira, sito á rua de S. Pedro Martyr n. 17, outr'ora n. 3, tendo 33 palmos de frente, 50 de fundo, 3 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e uma pequena sala que serve para cozinha, avaliada, por se achar em máo estado, em 500$000, para pagamento do que deve á fazenda provincial Luiz Rodrigues Sette.

A armação da taverna n. 171, na rua Imperial, em bom estado, avaliada em 200$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Brasiliano Henrique da Cunha Cavalcante de Albuquerque.

Uma armação e balcão de amarello, envidraçada e em bom estado, avaliada em 300$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Antonio Augusto da Frota Menezes.

A casa terrea n. 2, no lugar de Sant'Anna, de pedra e cal, solo proprio, com frente para o norte na qual tem 2 janellas e 1 porta, e outra porta no lado do poente, tendo 39 palmos de frente e 53 de fundo, 2 salas 5 quartos, cozinha fóra e quintal pequeno e murado, avaliada em 700$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda o Dr. Joaquim Francisco de Miranda e sua mulher.

Idem n. 26, na povoação de Apipucos, de tijolo e cal, em bom estado, solo foreiro, tendo 18 palmos de frente e 40 de fundo, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha fóra, avaliada em 1:000$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Josepha do Rego Ferreira por José Affonso Ferreira.

Idem n. 96, sita á rua de M. Dias, precisando de alguns reparos, tendo 22 palmos de frente, 69 de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal pequeno, avaliada em 1:500$, para pagamento do que deve á mesma fazenda os herdeiros de Antonio Maia Côrtes.

Idem n. 19, na povoação de Apipucos, de tijolo e cal, moderna, em bom estado, chãos foreiros, tendo porta e janella na frente e 4 janellas no oitão, medo 36 palmos de frente, 70 de fundo, inclusive a cozinha, tem 2 salas, 5 quartos e quintal murado, avaliada em 1:000$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda José da Silva Neves por José Affonso Ferreira. Recife, 14 de abril de 1875.—O escrivão, L. Cintra.

Juizo dos feitos da fazenda.

Escrivão Torres Bandeira

Sexta-feira, 30 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz substituto, ás 11 horas do dia, irá á praça por venda o seguinte :

A casa terrea n. 37 da rua do Coronel Suassuna, com 32 palmos de fundo, 14 de largura, 1 sala, 1 quarto e sotéa, em máo estado, avaliada em 1:000$000, para pagamento da execução contra Vicente Ferreira da Costa & Filhos.

O sobrado de um andar e sotão n. 21, da rua da Imperatriz, com 33 e meios palmos de frente, e 155 ditos de fundo, 3 portas com varanda de ferro, 2 salas, 6 quartos, e no sotão 5 ditos e cozinha, com quintal e cacimba, em solo proprio, avaliado em 13.000$000, para pagamento da execução contra os filhos de José Rodrigues dos Passos.

A casa sita no Largo do Salgadinho, com 37 palmos de frente, 80 de fundo, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, estribaria, quintal em aberto, arborisado, cacimba em máo estado, avaliada em 2:000$000, para pagamento da execução contra herdeiros de Henry Gibson.

As tres quartas partes da casa n. 11 da rua do Amparo, em Olinda, com 16 palmos de frente, 99 de fundo, 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos, quintal em aberto, cozinha interna, solo proprio, avaliadas em 750$000, para pagamento da execução contra os filhos de Rufino Augusto Mendes.

Recife, 14 de abril de 1875.

O solicitador da fazenda provincial,
J. Firmino Correia de Araujo.

EDITAL N. 30

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico que em virtude da ordem da presidencia, de 23 do corrente, vai á praça no dia 24 deste mez, para ser arrematado, perante o conselho de compras do corpo de policia, no thesouro provincial, o fornecimento de 100 capotes, por quem por menos fizer dos preços da tabella, que será apresentada, e pela amostra que será visivel ao pretendente.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 21 de abril de 1875. — O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

DECLARAÇÕES.

— O encarregado da festa do Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos, erecto na igreja de N. Senhora da Graça, em consequencia do annuncio já publicado, transferindo a festa para depois da quaresma, tendo resolvido fazel-a no dia 25 do corrente mez, pede ás pessoas que sahiram na eleição, e que não deram suas joias, que tenham a bondade de as darem e tambem algumas pessoas que tiveram cartas para concorrerem com suas esmolas para esse acto, afim de levar-se a effeito a solemnidade com mais pompa e brilhantismo.

Recife, 20 de abril de 1875.

Joaquim José de Mattos.

Subdelegacia de Beberibe

Por esta subdelegacia se faz publico que no dia 18 do corrente foram apprehendidos como furtados dous cavallos, sendo um mellado e outro russo, os quaes se acham depositados, afim de serem entregues a quem se mostrar, competentemente habilitado, para o que será preciso justificação.

Subdelegacia de Beberibe, 22 de abril de 1875.

Manoel Maria Caldas Brandão.

Devoção de N. S. do Rosario da igreja da Madre de Deus

Não tendo comparecido numero legal, quinta-feira 22 do corrente, são de novo convidados em nome da mesa regedora, a todos os nossos irmãos, a comparecerem no consistorio da referida igreja no domingo 25 do corrente, ao meio dia, para em mesa geral, se tratar de negocios tendentes á mesma devoção ; advertindo-se que se deliberará com o numero de irmãos que comparecer. Recife, 23 de abril de 1875.—O escrivão,

Alfredo Francisco de Souza.

COMPANHIA
DO
BEBERIBE.

A directoria desta companhia continúa a comprar acções da mesma para seu fundo de amortisação, como preceitúa o art. 19 dos estatutos que regem esta companhia : á tratar no escriptorio da referida companhia rua do Cabugá n. 16.

Recife, 22 de abril de 1875.

O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

Sociedade Recreativa Juventude.

A presidencia desta sociedade declara aos Srs. socios que deixou nesta data de ser procurador da mesma o Sr. Felix Ferreira de Lima.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 21 de abril de 1875.

O Monteiro,
1.º secretario.

A Gl.·. do Sup.·. Arch.·. do Univ.·.

De ordem da Aug.·. Loj.·. Cap.·. Segredo e Amor da Ordem se faz constar a todos os II.·. effect.·. que no dia 25 do corrente, pelas 10 horas da manhã, terá lugar na casa das sessões da mesma Loj.·. a eleição para as LL.·. e mais DDig.·. que tem de funccionar no anno Maç.·. de 1875.

Secretaria da Aug.·. Loj.·. Cap.·. Segredo e Amor da Ordem em 20 de abril de 1875.

O secretario,
João Ribeiro Pessoa de Lacerda.

A Gl.·. do Sup.·. Arch.·. do Univ.·.
GANGANELLI

Tendo de proceder-se á eleição de Ven.·. desta Aug.·. Off.·. para o exercicio de 1875-1876, por quanto o Tod.·. Ir.·. eleito não póde exercer esse cargo, que é incompativel com o que ora exerce ; convido pelo presente a todos os oop.·. a se reunirem para este fim especial no dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde, na séde da nossa Aug.·. Off.·.

Secr.·. da Aug.·. Loj.·. do rit.·. mod.·. Ganganelli, em Pernambuco, 21 de abril de 1875.—S.·. V.·.

O secr.·.
J. M. de Andrade.

FACULDADE DE DIREITO.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino se faz publico que sexta-feira 23 do corrente, as 10 horas da manhã, começará pela prova escripta o processo do concurso que vai ter lugar nesta faculdade, para preenchimento da cadeira de philosophia, que se acha vaga. Os respectivos candidatos inscriptos ficam assim desde já avisados para comparecerem no dia e hora indicados.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 20 de abril da 1875

José Honorio B. de Menezes,
Secretario.

Irmandade do Divino Espirito Santo.

Cumprindo o que me ordena o art. 68 do compromisso que rege esta irmandade, convido aos irmãos membros do conselho fiscal, a reunirem-se em nosso consistorio no dia 25 do corrente pelas 9 horas da manhã, afim de ter lugar a segunda sessão ordinaria de que falla o art. 83.

Recife, 21 de abril de 1875.

O procurador geral,
F. J. dos P Guimarães.

Attenção.

Os arbitros nomeados para o adjustamento da avaria grossa do vapor inglez *Student*, pedem aos recebedores da carga pelo dito vapor que ainda não deram os valores respectivos, de assim o fazerem até o dia 24 do corrente, no escriptorio do Sr. C. L. P. Roeck, á rua do Commercio n. 32, 1.º andar ; certos de que desta data em diante procederão ao adjustamento tomando os valores que faltam pela avaliação do manifesto do vapor.

Recife, 21 de abril de 1875.

Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe.

Deixando de comparecer numero legal de accionistas para funccionar a assembléa geral convocada para hoje, foi a sessão adiada para o dia 28 do corrente, ao meio dia, e no lugar do costume ; então funccionará com o numero previsto no art. 11 dos estatutos.

Recife, 20 de abril de 1875.

O secretario,
Luiz Lopes Castello Branco.

RUA DUQUE DE CAXIAS
N.º 41
(Defronte da typographia do *Diario*)
MUZEU FLORENTINO
DE
Figuras de cera
Em tamanho natural
GRANDE NOVIDADE

De combinação com o Sr. Gris D'apremont, o qual representará sua inimitavel invenção :

Apparição e desapparição

de uma menina de 14 annos, contida em uma caixinha de 25 centimetros quadrados, a qual bebe, come e falla com o espectador.

Novos grupos de figuras de cera

PRIMEIRO QUADRO.
Sua magestade o imperador do Brasil
D. Pedro II.

Trabalho em cera feito por Keller e dedicado ao illustre povo brasileiro.

SEGUNDO QUADRO.
D. Pedro V visitando os hospitaes

E' uma apotheose, dedicada aos portuguezes, residentes nesta provincia.

O grandioso grupo :
A gloria do Brasil
OU
O passado e o presente.

TERCEIRO QUADRO.
Um milagre de Santo Antonio.

QUARTO QUADRO.
Ascenção do Redemptor.

Tanto as figuras de cera como o trabalho do Sr. Gris D'apremont, pode-se apreciar pelo insignificante

Preço de 500 rs.

Principiará ás 6 horas e terminará ás 10, pouco mais ou menos.

N. B. — Os bilhetes do beneficio de Emilia Keller não teem ingresso nestes espectaculos de combinação.

Todos os dias das 6 ás 10 da noite.

THEATRO
Santo Antonio
COMPANHIA DRAMATICA
DIRECÇÃO DO ARTISTA
Eduardo Alvares.
Sabbado 24 de abril de 1875
Primeiro espectaculo

Subirá á scena o importante drama em 5 actos, do celebre dramaturgo, Aniect Bergeois, intitulado :

CHRISTOL O ENFORCADO

Denominação dos actos.
1.º—O collar roubado.
2.º—O Dr. Latremblade.
3.º—As duas rivaes.
4.º—O presbyterio de Guillac.
5.º—O hospicio de S. Julien dos Bois.

Personagens.

Gilberto Darignes	Eduardo Alvares.
Dr. Latremblade	Augusto.
Christol	Barros.
Civrac	J. Eduardo,
Moretto	Fila.
Duvernais	Senna
Agente de policia	Procopio
Roberto	Braga.
Magalono	Vicente.
Um criado	Airosa.
Suzana Kerner	D. Virginia Barros.
Diana Mendes	D. Olympia.
Uma desconhecida	D. Leopoldina.
Luchia criada	D. Henriqueta.

Camponezes e soldados.

Epocha 1808.

Terminará o espectaculo por Mlle. Fueco, com um lindo passo, intitulado :

El Jaleo de Xeres.

Principiará ás 8 1/2.

O artista Eduardo Alvares, espera do illustrado publico, toda a protecção.

THEATRO
PHENIX DRAMATICA
Sabbado 24 do corrente
Grande e esplendido espectaculo
Em beneficio de
Carolina Angel
Em o qual tomará parte
A familia Keller
Programma.

1.º O grandioso quadro — A Gloria do Brasil.
2.º Cavatina —Capuletti y Montechi — de Bellini, pela beneficiada.
3.º A Fome — grande scena mimica.
4.º Romanza de — Lucrezia Borgia — Donizetti.
5.º D. Pedro V, visitando os hospitaes.
6.º Cavatina da — Beltili — de Donizetti.
7.º Cancion espanola — Agua vá ! ! !
8.º A festejada pantomima com transformações — O Tanoeiro e seu aprendiz — executada por Emilia Keller, Victoria Keller, Antonio, Julio e Keller.

Principiará ás 8 1/4 horas.

O restante dos bilhetes acha-se á venda no dia do espectaculo no escriptorio do theatro.

A beneficiada desde já agradece a todos os illustres cavalheiros que se dignaram aceitar bilhetes para o seu beneficio e protesta-lhes sua eterna gratidão ; assim como sinceramente agradece á familia Keller a maneira cavalheirosa por que se presta desinteressadamente a tomar parte neste seu beneficio.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Navegação a vapor.
PORTOS DO NORTE
O paquete a vapor
CEARA'
Commandante Alcoforado

Esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, seguirá para os do norte depois da demora do costume.

PORTOS DO SUL.
O PAQUETE A VAPOR
PARA'
COMMANDANTE CYPRIANO QUADROS.

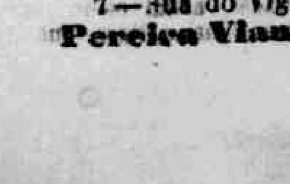

E' esperado dos portos do norte até o dia 28 do corrente e seguirá para os do sul, inclusive o da Victoria, depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, passageiros e valores : a tratar no escriptorio
7—Rua do Vigario—7
Pereira Vianna & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió em direitura, Penedo e Aracajú.

O vapor *Mandahú* seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29, encommendas, dinheiro a frete e passagens até ás 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
Illimani.
(De 4,022 toneladas).

Espera-se da Europa, até o dia 25 do corrente, e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos Ayres, Valparaizo, Arica, Islay e Callao, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro á frete.

N. B. Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia de sua chegada.

AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—Rua do Commercio—14

CHARGEURS REUNIS.

Preços reduzidos de passagens a bordo dos vapores da companhia franceza *Chargeurs Reunis*, os quaes tem excellentes accommodações. Dá-se mesmo vinho aos passageiros de 3.ª classe.

	1.ª classe.	2.ª classe.	3.ª classe.
Para Lisboa ..	Frs. 500	Frs. 300	Frs. 225
» o Havre ..	» 500	» 400	» 250
» a Bahia ..	40$000	25$000	16$000
» o Rio de Janeiro...	86$000	55$000	25$000
» Santos ...	90$000	70$000	36$000

Para Lisboa

a barca portugueza *Pereira Borges*, capitão Antonio Alfredo Borges, vai sahir com brevidade ; para carga e passageiros, trata-se com Silva Guimarães & C., praça do Corpo Santo n. 6, ou com o capitão.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha.

O vapor *Giquiá*, commandante Marinho, seguirá para o porto acima no dia 1º de maio, ao meio dia.

Recebe carga até ás 10 horas do dia da sahida, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.
DOURO

Até o dia 26 do corrente, espera-se da Europa, o vapor inglez *Douro*, commandante Thwaites, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

BOYNE

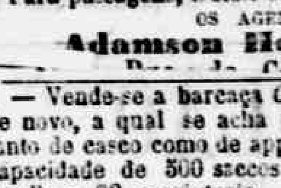

Espera-se dos portos do sul, até o dia 29 do corrente, o vapor inglez *Boyne*, commandante Reeks, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisbôa.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com
OS AGENTES
Adamson Howie & C.
Rua do Commercio n. 18

— Vende-se a barcaça *Caliope*, toda fabricada de novo, a qual se acha no mais perfeito estado, tanto de casco como de apparelhos todos novos, de capacidade de 500 saccos : a tratar na rua do Apollo n. 28, escriptorio.

Pará.

Pretende seguir com muita brevidade para o referido porto o patacho brasileiro *Colombo*, por ter a maior parte de carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

Rio de Janeiro

A escuna *Georgiana* recebe carga para o Rio de Janeiro : a tratar com Jorge Tasso, rua do Amorim n. 37, segundo andar.

Para Lisboa.

Recebe carga a frete e passageiros, a barca portugueza *Nova Vencedora* : a tratar com Tito Livio Soares, á rua do Torres n 20.

Para o Rio Grande do Sul

sahirá com a possivel brevidade o patacho nacional *David*, que já tem grande parte da carga engajada : para o que lhe falta, póde tratar-se á rua do Brum n. 92.

LEILÕES.

Leilão
DE
moveis, louça, crystaes, livros e objectos de electro-plate
A SABER :

1ª sala de visita.

Um piano forte e novo, 1 mobilia de jacarandá de gosto moderno, 1 tapete de sofá, 2 castiçaes com pingentes, 5 redomas, 5 jarros para flores, 1 banco para piano e 1 lustre para gaz.

2ª sala de recreio.

Uma mobilia nova de mogno, com um sofá, 1 consolo com pedra, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 6 quadros e 4 redomas.

3ª sala de entrada.

Dous sofás de jacarandá, 2 bancas de jogo, 1 mesa de mogno, 9 cadeiras, 1 dita de balanço, 1 relogio, 1 thermometro, 1 secretaria, 1 estante e diversos livros.

4ª sala de toilette.

Uma toilette, 2 guardas vestidos de jacarandá, com espelho, obra de gosto, 1 presepe, 1 mesa para o mesmo, 1 mesa com gavetas e 2 camas para solteiros, novas.

5ª sala de jantar.

Uma mesa elastica, 2 aparadores, 1 guarda-louça envidraçado, 1 apparelho para chá, 1 balança decimal, 2 mesas, louça, vidros e crystaes, 2 porta-queijos e 4 pares de jarras.

1º quarto.

Uma cama franceza para solteiro, nova, 1 commoda grande, 1 consolo, 1 espelho e 1 cama para menino.

2º quarto.

Uma cama franceza, nova, 1 mesa com gaveta, 1 lavatorio, 1 espelho, 1 cama de ferro e 1 dita para menino.

3º quarto.

Um guarda-vestido de amarello, 1 guarda-roupa, 1 cama para uma pessoa, 1 cabide, 1 espelho e 1 mesa de cama.

4º quarto.

Uma cama, 1 mesa de cabeceira, 1 commoda, 6 cadeiras e 1 cama para menino.

5º quarto.

Um marquezão, 2 cabides, 1 commoda, 12 ca

deiras, 1 lavatorio de mogno, com pedra, 1 toilette, de mogno e 1 cama de ferro, branca, para menino.

6° quarto.

Um cofre de ferro, 1 estojo para barba, 1 sofá, 2 cadeiras, mesas de engommar, e muitos outros objectos de casa de familia.

HOJE

No sobrado grande da rua de Paysandú n. 40, entre as duas pontes da Passagem da Magdalena.

Joaquim M. Gonçalves Rosas, tendo retirado-se para a Europa com sua familia, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima descriptos, existentes na casa em que residio na rua do Paysandú n. 40.

O leilão principiará ás 10 horas por serem muitos e differentes lotes.

A entrega e pagamento em acto continuado.

A maior parte dos referidos objectos são novos e acham-se em perfeito estado de conservação, por ter sido dita casa montada ha poucos mezes.

Os concurrentes ao leilão que tomarem o bond que parte da estação da rua do Brum, ás 10 1/4 horas, terão passagem gratis.

LEILÃO

DE

Um sitio na Torre, em solo proprio, limitando ao sul e leste com a camboa de engenho da Torre, ao norte com o rio Capibaribe, ao este com a olaria denominada Taquary, murado na frente e nos lados, que corresponde com os oitões da casa: sitio com casa terrea, e sotão, com 30 palmos de frente e 61 de fundo, uma porta e 2 janellas de frente e 3 janellas em cada um dos oitões, 2 salas, 5 quartos, cozinha e 1 quarto para pretos; o referido sitio tem muitos pés de fructeiras.

HOJE

ás 10 horas da manhã

No escriptorio da rua do Marquez de Olinda n. 37

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE DIAS.

Em continuação ao leilão de predios annunciado.

leilão

DE

Uma casa terrea com sotão, edificada em solo proprio, á rua da Soledade n. 66, de renda annual de 720§, com os seguintes commodos: 2 salas e 2 quartos em baixo e 2 ditos no salão, sala para engommar, cozinha fóra, quarto com tanque e banheiro de azulejo, e um quarto grande proprio para escravos; tem agua e gaz encanados, grande quintal todo murado, com canteiros e flores, e accresce a vantagem de passar muito proximo 2 linhas de bonds e a do caminho de ferro.

HOJE

A'S 10 1/2 HORAS DA MANHÃ

Em continuação ao leilão de predios annunciado para esse dia.

O agente Dias devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados.

Os Srs. pretendentes que desejarem examina-la, queiram procurar as chaves da mesma no escriptorio do referido agente.

A casa está em perfeito estado e até pintada.

LEILÃO

DE

Uma casa terrea edificada em solo foreiro, á rua de S. José n. 24, com oitão para a rua do Nogueira. Tem 2 salas, 1 quarto, cozinha e pequeno quintal murado; é bem localisada, pois fica proxima ao mercado, chafariz, etc., etc.

HOJE

ás 10 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE DIAS.

Em seu escriptorio, á rua do Marquez de Olinda n. 37.

Em continuação ao leilão de predios que se acha annunciado.

LEILÃO

DE

diversos predios n'esta cidade e na de Goyanna, pertencentes á massa fallida da Sra. viuva Bastos

HOJE

A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

Em o 1.° andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37.

A SABER:

Uma casa terrea edificada á rua da Alegria n. 17, com 2 salas, 3 quartos, despensa, cozinha fóra, e pequeno quintal.

Uma dita em Agua Fria, rua do Triumpho, outr'ora do Corcunda n. 25, em solo proprio, parte de tijolo e parte de taipa, com 2 salas, 2 quartos e terreno em aberto.

Em Goyanna

Dous grandes e bem construidos armazens, proprios para deposito de algodão e assucar, edificades em solo foreiro, á rua do Barão de Petropolis, ou rua do Rio, com um terreno annexo e pertencente ás referidas propriedades, que vai ter junto ao novo canal.

Estes armazens tornam-se recommendaveis não só por se acharem em perfeito estado, como tambem por ficarem junto ao embarque.

Uma casa terrea edificada em terreno foreiro no becco de José de Caetano, sob n. 7.

O agente Dias, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará a leilão, no dia e hora indicados, os predios acima mencionados.

Os Srs. pretendentes podem desde já examina-los, e de quaesquer esclarecimentos que precisarem, no escriptorio, o agente dará.

LEILÃO

DE

um gradeamento proprio para escriptorio.

HOJE

A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

Em o primeiro andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37.

O agente Dias, competentemente autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará a leilão no dia e hora acima indicados, um gradeamento de ferro, proprio para escriptorio, existente no armazem n. 9 da rua do Commercio, pertencente á massa fallida da viuva Bastos.

LEILÃO

DE

um piano novo e forte, 1 mobilia de jacarandá, 1 dita de mogno, 1 dita de junco, 2 guardas vestidos, de jacarandá, 1 presepe, 2 camas novas, 1 tapete, 2 camas para meninos, 2 mesas de ferro, 2 mesas de cama com pedras, 2 cabides, tudo em bom estado.

Hoje

Por intervenção do agente Pinto

Na Passagem da Magdalena, casa em que morou o Sr. Rosas.

LEILÃO

DE

Um cabriolet americano de 4 rodas, coberto e arreio para um cavallo.

Um cavallo proprio para o mesmo.

HOJE

23 do corrente

ás 2 horas da tarde

NA PASSAGEM DA MAGDALENA

Em frente á casa em que residio o Sr. Rosas, por occasião do leilão de moveis.

leilão

DE

ANIMAES

5 burros e 3 cavallos de sella

SABBADO 24 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã.

No armazem do sal, no bairro da Boa-Vista.

O agente Pinho Borges venderá em leilão os referidos animaes, por conta e risco de quem pertencer.

Agente Pestana

LEILÃO

DA

armação envernisada, balcão, carteiras, vasilhames e mais objectos da antiga botica da rua do Bom Jesus n. 24

SABBADO 24 DO CORRENTE

Ao meio dia

O agente Pinto, levará a leilão, pela 2ª e ultima vez, e por conta e risco de quem pertencer, a armação e mais objectos acima mencionados, existentes no armazem de sobrado da rua do Bom Jesus n. 24 (outr'ora botica), servindo de base a offerta obtida, sendo que n'aquella occasião effectuará a venda com quem melhor vantagem offerecer.

Leilaõ

DE

3 caixas com optimos presuntos inglezes

Sabbado 24 do corrente

ás 11 horas

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

O agente Dias devidamente autorisado, venderá no dia e hora acima designados, 3 caixas com 66 presuntos inglezes, ultimamente desembarcados. São de primeira qualidade.

LEILÃO

DE

um sobrado de um andar e pavimento terreo, com commodos para familia, sito á rua de S. José n. 20, rende annualmente 360$000

Os Srs. pretendentes podem desde já examina-lo.

SEGUNDA-FEIRA 26 DO CORRENTE

ás 11 horas da manhã

No escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

O agente Pinho Borges fará leilão da casa acima mencionada, por conta e risco de quem pertencer, Qualquer esclarecimento, com o mesmo agente.

LEILÃO

DE

Um grande sitio na rua das Pernambucanas n. 58, com 100 palmos de frente e 400 de fundo, quintal murado com excellente cacimba, bomba e tanque para banho, portão de ferro, jardim e fructeiras.

A casa tem as seguintes commodidades: 2 salas, 4 quartos, terraço, cozinha grande, despensa, 1 quarto no quintal e bom sotão, com repartimento, salas e quartos, está bem localisada e fresca.

Os Srs. pretendentes podem desde já examina-la.

SEGUNDA-FEIRA 26 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto.

No escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

O agente Pinho Borges, competentemente autorisado, levará a leilão a referida casa, por conta e risco de quem pertencer, e qualquer esclarecimento, com o mesmo agente.

LEILAÕ

DE

33 caixas com velas de cera de Lisbôa, em perfeito estado

SEGUNDA-FEIRA 26 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem de agencias de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 11.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 33 caixas com velas de cera de Lisbôa, em perfeito estado.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO

DE

moveis, louças, porcelanas, vidros e crystaes

TERÇA-FEIRA 27 DO CORRENTE

ás 11 horas.

No armazem n. 34, á rua do Marquez de Olinda.

A saber:

Um rico piano de jacarandá.
Uma mobilia de jacarandá, completa.
Uma dita de mogno, idem.
Uma dita de amarello, idem.
Uma rica toilette de mogno, com espelho.
Uma dita dita de jacarandá.
Uma mesa elastica com 6 taboas.
Um rico apparelho de porcelana branca.
Um dito dito de dita, para almoço.
Copos, calices, garrafas e fructeiras.
Doze cadeiras de faia, ditas de balanço, 2 espreguiçadeiras, 2 ricos espelhos, 2 sofás, 2 aparadores, diversos quadros, diversos jarros, e outros muitos artigos que se acharão patentes.

O agente Pinho Borges venderá em leilão os referidos moveis e mais artigos, por conta e ordem de uma familia que se retira no proximo vapor para Europa.

Leilaõ

DE

moveis, objectos de ouro e prata e 1 burro, pertencentes á massa fallida de Antonio Machado dos Santos & C.

A SABER:

Um sofá de amarello, 12 cadeiras de dito, 2 ditas de balanço, 2 consolos, 1 mesa redonda, 1 dita para jantar, 1 aparador de amarello, 1 par de jarros de porcelana, 2 pulseiras de ouro, 1 par de rosetas, 1 relogio de prata, 1 corrente de plaqué, 1 alfinete de ouro.

Terça-feira 27 do corrente

ás 11 horas da manhã

No armazem n. 34, sito á rua do Marquez de Olinda.

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio desta cidade, e a requerimento dos administradores da massa fallida de Antonio Machado dos Santos & C, o agente Pinho Borges fará leilão dos objectos acima mencionados.

Importantissimo

LEILÃO

DA

grande fabrica e propriedade denominada Fundição da Aurora

Com todas as machinas e todas as mercadorias nella existentes, de um magnifico e bem construido sobrado, com todos os terrenos pertencentes ás referidas propriedades, come abaixo se menciona.

Terça-feira 4 de maio

as 10 1/2 horas da manhã.

Em a rua da Aurora em Santo Amaro, no edificio da referida fundição.

O agente Dia, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia hora e lugar acima indicados, as referidas propriedades, assim como todas as machinas, ferramentas e mais artigos que abaixo se mencionam, existentes em a referida fundição

A SABER:

Ferramentas e machinas de todas as qualidades para tornear, cortar, furar, aplainar, etc., etc.

Grande quantidade de moldes de diversas qualidades, caixa para moldação, taixas para engenhos, moendas, gradeamento, barras de ferro, redondas e quadradas, guindastes, machinas a vapor, caldeiras, grande quantidade de ferro velho, e mais accessorios pertencentes ao serviço da referida fundição, assim como carteiras, armarios, prateleiras, repartimentos, um cofre, prova de fogo, e mais utensilios pertencentes a escriptorio.

A propriedade da fundição é um grande edificio que contém 22 portas e portões, e janellas de frente, com hombreiras e soleiras de ferro, as quaes são muito fortes e bem feitas. O referido edificio que tem uma perspectiva magnifica, está perfeitamente situado, deita a frente (que é construida com solidas paredes, e travejado, podendo ser levantado sobre ellas qualquer andar), para a rua da Aurora, uma das faces lateraes para a rua do Lima, e a outra para a rua da fundição, sendo uma de suas vantagens o poder prestar-se, pela grande extenção do terreno que lhe pertence, a edificação em qualquer uma das mesmas ruas.

Esta fabrica está em condições de continuar o mesmo genero de negocio, pois é incontestavelmente uma das mais antigas e afreguezadas, datando o seu credito do tempo em que era conhecida pelo titulo de—Fundição do Starr.

Pertence-lhe tambem a ponte de ferro que dá communicação para o interior da propriedade, a qual torna-se facil, economisando ao mesmo tempo o serviço. O sobrado é solidamente construido e se acha em perfeito estado de conservação, tem 5 salas, 7 quartos para dormir e vestir, cozinha, terraço coberto, um mirante com magnifica vista, quintal e jardim, prestam-se as salas da frente do primeiro andar a um grande salão, lo o compartimento que as divide é movediço tem agua e gaz canalisados, banheiro, quintal murado com viveiros e bastantes arvoredos.

Cumpre ainda lembrar que a posição em que se acha a propriedade da fundição, pela facilidade de transporte por mar e por terra, e pelas grandes proporções que possue é sem duvida de grande vantagem para qualquer empreza que por ventura deseje fazer acquisição da mesma.

Desde já, tanto as referidas propriedades como tudo quanto tem de ser vendido em o referido leilão, que será feito em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores, podem ser examinados pelos mesmos senhores, os quaes obterão todos os esclarecimentos de que precisarem na rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar, escriptorio do referido agente.

leilão

DE

Duas casas de taipa.
Uma dita na Barra da Jangada.
Uma dita em Quipapá.

Pertencentes á massa fallida do Antonio Machado dos Santos & C.

ás 11 1/2 horas

No escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio desta cidade, e a requerimento dos administradores da massa fallida de Antonio Machado dos Santos & C., o agente Pinho Borges venderá em leilão as referidas casas acima declaradas.

AVISOS DIVERSOS

— Na rua do Padre Nobrega n. 78, precisa-se de uma ama que compre e cozinhe para uma familia de duas pessoas.

— Na rua do Coronel Suassuna n. 142, primeiro andar, cose-se vestidos de qualquer moda que as pessoas quizerem mandar fazer, e tambem se faz costuras de alfaiate, de qualquer qualidade, tudo com perfeição e asseio, e mais em conta do que em outra qualquer parte e com presteza.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: na rua da Imperatriz n. 40, segundo andar.

— O abaixo assignado avisa a todos os seus devedores e ao commercio em geral que o Sr. Manoel José de Souza Maia (Maneta) deixou de ser encarregado de suas cobranças desde o dia doze do corrente, por isso declara que não levará em conta recibo algum pelo mesmo passado desta data em diante.

Recife, 20 de abril de 1875.

José Maria Gonçalves Vieira Guimarães.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos de idade, dos ultimos chegados: na rua da Restauração n. 54.

— Precisa se de um caixeiro, no largo da Paz em Afogados n. 23, taverna.

— Precisa-se de um cozinheiro: na rua do Barão da Victoria n. 14.

— O abaixo assignado, morador na cidade de Aréa, provincia da Parahyba do Norte, declara ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo commercial desta e daquella provincia, que pagou todos os seus debitos até hoje contrahidos; se porém alguem se julgar seu credor por qualquer titulo, queira comparecer em sua residencia, no prazo de 60 dias, da data do presente, sob pena de nada mais poder exigir do annunciante. Pernambuco, 22 de abril de 1875.

Estevão Dionizio Torres.

— Maria Joaquina de S. Thomé, professora jubilada, ensina particularmente em sua casa as primeiras lettras: a pessoa que quizer autorisar-se de seu prestimo para educação de suas filhas, com todo zelo e cuidado, dirija-se á rua Imperial n. 30.

— O Sr. Pedro Alves de Lima & Irmão queiram apparecer á rua do Marquez de Olinda n. 23, para tratar de negocio de interesse commum.

Recife, 1 de abril de 1875.

— Alugam-se as casas ns. 45 e 49 á rua de S. João: para serem vistas, as chaves acham-se na casa n. 47, e a tratar na rua de S. Jorge, casa n. 153, segundo andar.

— Aluga-se o segundo andar da casa da praça do Conde d'Eu n. 21: a tratar na rua da Soledade n. 27, sitio em que morou o Dr. Villas Boas com José Henrique da Silva Guimarães; e tambem se aluga o armazem da rua do Rosario n. 45 em Santo Antonio.

— Aluga-se uma preta cozinheira e engommadeira: na rua Marquez de Olinda, loja n. 66.

— Na rua do Commercio n. 5, a negocio de interesse, deseja-se fallar com o Sr. Manoel Monteiro de Gusmão, senhor do engenho Curupaity.

Aluga se a casa terrea na rua dos Coelhos, n. 9 fresca e com commodos para familia: a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, 1° andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

— Aluga-se um sobrado grande com sitio, cocheira, estribaria, viveiro, arvores fructiferas, jardim, á margem do rio Capibaribe, rua da Ventura n. 38, freguezia da Graça: a tratar na mesma rua n. 30.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 5 da rua do Padre Floriano, que faz esquina á travessa do Serigado, reedificado, com 6 quartos e sala estucados, com gaz: para ver, a chave acha-se em baixo, na taverna, e á tratar na rua do Padre Nobrega n. 78

— Aluga-se a familias os 2.° e 3.° andares da casa n. 32, á rua estreita do Rosario: na thesouraria das loterias.

— Aluga-se a vinte e um mil réis mensaes, a loja de sobrado da rua do Lomas Valentinas n. 55, toda concertada e pintada; para ver, a chave está no andar de cima da mesma: a tratar na thesouraria das loterias, á rua do Crespo n. 6.

— Aluga-se um bom escravo: quem o pretender, annuncie por este jornal para ser procurado.

AMA Precisa-se de uma ama, boa cozinheira, forra ou escrava, que seja de boa conducta; paga-se bem: na Capunga rua das Pernambucanas, casa de sotéa n. 17.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba perfeitamente engommar e cozinhar: na rua do Duque de Caxias n. 84, loja.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar, para casa de familia: a tratar á rua do Hospicio n. 46, casa terrea.

AMA Precisa-se de uma na rua do Marquez de Olinda n. 21, 2° anda.

AMA Ainda se precisa de uma ama de leite, sadia, e de outra para cozinhar e engommar: na rua da Imperatriz n. 16, primeiro andar.

Ama Precisa-se de uma ama, para cozinhar em casa de familia: a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, terceiro andar.

AMA Para comprar e cozinhar, precisa-se de uma ama: á rua estreita do Rosario n. 38, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar, na antiga rua do Quartel de Policia n. 21, 2° andar.

Ama Precisa-se de uma mulher de meia idade, para ama de casa de homem solteiro: a tratar, de manhã até ás 9 horas, e á tarde das 4 em diante, á rua da Florentina n. 28.

— Precisa-se de um homem que entenda de plantações, para ajardinar um quintal: a tratar na rua Imperial n. 183.

Ama de leite.

20$000.

Precisa-se de uma que o tenha bom e abundante, preferindo-se escrava: no 3.° andar desta typographia.

Ao publico.

Imperiosas circumstancias obrigam-me a fazer publico, que sendo eu um unico filho de uma mãi septuagenaria, viuva, com minha irmã solteira em sua companhia, acontecia que eu depositava confiança da parte de minha mãi: hoje, porém, que me vejo atraiçoado, e minha mãi coagida nesse seu procedimento, levada sem duvida por seducções a ponto de nenhuma consideração fazer de mim, encarregou de suas transacções a um celeberrimo e entromettido, até no passamento de recibos aos alugueis de nossos predios; que finalmente esses poucos bens do casal de meu finado pai, o tenente Joaquim José de Souza, serão consumidos; cujos bens ainda se acham indevisos, por não haver ao menos partilha amigavel; portanto, o abaixo assignado apressa-se em trazer ao conhecimento do publico, para que não se chame a engano de qualquer transferencia feita, somente assignada por sua mãi, ou lucros de que se passe quitação que não seja tambem firmado pelo abaixo assignado com a outorga de sua mãi, do contrario ficará de nenhum effeito, ficando o direito salvo de haver a sua parte, não só as transferencias que por ventura houver, camo do que tem deixado de receber nos lucros havidos depois do fallecimento de seu pai. Recife, 16 de abril de 1875.—José Joel Esdras de Souza.

Mamamguape.

Massa fallida de Pedro Lopes de Mendonça.

Os administradores da massa fallida de Pedro Lopes de Mendonça, convidam os credores da mesma massa, residentes nesta praça a irem ou mandarem receber o primeiro dividendo de 10 por cento.

Em tempo

Antonio Machado dos Santos & C. não tem nem consta ter casa no povoado da Barra da Jangada, e se porque o abaixo assignado é devedor á extincta firma de Marques Santos & C. julgam os mesmos Antonio Machado dos Santos & C. poder-lhe pertencer uma casa edificada naquelle lugar pelo abaixo assignado, declara o mesmo que esta casa foi vendida ao Sr. José Duarte da Silva, morador alli, como consta da escriptura publica, passada pelo tabellião da villa de Palmares. Recife, 22 de abril de 1875.

Diogo Pereira de Sousa.

Vacca

Chama-se a attenção de quem interessar possa, para a concurrencia do leilão do dia quinta-feira, 29 do corrente, na feira semanal, na rua do Imperador n. 16, onde tem de ir uma vacca bastante gorda, proxima a ter filho, e que póde-se ambicionar possuir pela sua mansidão e abundancia de leite, que se deve auferir dos primeiros dias de agosto em diante.

Attenção.

As acções entre amigos, de uma mobilia de jacarandá, que corria com a ultima loteria deste mez, correrá com a loteria n. 145, proxima futura.

Methodo Castilho.

Secundino José de Faria Simões, professor particular de instrucção elementar, pelo methodo Castilho, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos senhores pais de familia que continua com sua aula aberta na rua da Gloria n. 100. O mesmo professor promette muito se esmerar pelo adiantamento de seus alumnos.

Caixeiro.

Precisa-se de um menino de idade de quatorze ou dezeseis annos, que tenha pratica de molhados: a tratar na rua da Aurora n. 33, taverna.

Criado.

Precisa-se de um no Café Imperatriz.

Fugio Maximiano

No dia 24 de março do corrente anno, fugio Maximiano, preto, tendo os signaes seguintes: corpo pregular, falla gaguejando, cara bexigosa, pouca barba, nariz chato e tem uma ferida na canella, levando camisa de algodão azul, duas calças sendo uma de casemira escura, com quadros, já velha e outra parda, chapéo velho de massa: costuma vender agua pelos chafarizes mais longe: quem o pegar, leve-o á rua do Bom Jesus das Crioulas n. 21, que será generosamente recompensado.

AVISO

Arminio Possôa de Albuquerque, sendo possuidor de 17 apolices da divida publica provincial, com os juros de 7 0/0, as quaes são dos ns. 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 783 e 784 de 1:000§ cada uma, e 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 de 500§, as perdeu como já avisou ao publico, que ninguem podia negocial-as por não terem ellas a transferencia do annunciante, pois não as entregou a alguem o annunciante, como annunciam, e as não podia entregar, sendo suas, sem a sua transferencia; mas sim as deixando em alguma parte, porque a ninguem podiam ellas pertencer daquelle modo, as sumiram; e tendo de solicitar outras para substituir aquellas, do thesouro provincial, vem justificar para este fim, por este moio, que não transferio nenhuma de ditas apolices que assim perdera, á pessoa alguma.

Professora

Uma senhora casada, muito habilitada, offerece-se para educar algumas meninas em um engenho. Ensina lingua portugueza, franceza, arithmetica historia, geographia, piano e obras de costura: a tratar na rua de S. Jorge, outr'ora Pilar n. 120, primeiro andar.

Criado.

Offerece-se um para casa de familia, dando fiador á sua conducta: no largo de S. Pedro n. 12, loja.

Aluga-se

uma casa com um pequeno sitio, na Casa Forte: a tratar na rua da Ponte-Velha n. 84.

Servente e caixeiro para botica

Precisa-se de um servente e um caixeiro, ambos com pratica, para a pharmacia Torres, na rua de Marcilio Dias n. 135.

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro: na rua do Codorniz n. 1,

Cocheira.

Aluga-se a cocheira da travessa do Marquez do Recife n. 12: a tratar á rua do Imperador n. 14, armazem Fidelidade.

Predio.

Quem tiver e quizer dispôr de um predio de construcção moderna, com commodos para pequena familia, nos bairros de Santo Antonio ou Boa-Vista, que passe, ou fique perto da linha dos bonds, annuncie para ser procurado.

CRIADO

Precisa-se de um trabalhador, na pharmacia americana: á rua Duque de Caxias n. 57.

Collegio de N. S. da Saúde

A proprietaria desta casa de educação mudou a sua séde para a rua do Hospicio n. 6. Os senhores chefes de familia ou quaesquer outras pessoas, podem dirigir-se a este novo local a qualquer hora.

Um amigo do Sr. Miguel Moreira de Souza Maia manda dizer no dia 23 do corrente, ás 9 horas do dia, uma missa na capella do Brum, pelo repouso da finada D. Manoella Cesaria dos Santos Maia, convida aos seus amigos e aos da finada para fazerem a caridade de ouvi la.

Reducção de preço

O abaixo assignado participa aos seus freguezes que toda e qualquer madeira que lhe entregarem na estação das Cinco Pontas, a transportará com toda promptidão para o lugar que lhe for indicado pelos seus respectivos donos, e por preço modico, sendo que a madeira que botava por 1$, será por 800 rs., e a de 500 rs., por 320 rs, e assim por diante; e para o que poderá ser procurado na praia de S. José, casa terrea n. 3.

Angelo José do Carmo.

Manoela Cesaria dos Santos Maia

Miguel Moreira de Souza Maia, D. Maria do Carmo Maia da Porciuncula e Vicente Ferreira da Porciuncula, agradecem do intimo do coração ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua prezada mulher, mãi e sogra ao cemiterio publico, e particularmente ao seu dedicado amigo o Sr. José Pinto de Magalhães, pelos serviços que na hora tão amargurada lhes prestou: e de novo convidam aos seus parentes e amigos a assistirem ás missas do setimo dia do seu fallecimento, que terá lugar no convento do Carmo, sexta-feira 23 do corrente, ás 7 horas da manhã; e desde já agradecem áquelles que se dignarem assistir a esse acto de caridade e religião.

200$000

Fugio no dia 8 de fevereiro do corrente anno o escravo Vicente, pertencente aos abaixo assignados, com os signaes seguintes: cabra, 25 a 28 annos de idade, altura e corpo regulares, pouca barba, cabellos crespos, e costuma embriagar-se a miudo, suppõe se que esteja aqui na cidade ou arrabaldes, tambem ha informações de ter seguido pela estrada de Goyanna; é natural da provincia do Ceará, no Canidé de S. Francisco, lugar de Inhamus; foi escravo do Dr. Rocha Campello; é muito conhecido como escravo de armazem de assucar; levou roupa de couro, alem da que levava vestida. Dá-se a quantia acima a quem o pegar e conduzir á rua do Brum n. 74, armazem de assucar, pagando-se as despezas da conducção.

José Francisco Martins & C.

Fumos especiaes

de Rio Novo, Goyaz e Daniel, chegados pelo ultimo vapor do sul, no armazem da travessa da Madre de Deus n. 21; assim como, em cordas, em rolos, latas e pacotes das mais acreditadas marcas, e de folha da Bahia para charutos.

E. A. Delouche.

4--Rua do Marquez de Olinda--24

Esquina do becco Largo.

Grande queima de relogios.

A vista dos preços das fazendas ninguem deixará de comprar:

Relogios de prata descobertos, meio patente de 15$ a	17$000
Ditos dourados meios patentes	17$000
Patentes suissos, cobertos dourados de 20$ a	24$000
Ditos americanos descobertos dourados	24$000
Ditos eRmontoi, dá corda sem chave, 1ª qualidade	30$000

Descobertos, patentes suissos (todos garantidos.)

Grande sortimento de relogios de ouro e americanos para mesa e parêde; oculos e lunetos,

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

100$000

MOLEQUE FUGIDO

Desde outubro proximo passado ausentou-se o meu escravo Fortunato, moleque de 14 annos, preto, baixo, cheio do corpo, cabeça e rosto redondos, nariz chato, cabellos carapinhos, bonitos dentes, é natural do Pilar da Parahyba, para onde não foi. Desconfio que elle acha-se acoutado em alguma casa nsta cidade do Recife. Quem m'o trouxer á rua de Aurora n. 165, será gratificado com . . . . 100$000.

Francisco Vieira Perdigão.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 1065 com 4:000$, um meio n. 162 com 500$, um inteiro n. 2407 com 100$000, um meio n. 918 com 100$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (142ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 8ª parte das loterias a beneficio da matriz de Barreiros (143ª), que se extrahira no sabbado, 24 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meios	2$500
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	4$500
Meios	2$250

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 8ª parte das loterias a beneficio da igreja matriz de Barreiros, que se extrahirá no dia 24 do corrente mez.

Preços

Inteiros	5$000
Meios	2$500
De 100$000 para cima.	
Inteiros	4$500
Meios	2$250

Recife, 16 de abril de 1875.

João Joaquim da Costa Leite.

Jardim das plantas

Rua da Ventura n. 25, Capunga

Ahi se encontram:

Larangeiras selecta e de umbigo, enxertadas 3$000.

Sapotiseiros e sapoteiros em vasos, de 1 a 11 palmos e com flores para dar fructo, além das seguintes plantas de ornato e de fructo, por preço muito commodo:

Abacate.	Jasmim laranja.
Acacia.	Jasmim do Cabo.
Acahy.	Laranja da China.
Almechas.	Dita do céo.
Ariticum a pé.	Laranja cravo.
Bacupary.	Dita de doce do Pará.
Bacury.	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Carnauba.	Lima da Persia.
Casuarina.	Dita de umbigo.
Carolina do principe.	Limão francez.
Cidra.	Dito doce, enxertado.
Chorão.	Oiticeró.
Condeça.	Palmeira imperial.
Coração da India.	Parreiras.
Figueira.	Pinheiras.
Flamboyant.	Romeiras.
Fructa-pão.	Rozeiras.
Grumechame.	Rezedá.
Ingá do Pará.	Sabão vegetal.
Jambo.	Ubaia.

Jabuticaba e outras muitas frutas e flores.

75:000

75:000.

Bazar Universal

Grande sortimento de maquinas de costura dos autores seguintes:

Weelher & Wilson 75$, 80$, 90$, 100$000
Grower & Baher 75$, 80$, 90$, 100$000.
Sinoer & C. 75$, 80$, 90$, 100$000.
Wed 80$, 90$, 100$, 120$000.
Gulh & Garbeck 30$, 40$, 50$000.
Ditas para sapateiro 100$, 120$, 150$000.
Ditas para selleiro 150$ 200$000.

Estas maquinas são garantidas por um anno, e manda-se ensinar em qualquer parte com toda a perfeição, e tambem se concertam durante um anno sem dispendio algum do comprador. Vende-se para as mesmas maquinas toda qualidade de pertenças por preço modico: á rua do Barão da Victoria n. 22

BAZAR UNIVERTAL

DE

arneiro Vianna.

80$000!

Verdadeiras machinas americanas para costura

!SINGER!

A

80$000

Unicos agentes nesta provincia

VIANNA CASTRO & C.

N. 115—Rua do Duque de Caxias—N. 115

As maquinas fabricadas por esta companhia, tornam-se recommendaveis, de preferencia a quesquer outras, por sua durabilidade e sigeleza.

Com uma simples lição, qualquer pessoa fica cozendo perfeitamente com a maquina

SINGER!

Na mesma casa vendem-se tambem agulhas, e todas as peças sobresalentes que sejam necessarias.

VIANNA CASTRO & C.

N. 115—Rua do Duque de Caxias—N. 115

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso

PARTEIRO E OPERADOR

Rua do Visconde de Albuquerque n. 29.

ESPECIALIDADE

Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

Vinho de Arrault de quinium e extracto de carne de Liebig e vinho de Arrault de quinium, ferro e extracto de carne de Liebig.

PREPARADOS COM VINHO DO PORTO.

O **quinium** que é um extratato de quina obtido pela cal, proporciona aos Srs. medicos um producto de uma desabilidade invariavel contendo todos os principios activos da quina, planta sem igual como medicamento tonico nevrosthenico e reconstituinte, e como tal applicado no tratamento das debilidades organicas, cachexia, e das febres de qualquer caracter,

Para se obter o **quinium** não se póde roubar á quina a QUININA e a CHINCHONINA, seus principios activos, como geralmente o fazem os que preparam esses compostos de quina que nos são bem conhecidos; e 4 grammas e 50 centigrammas de **quinium** representam exactamente 1 gramma de QUININA e 50 centigrammas do CHINCHONINA, o que serve de norma para ser administrado aquelle poderoso agentes therapeutico, conforme reclamam os diversos padecimentos, com quasi certeza de obter-e o resultado desejado, principalmente se se tratar uma febre intermittente, de que a quinina é o antidoto.

Devendo no maior numero de casos o **quinium** ser empregado como tonico recoustituinte, procuramos fornecer aos Srs. medicos um composto que satisfazendo plenamente suas vistas por aquelle lado, tivesse além disso propriedades analepticas, escolhemos o analeptico por excellencia —**a carne**,—alimento o mais aceitavel pelos orgãos degestivos e o mais reparador que se conhece.

Não sendo possivel obter todos os principios nutritivos da carne em preparado melhor, do que o mui conceituado extracto da carne de Liebig, adoptamos este extracto para preparar o nosso—**Vinho de quinium e extracto de carne**—, que se eo commenda como o melhor composto para nutrir, fortificar e reparar os orgãos, quando a economia se acha exhausta em consequencia de qualquer grave padecimento e comremedio infallivel ou antidoto para a cura das febres de qualquer caracter, principal mente as endemicas dos logares paludosos.

Associamos em outro composto—**Vinho de quinium, ferro e extracto de carne**—este metal, que sendo uma das partes constitutivas do sangue, em muitos casos a sua applicação é urgentemente reclamada, quanto por uma causa qualquer este elemento da vida perde sua riqueza, fazendo apparecer, principalmente nas senhoras, essas graves molestias denominadas—**chloroses, pallidas côres, anemia, flores brancas, menstruações difficeis, etc.** Escolhemos o melhor dos ferruginosos—**o pyrophosphato de ferro**—para o nosso preparado com este metal, e empregamos optimo **vinho de Porto**, que nos é fornecido directamente pela companhia do Alto Douro, em ambos os nossos compostos.

Não temos duvida de assegurar, sem receio de contestação, que os nossos vinhos devem ser preferidos e continuerão, visto o grande successo obtido nos hospitaes de Paris e da Allemanha, onde os prescrevem os clinicos mais notaveis.—Esses vinhos representam na dóse de 30 grammas, 15 centigrammas de **quinium**, ou 5 centigrammas de **quinina** e 30 grammas de carne.

———

A dóse dos vinhos de **quinium** e extracto de carne de Liebig, simples ou ferruginoso é, —como tonico—um copo á licôr antes de qualquer refeição, e na mesma dóse no tratamento da anemia, chlorose, menstruações difficeis, etc.—Como febrifugo—de 2 a 4 pequenos copos *(á vinho de Bordeaux)* de 4 em 4 horas.

Como preservativo—nos paizes onde grassam febres, e mesmo para prevenir o apparecimento das molestias hereditarias, é util tomar pela manhã em jejum um copo de vinho á Bordeaux, do **vinho de quinium e extracto de carne de Liebig.** Exigir nossa assignatura na tarja posta sobre a rôlha.

UNICO DEPOSITO
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
BARTHOLOMEU & C.
34—Rua Larga do Rosario—34

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico acompanhado de instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos
Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 38.
Nas outras provincias são indicados pelas respectivas gazetas.

O solicitador
Miguel Rodrigues póde ser procurado á rua do Torres, 3º andar, n. 14, ou na casa das audiencias.

ENSINO PRATICO
DE
PARTIDAS DOBRADAS E ARITHMETICA
Dirigido por
M. FONCECA DE MEDEIROS.
Rua do Marquez do Herval, outr'ora da Concordia ns. 138 e 140.

Barros Rego.
Advogado.
Rua das Trincheiras n. 44.
Residencia e escriptorio.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

NAO HA MAIS CABELLOS
BRANCOS.

TINTURARIA JAPONEZA

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

O oculista
Dr. Guilherme Naegeli, medico suisse, de volta da Europa continúa no exercicio da sua especialidade. Suas numerosas operações e curas dos olhos, durante os annos, que esteve em Pernambuco, são sua melhor recommendação aos doentes: residencia á rua de Santo Amaro n. 4.

Elle é um preevntivo seguro e certo contra a calvice.
Elle dá e restaura força e sanidade á pelle da cabeça.
Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabelles.
Elle dá grande riqueza de lustre aos cabellos.
Elle doma e faz preservar os cabellos, em qualquer forma ou posição que se deseje, n'um estado formoso, liso e macio.
Elle faz crescer os cabellos bastos e compridos.
Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa
Elle previne os cabellos de se tornarem brancos.
Elle conserva a cabeça n'um estado de frescura refrigerante e agradavel.
Elle não é demasiadamente oleoso, gordurento ou pegadiço.
Elle não deixa o menor cheiro desagradavl.
Ell é o melhor artigo para os cabellos das crianças.
Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a boa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras.
Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores.

NENHUM TOUCADOR DE SENHORA SE PODE CONSIDERAR COMO COMPLETO SEM O
TONICO ORIENTAL
o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea
O CABELLO.

Acha-se á venda nos estabelecimentos de H. Forster & C., agentes. E em todas as principaes loja de perfumarias e boticas.

Bartholomeu & C.
PARA
Acha-se a venda em todas as boticas. H. Frosters & C., agentes.

Triumpho da
Para a boa conservação
D
VOSSO CABELLO
SCIENCIA MEDICA!

VERDADES IMPORTANTES
O INEXTINGUIVEL.

A celebre agua Florida
DE
MURRAY & LANMAN.

Uma pura distillação das mais raras flores dos tropicos. Contém, para assim dizer, quasi o odôr odorifero das flores do tropico da America, e sua fragancia é quasi inexhausta ainda mesmo por continuada evaporação e diffusão. N'este respeito é incomparavel a qualquer outro perfume que ha de venda para:

DESMAIOS, ATAQUES NERVOSOS, DOR DE CABEÇA, DEBILIDADE E HYSTERICOS.

É um certo e ligeiro allivio. Com o bom om, tem conservado sua influencia para cima de vinte e cinco annos sobre todos os perfumes, nas Indias Occidentaes, Cuba, Mexico, America Central, e do Sul e nós com toda a confiança o recommendamos como um artigo, pelo seu aroma muito delicado, riqueza de odor e permanencia, não pode ser igualado. Tambem faz remover da pelle:

ASPEREZAS, EMPOLAS,
QUEIMADURAS DO SOL,
SARDAS E BORBULHAS.

Sendo reduzida com agua, se torna uma excellente mistura para banhar a pelle, dando um aroseado e côr clara a compleição nublada, sendo applicada depois de barbear, evita a irritação que geralmente occorre, assim como tambem garganteando-se, o cheiro do cigarro desapparece, e melhora a condição dos dentes e gengivas. Como ha muitas imitações, as quaes não possuem nenhumas d'estas propriedades, deve-se tomar cuidado e contar sómente o famoso perfume e cosmetico do sul da America, cham

AGUA FLORIDA
DE
MURRAY & LANMAN.

Se acha á venda em todos odrogu perfumarias da moda.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL DES ENFERMIDADES DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 30,000 curas das *impigens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, dertmonia, e allerçoes, viciosas do sangue, virus, e alteraçoes do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES** tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immédiatamente qualquer *purgaçao, relaxaçao, e debilidade,* e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres.— Esta injecçao benigna empregasse com o Xarope de *Citracto de ferro.*

Hemorroidas, Pomada que as cura em 3 dias.
POMADA ANTIHERPETICA
Contra: nas *affecçoes cutaneas e comixoes.*
PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS de Dr Chable, cada frasco vrai accompahado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.
Sirop du Dr FORGET Cura *catarrhos, coqueluches, irritações nervosas sas dos bronchios e todas as doenças do peito;* basta se doente uma colhe rchdea deste xarope Dr FORGET.
Dr. CHABLE em Paris, rue Vivienne, 36.

Deposito botica Franceza
22 Rua da Cruz 22

XAROPE E GRAGEAS DE DESPINOY

Os Confeitos e o Xarope de **DESPINOY**, preparados com os principios extrahidos directamente do figado de bacalhau, são os succedaneos naturaes do oleo, cujo sabor repugnante muitas vezes não podem supportar os doentes.

Um relatorio apresentado á Academia de Medecina de *Paris*, depois de dezoito mezes de experiencia nos hospitaes de São Luiz e Santa Eugenia, por uma commissão composta dos SS. BOUILLAUD, POGGIALE e DEVERGIE, relator, faz constar a efficacia dos preparações de **DESPINOY** na *tisica*, nas *escrofulas*, no *rachitismo*, na *chloro anemia*, nas *inflammações chronicas* dos *bronchios*, na *debilidade* que acompanha as longas convalescencias.

Deposito geral em Paris: **LABÉLONYE e Cº**, 99, rua d'Aboukir.
Em *Pernambuco*, **A. REGORD.**

NURTIMENTO
E
MEDICINA

Preparado por Lanman & Kemp para thisica e toda a qualidade de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo no banco da Terra Nova purificado chimicalmente, e suas valuaveis propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo pelo o chimico de mais talento, do governo hespanhol em Cuba e foi pronunciado por elle a conter.

MAIOR PORÇAO D'IODINA
do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO E UM PODER SALVADOR.

Em todo o oleo de figado de bacalháo, e naquelle no qual contém a maior porção desta invaluavel propriedade, é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO, Phtysica, bronchistes, asthma, catharrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos rascos dá carnes ao muito magro que seja, clarêa a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia. dá tanto nutimento ao systema e incommodando quasi nada o estomago.

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO
todas aquellas, cuja digestão se acha completamente desarranjada, devem tomar
O OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
DE
LANMAN & KEMP

VICHY

Administração: PARIZ, 22, boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL.—Affecções das vias digestivas, incommodas do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.

CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIGA-SE
O NOME DA FUENTE NA CAPSULA

As Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se: Em *Pernambuco*, HARISMENDY E LABILLE, 9, rua do Commercio. 1

FUNDA ELECTRO-MÉDICAL
INVENÇAO PRIVILEGIADA PARA 15 ANNOS
para cura radical das **HERNIAS** dos doutores **MARIE** irmaos, medicos inventores 44, rue de l'Arbre-Sec, PARIS, Vai accompanhada da uma noticia.
Deposito em *Pernambuco*, CAHORS et BARBOZA ph.

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL

CURA OS CASOS MAIS DESESPERADOS

A SALSAPARRILHA DE BRISTOL purifica a massa do sangue, expelle para fóra todas as materias e fezes viciosas e impuras, regula todas as secreções, dá vitalidade e energia a todos os orgãos e dá força e vigor ao systema afim de poder melhor resistir a todos os ataques da enfermidade. Depois este um remedio *constitucional*. Ella nunca distroe afim de poder curar; porém constantemente *assiste a natureza*. Portanto em todas as doenças *constitucionaes* e em *todas as molestias locaes dependente d'um estado vicioso e imperfeito do systema em geral*, achar-se-ha que a SALSAPARRILHA DE BRISTOL é um remedio seguro e efficassissimo, possuindo inestimaveis e incontestaveis virtudes.

As curas milagrosas de
Escrofulas,
Ulceras,
Chagas antigas,
ENFERMIDADES SYPHILITICAS
ERYSIPELAS,
RHEUMATISMO,
NEVRALGIAS,
ESCORBUTO,
ETC., ETC., ETC.,

que tem grangeado e dado o alto renome

Salsaparrilha de Bristol

por todas as partes do universo, são tão somente devidas á

UNICA LEGITIMA E ORIGINAL
Salsaparrilha de Bristol
PHARMACIA CENTRAL

VERDADEIRO
RACAHOUT DOS ARABES
DE DELANGRENIER, DE PARIS.

Cura todas as Molestias do **Estomago** e dos **Intestinos**, restabelece os Convalescentes, fortifica as crianças e as pessoas delicadas doentes de *Anemia*, *Chlorose*, etc., e por suas propriedades estomachicas é um **preservativo contra a Febre amarella**, **Typhoide ou outras**, etc. — *(Cautela contra as falsificações)*. — **Depositos** nas pharmacias acreditadas do **Brazil.**

200$000 de gratificação.

Continuúa fugido desde o dia 3 de dezembro de 1874, o escravo Miguel, pardo, porem não muito escuro, corpo reforçado, de 19 annos de idade, official de marceneiro, boa altura, e um tanto espigado, rosto comprido, olhos castanhos, dentes perfeitos, cabellos pixainhos, nenhuma barba (apenas buço), pés grandes; levou vestido calça e camisa branca e jaqueta parda, gosta de jogar gymnastica e é bastante regrista.

Quem o apprehender, leve-o ao abaixo-assignado á rua da União n. 43, (Ilha dos Ratos), ou á rua da Cadeia do Recife n. 56, primeiro andar, escriptorio de Leal & Irmão, que será recompensado com a quantia acima mencionada.

Recife, 19 de março de 1875.

Manoel Gomes de Miranda Leal.

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

TRATAMENTO RACIONAL
PELAS
CAPSULAS DE ALCATRÃO
DE GUYOT
Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contêm alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he « muito recommendado para os convalescentes e « para as pessoas fracas: constitue um excellente « preservativo contra uma grande quantidade de « doenças, sobre tudo contra as doenças epide- « micas. »
(Annuaire de thérapeutique du professeur BOUCHARDAT.)

« O alcatrão, diz M. A. Casenave, foi mais par- « ticulamente empregado contra as phlegmasias « chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. « Resulta dos factos observados até hoje, que o « alcatrão tem uma acção evidentemente estimu- « lante, que, dado em doses moderadas, excita os « orgãos digestivos, e accelera a circulação. »
(Dictionnaire de medecine du docteur FABRE.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a « dose das urinas, excitando o apetite, accelerando « a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os « catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga.
(Traité de pharmacie du professeur SOUBEIRAN.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes:

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as effecções das mocosas. Cada frasco, de preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He diser bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamento pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT impressa em **tres cores.**

Ao lado o fac-simile em preto da firma.

Preço do frasco: 2 fr. 50

EM PARIS, CASA DE L. FRERE, 19, RUE JACOB n. 2 Unico deposito Pharmacia de Mar... rer & C., rua do Barão da Victoria n. 23.

XAROPE E VINHO DE DUSART
AO LACTO-PHOSPHATO DE CAL

Estas preparações são as unicas que serviram aos medicos dos Hospitaes de Paris para provar as propriedades reconstituentes, anti-anemicas e digestivas do Lacto-phosphato de Cal.

ELLAS CONVÊM:

ás **Crianças pallidas**;
aos **Rachiticos**;
ás **Raparigas** que se desenvolvem;
ás **Mulheres delicadas**;
ás **Amas**, *para favorecer a abundancia e a riqueza do leite*;
aos **Convalescentes**;
aos **Velhos debilitados**.
nas **Molestias do peito**;
nas **Digestões laboriosas**;
na **Inapetencia**;
em **todas as molestias** que se manifestão por **Emmagrecimento** e **Perda de forças**;
nas **Fracturas**, *para a reconstituição dos ossos*;
na **Cicatrização das feridas.**

CIGARROS INDIOS
DE CANNABIS INDICA
de **GRIMAULT e Cia**, pharmaceuticos em PARIS.

Todos os especificos empregados até hoje para aliviar da asthma e das molestias das vias respiratorias, tem todos por base SUBSTANCIAS TOXICAS que deixão um grande peso no cerebro e além d'isto são summamente perniciosas á intelligencia e á saúde em geral.

As propriedades do principio activo do canhamo de Bengala que contem nossos cigarros são tão admiraveis, que apenas se respira alguma fumaça, nota-se logo uma grande facilidade em respirar, menor oppressão, em uma palavra um alivio rápido, completo e inoffensivo, porque os nossos cigarros não contem principio toxico algum. São pois estes cigarros o unico remedio certo que se possa aconselhar com confiança contra **nevroses, asthma, catarrho pulmonar, laryngite** e em geral contra todas as **molestias das vias respiratorias.**

Depositos em **Pernambuco**: FERREIRA, MAIA E Cia; FRANCISCO DA SILVA E Cia.

AVISO IMPORTANTE

Os consumidores da tão afamada
PERFUMARIA ORIZA unicamente fabricada pela Casa L. LEGRAND
PARIS, 207, *rue Saint-Honoré, PARIS.*

São avisados de que todos os productos ORIZA são falsificados na *Allemanha*, e vendidos por baixos preços em todo o *Brazil*, sobre tudo o ORIZA-OIL e l'ESS. ORIZA.

Estes productos falsificados são faceis de reconhecer pela sua ma qualidade e pelo seu baixo preço, sobretudo aos rotulos muito bem imitados mas trazendo a firma e os nomes **L. Legros et Cº, Paris** que não existem.

Os verdadeiros productos são faceis de reconhecer pela sua marca de fabrica ao lado onde se le *ás armas de França e da Russia* e não *ás armas de França e da Prussia*, assim como na falsificação.

Examinar bem a firma L. LEGRAND.

COALTAR SAPONINÉ
DE LE BEUF
DESINFECTANTE, ANTI-MIASMATICO, CICATRIZANDO AS CHAGAS.
Adoptado pelos hospitaes de Pariz e pelos da Marinha militar franceza.

Esse excellente tonico possue uma efficacia verdadeiramente maravilhosa nos *ulceras gangrenosas e escrofulosas, nos cancros ulcerados, no anthrax, na otorrhea purulenta, na ozena, no crup, feridas pelas armas de fogo, enfermidades do utero*, etc., etc.

Emprega-se, mezelado com mais ou menos agua, em chumaços, loções, injecções, gargarismos.

Como **dentifricio** ordinario (uma colherada das de chá n'um quarto de copo d'agua) é muito especialmente efficaz para **purificar o bafo, sanar as gengivas doentes e tornar firmes os dentes escarnados.**

O seu uso é muito hygienico, sobretudo em tempos d'epidemia.

Uma noticia circumstanciada vae com cada frasco. — *Exiga-se a firma do inventor.*

Fabrica em Bayonna (*França*), em casa do Sr. LE BEUF, Pharmaceutico de 1ª classe.

Depositos: *Paris*, 25, rua Réaumur; — *Pernambuco*, A. REGORD, onde se encontra tambem a **Emulsão de Alcatrão vegetal de Le Beuf** para fazer a agua de Alcatrão, a unica preparação concentrada e titulada contendo em si o alcatrão sem ser alterado nem modificado.

CARVÃO DE BELLOC
APPROVADO PELA ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
em 27 dezembro de 1849

E' sobretudo ás suas propriedades eminentemente absorventes, que o **Carvão de Belloc** deve a sua grande efficacia. Recommenda-se-o especialemente contra as affecções seguintes;

GASTRALGIAS
DYSPEPSIA
PYROSIS
AZIA
DIGESTÕES DIFFICEIS
DÔRES DE ESTOMAGO
CONSTIPAÇÃO
COLICAS
DIARRHEA
DYSSENTERIA
CHOLERINA

MODO DE EMPREGO. — O **Carvão de Belloc** (Charbon de Belloc) toma-se antes ou depois de cada comida, sob forma de Pó ou de Pastilhas. Geralmente o bem estar sente-se logo depois das primeiras doses. Uma informaçao entensa acompanha cada vidro de pó e cada caixa de pastilhas.

Déposito em Paris, L. FRERE, 19, rue Jacob.

PARIS · Belloc

XAROPE de LABELONYE
PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE DA FACULDADE DE PARIS

Este **XAROPE** he empregado ha mais de 25 annos pelos mais distinctos medicos de todos os paizes para curar as **doenças de coração** e as diversas **hidropesias**. — Emprega-se egualmente com feliz exito para a cura das *palpitações e opressões nervosas*, da *asthma*, dos *catharros chronicos, bronchites, tosse convulsa, escarros de sangue, extinção de voz*, etc.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ
APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

De duas **informações** dirigidas á dita Academia, no anno de 1840 e ha pouco tempo; resulta que as **GRANGEAS DE GÉLIS E CONTÉ** he o mais grato e o melhor ferruginoso para a cura da **clorosis** (palidez); das *flores brancas*, e das *debilidades de temperamento* em ambos os sexos e para *facilitar a menstruação*, sobre tudo á jovens, etc.

Depositario geral em Paris, Pharmacia Labélonye, 99, *rue d'Aboukir.*
Deposito no *Pernambuco*, em casa de **A. REGORD.**

CONSTIPAÇOES E MOLESTIAS DO PEITO
XAROPE ANTIPHLOGISTICO DE **BRIANT**
PARIS, Pharmacia BRIANT, 150, rua de Rivoli, PARIS.

As Celebridades medicas de Paris recommendão ha mais de 50 annos o **XAROPE BRIANT** como o medicamento peitoral *o gosto mais agradavel e a efficacia mais certa.*
Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

MUTILADO

XAROPE VEGETAL AMERICANO

PREPARADO POR

BARTHOLOMEO & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. el-rei de Portugal

Premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O xarope vegetal americano, garantido PURAMENTE VEGETAL, não contém em sua composição um só atomo de opio, e sim sómente succos de plantas indigenas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias que pertencem aos orgãos da respiração, tem sido observadas por longo tempo pelos medicos mais distinctos que o recommendam e prescrevem todos os dias no tratamento das bronchites, tanto agudas como chronicas, asthma, tosses rebeldes, escarros de sangue, thisica no primeiro grão e contra as irritações nervosas.

DEPOSITO GERAL

34 — Rua larga do Rosario — 34

PERNAMBUCO.

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapors
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que tem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

GELO

NAO HA MAIS FALTA DE GELO

AGORA HA COM ABUNDANCIA

Gelo para almoo — Gelo para cerveja
Gelo para lanche — Gelo para refrescos
Gelo para jantar — Gelo para sorvetes
Gelo para ceia — Gelo para remedio
Gelo para vinho — Gelo para banhos
Gelo para conservar legumes
Gelo para conservar fructas
Gelo para conservar peixe
Gelo para conservar carne

Emfim, gelo para Todos; e para qualquer Uso
NA
FABRICA NOVA DA VIUVA STARR
Caes do Capibaribe n. 38.

Aberta nos dias uteis das 6 horas da manhã até as 5 horas da tarde, e nos domingos e dias santos até as 11 horas da manhã.

N. B. Os pedidos de quantias grandes para os vapores ou para fora da cidade devem ser feitos com antecedencia.

ESCRIPTORIO Rua do Commercio n. 40.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.
Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

ALUGA-SE

uma casa na rua do Passo da Patria, com commodos para familia, e com bom quintal, está acabada de novo: a tratar na mesma rua, casa contigua.

Escrava.

Precisa-se de uma para o serviço de uma casa de familia: a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 35.

ATTENÇÃO

Um moço portuguez, morigerado e de educação se offerece para ensinar as primeiras letras, a musica e a desenho, em qualquer engenho ou localidade; dá fiador á sua conducta: na rua do Cabugá n. 9, 1.º andar.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE

MIUDEZAS

Preços muito mais resumidos.

DIVERSOS ARTIGOS

SOARES LEITE E IRMÃOS

Rua do Barão da Victoria n. 28.

PAPEL.	
Caixas de envelopes grandes; amarellos, brancos e azues a	500
Idem quadrados muito grandes proprios para facturas a	500
Idem quadrados pequenos para cartas a	500
Idem forrados (porcellana) a	600
Idem tarjados a	400
Idem, idem a	400
Caixa de papel amizade a	500
Idem de côres (muito bom) a	700
Resma de papel pautado fiume a	5$600
Idem idem imitação fiume a	3$600
Idem idem a	2$600
PERFUMARIAS !!!	
Frasco com oleo Orisa verdadeiro a	800
Idem idem de oleo Antique a	200
Garrafa com agua florida muito boa a	800
Idem idem Kananga do Japão a	640
Sabonetes inglezes muito bons a	200
Frasco de tonico de Kemp a	900
Frasco com extractos a	200
Idem idem bom a	500
Galheteiros com dous frascos de banha a	500
MIUDEZAS E MODAS.	
Coques enfeitados para senhoras e meninas a	1$500
Peça de fita de coz com dez metros a	320
Duzia de peças de cordão imperial a	200
Duzia de botões de seda para vestidos (grande variedade) a	120
Masso de fita elastica branca (12 peças) a	590
Masso de fita chineza a	600
Libra de grampos (20 massos a	400
Peças de tranças de côres para vestidos a	80
Borboletas douradas com agulhas a	500
Caixinhas com agulhas phantasia a	500
Caixas de pennas a 200, 320 e	400
Focos para senhoras a	3$000
Chapéos enfeitados para senhoras a	2$000
Luvas de retroz sem dedos e meios dedos a	1$000
Talheres cabo branco ou preto dous botões; duzia a	4$600
Caixas de linhas de marcas encarnada e azul a	160
Duzia de meias cruas para homem a	3$300
Idem idem muito boas a 4$800 e	6$400
Idem inglezas para meninos a	3$000
Caixas de borrachas para rapé a	200
Abotoaduras para colete a	100
Idem para punhos a	200
Garrafas de tinta roxa muito boa a	800
Idem idem para copiar muito boa a 1$400 e	2$000
Duzia de cartões de linha branca e preta a	120
Duzia de baralhos, canto dourado a	3$000
Idem idem lisos a	2$000
Trancelins imitação cabello para relogios a	160
Correntes douradas para relogios a	1$000
Pentes de buxo para bichos a	100
Caixa de botões de osso para calça a	200
Masso de tranças de caracol de côres a	300
Idem idem matizadas a	360
Idem idem branca larga a	400
Escrivaninhas com tinteiro e mais pertences a	1$280
Milheiro de agulhas francezas Victoria a	1$000
Caixa de linhas gaz do branca e encarnada a	540
Masso de tanças lisas, brancas e de côres a	200
Boneclas de louça e panno a 100, 200, 300 e	400
Duzia de caixas de colxetes a	600
Caixa com tres frascos de tintura para cabello a	1$500
Candieiros grandes com relevos e frizos dourados a	8$000
Machinas para costura, agulhas de Howe, Growers Baker, Singer e outros.	

N. 28 – Rua do Barão da Victoria—N. 28.

Sem rival !!

Confeitararia
Assembléa do Commercio
22
Rua do Commercio.

AMAVEIS FREGUEZES

sabeis quem foi que preparou o grande lanch para a briosa officialidade da corveta Nitheroy?

Foi a confeitaria
Assembléa do Commercio !!!

E' lá que deveis mandar preparar o necessario para um casamento,
um grande baile,
uma partida,
um baptisado,
um soirêa

E' lá que se recebe grandes encommendas para bôlos, pudins, pão de ló. etc.

E' lá que tem ricas bandejas enfeitadas como não ha igual em confeitaria alguma, isto tudo bom, com asseio e modicidade em preços; venham ver, não se enganem, é na Assembléa do Commercio
22—Rua do Commercio—22
de
Meira & Lima.

Casa para alugar-se.

O armazem e o primeiro andar da rua do Bom Jesus n. 63, o armazem da rua de Pedro Affonso n. 59, com agua potavel do Beberibe e uma casa terrea com pequeno sitio na Capunga á rua da Ventura n. 21: a tratar á rua do Vigario n. 31.

Ensino particular

Candida Balbina da Rocha, antiga professora de instrucção primaria, continúa em sua casa, á rua do Visconde de Inhaúma (outr'ora do Rangel) com o seu ensino; admittindo alumnas internas, meio-pensionistas e externas. Assegura aos pais de suas alumnas a continuação de seus desvelos, para que estas consigam o maior adiantamento, quer nos trabalhos de agulha, quer na instrucção litteraria. O ensino da lingua nacional e arithmetica está a cargo do Sr. Salvador Henrique de Albuquerque, professor antigo e bem conhecido. Os senhores que quizerem confiar lhe o ensino de suas filhas, podem dirigir-se á referida rua n. 55, segundo andar.

Grande liquidação de envelopes.

Caixas de envelopes grandes, brancos, amarellos e azues muito proprios para uso de escriptorios de consignacões.
Caixa por 400 rs.
Milheiro, dez caixas, por 4,600.
No bazar de miudezas, á rua Nova n. 28.

Bazar das miudezas

Grande liquidação por menos de metade de seu preço

Miudezas e perfumarias.
A' rua Nova n. 28.

Alta novidade

A' loja da Rosa Branca, rua da Imperatriz numero 56.

Grande sortimento de bicos e rendas de linho, vindos da Europa, entremeios e babados finos, de agulha, coques do ultimo gosto, peças de cambraia transparente, pelo barato preço de 4$000, peças de cambraia bordada por 5$000, sapatos de borracha para senhora e homem, meias de côres para senhora, golinhas de penna de ema para senhora, caixinhas com perfumarias para dadiva, 2,000 bonecas para criança a 1$000, diversos calçados para senhora e menina, perfumarias finas e diversos objectos, por barato preço.

Instituto Archeologico.

Precisa se de quatro pessoas habilitadas para tirar copias, a quem se pagará segundo o ajuste: os pretendentes dirijam se ao segundo secretario desta sociedade, na secretaria respectiva.

Instrucção

Um moço competentemente habilitado se propõe a ensinar em algum engenho ou povoação, dentro ou fóra da provincia, as seguintes disciplinas: primeiras letras, arithmetica, lingua nacional francez, geographia e principios de piano: a tratar á rua estreita do Rosario n. 6, primeiro andar.

Fugio

Claudino, no dia 4 de abril, do engenho Liberdade, com os signaes seguintes: altura regular, bem preto, corpo mediano, e roado, quasi calvo, dentes limados meio, cangúlo, e fala as juntas no andar; levou camisa de riscadinho, calça azul, chapéo de paéta; tem a falla apressada; suppõe-se ter elle arrombado a estribaria do engenho no dia 6 ou 7, d'onde levou um cavallo russo-vermelho, castrado, pequeno, bem novo, o qual anda baixo e passo, levou tambem uma cangalha com cabeçote de ferro; é filho do lugar Timbaúba, para as bandas do Limoeiro: pede-se a todas as autoridades, e capitães de campo a apprehensão deste escravo, que se recompensará generosamente, podendo leva-lo á rua Direita n. 40, 1º andar, ou ao referido engenho, sito na freguezia da Escada.

No Arraial, ladeira dos Mudos

Aluga-se uma casa com sitio ou sem elle, com commodos para grande familia; esta casa está collocada no lugar mais saudavel do Arraial, por estar edificada no alto da ladeira dos Mudos, com a frente para a casa amarella: a pessoa que a pretender, póde procurar a chave na casa amarella, e para informaçoes, no pateo do Carmo, casa de banhos.

CRIADO.

Precisa-se de um menino para criado, de 12 a 14 annos, para serviço de mesa e recados: na rua do Imperador n. 38, 2º andar.

Aluga-se

metade de uma casa de familia a uma outra familia composta de pequeno numero de pessoas, na freguezia de Santo Antonio, e tambem se aceita morar nas mesmas condições: na rua da Roda n. 60, se dirá quem faz este negocio.

Escrava.

Precisa-se de uma escrava que saiba cozinhar bem e que seja de boa conducta, para casa de pequena familia: na rua da Imperatriz n. 15, primeiro andar.

Escrava.

Por seu senhor retirar-se para fóra do imperio vende-se uma preta escrava, sadia de trinta e tantos annos de idade, que sabe cozinhar o diario de uma casa, e lavar roupa, e ambem é muito boa quitandeira, quem a quizer comprar, dirija se á rua da Senzalla Nova n. 26. taverna

Cozinheira.

Precisa-se de uma cozinheira, para casa de familia; á rua do Brum n. 80, 2.º andar.

David continúa a estar fugido.

Ausentou-se da casa de seu senhor, no dia 7 do corrente, o escravo acima, com os signaes seguintes: preto, 38 annos, pouco barba, falta de dentes a ponto de envergar o queixo, pelo que parece velho, pés grossos e apalhetados, o que difficulta andar; levou calça de brim pardo e camisa de algodãozinho branco e uma calça enrolada na cintura que lhe servia de rodilha, chapéo de baeta parda, já velho, um par de alpergatas de solla grossa, compradas ao Sr. Paiva, que tem padaria no pateo do Terço: pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura e manda-lo á rua larga do Rosario n. 28, loja, e de noite á Cambôa do Carmo n. 23.

Gamella de Barra Grande

VENCIDA.

O Sr. Delfino Cavalcante de Albuquerque Buarque, queira apparecer á rua do Marquez de Olinda n. 23, para tratar de negocio de seu interesse.
Recife, 1 de abril de 1875.

Devedores

São convidados os da massa fallida de Francisco Guimarães & C. a virem pagar seus debitos o mais breve possivel, afim de evitar a declaração de seus nomes e a cobrança judicial, nos termos da fallencia: na rua Duque de Caxias n. 44, das 9 as 4 horas, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Escravo fugido

Fugio da casa de seu senhor, na estrada da Torre, sitio das Mangueiras, o escravo crioulo, de nome Pedro, idade de 45 annos mais ou menos, alto, magro, nariz grande e grosso, tem os pés grandes e chatos, os dedos abertos e no pé esquerdo tem um dedo de menos. Levou calça e camisa de riscado azul, bem como uma farda de panno azul escuro, chapéo grande de palha. E' filho de Iguarassú ou Rapissuma, donde veio ha dous annos. Quem o pegar, queira leva-lo ao dito sito, ou á rua do Imperador n. 45, primeiro andar, que será generosamente recompensado.

Escravo fugido

Da casa de seu proprietario, o abaixo assignado, fugio no dia 14 do corrente mez, o escravo pardo, de nome Antonio, de 24 annos de idade, o qual tem os seguintes signaes: altura mais que regular, reforçado do corpo, rosto oval, leves panos nas faces, cabellos carapinhos o uma cicatriz de queimadura no pé direito acima do calcanhar, levando vestido camisa de madapolão, calça de brim branco e chapéo de palha. Dito escravo é natural da provincia da Parahyba do Norte, e foi comprado pelo abaixo assignado, em 2 do vigente á Sra. D. Anna Maria da Conceição, d'alli, representada pelo seu procurador o Sr. Luiz Candido de Carvalho, residente nesta cidade do Recife. Consta que fora visto o referido escravo, munido de uma trouxa de roupa, indo em direcção ao areial do isthmo de Olinda, pelo que é de suppor que elle se dirija para sua provincia natal. Roga-se, pois, sua apprehensão, gratificando se a quem o apresentar ao abaixo assignado, na rua do Barão do Triumpho (outr'ora do Brum) n. 96.

Recife, 16 de março de 1875.
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Martinho fugio.

A 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos, mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó, e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo á rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, sobrado ao lado da igreja, que serão recompensados

Rua do Capitão Lima n. 1

Aluga-se a casa n. 1, na rua do Capitão Lima, com commodos para uma grande familia, por ter sotão e casa para criado; com agua, gaz, e tendo um sitio arborisado: a tratar na rua de Thomé de Souza n. 3, das 9 horas da manhã ás 5 da tarde, ou rua Sete de Setembro n. 36, das 6 ás 9 horas da manhã.

Cozinheira.

Precisa se de uma perfeita e que compre, para familia de duas pessoas: na rua da União n. 67.

Casa no Monteiro.

Aluga se a casa terrea em ponto alto, n. 49, na estrada do Monteiro ao entrar na povoação, bem resca e portão de ferro ao lado, com pequeno sitio e sahida para o rio: a tratar na rua Duque de Caxias n. 70.

Ama de leite.

Precisa-se de uma de leite: na rua direita n. 8.

Serraria a vapor e officina de marmore, no Caes de Capibaribe.

Continúa a serrar madeiras por preços muito commodos, tomando conta dellas na occasião do desembarque e fazendo as despezas da conducção para o estabelecimento. Tambem tem bons sortimentos de madeiras serradas para vender, assim como, degráos de marmore, soleiras, figuras para jardim, bancos para dito, tudo por preços commodos: a tratar com Marcelino J. G. da Fonte, na mesma officina, ou na rua do marquez de Olinda n. 2.

VENDAS.

Farinha de mandioca em saccos

tem para vender Antonio Luiz Oliveira Azevedo: no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 57

Grande liquidação

Cardozo & C.

Na rua do Livramento n. 4.

Estão vendendo por menos que qualquer outro, afim de darem sahida ao grande sortimento de fazendas que tem em deposito; e entre muitos outros artigos os seguintes:
Panno fino preto e azul superior.
Casemiras pretas e de cores.
Alpacas preta e de cores de diversas qualidades.
Ditas lavradas para vestidos, padrões novos.
Popelinas de lã e de seda de lindos gostos.
Vestidos de cambraia bordados a seda para noiva.
Capellas de gostos modernos para noiva.
Camisas bordadas para senhora.
Saias bordadas para dita.
Penteadores enfeitados para dita.
Camisas bordadas para homens.
Meias inglezas, com listra de seda, muito finas, para homem.
Rua do Livramento n. 4.

Bramantes a 1$600 e 1$800

O Pavão vende superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura, que apenas precisa de uma vara e uma quarta para fazer um lençol, pelo barato preço de 1,600 e 1,800 réis a vara; assim como dito de linho com a mesma largura, sendo fazenda muito superior pelo barato preço de 2,500 2,800 e 3,000; assim como tambem tem Hamburgos e pannos de linho proprios para lençóes e seroulas, que se vendem por commodos preços: á rua da Imperatriz n. 60.

Atoalhados

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento de atoalhados adamascados proprios para mesa de jantar, tanto de linho, como de algodão, tendo oito palmos de largura, e vendem-se por preços muito commodos: á rua da Imperatriz n. 60.

Camisas bordadas a 36$000 a duzia

O Pavão vende um completo sortimento de camisas com peito de linho, bordados, que vende pelo baratissimo preço de 36,000 rs. a duzia para acabar: á rua da Imperatriz n. 60.

Casemiras escuras a 4$000 o covado

O Pavão recebeu um grande sortimento de casemiras encorpadas e lavradas com cores claras e escuras, sendo proprias para calças paletots e colletes, assim como para roupas de meninos, e vende pelo baratissimo preço de 4,000 rs o covado, para acabar depressa: á rua da Imperatriz n. 60.

Roupa feita

O Pavão vende um grande sortimento de roupas feitas para homem, sendo calças de casemira preta e de cores de de 5 até 14,000; paletots fraks, saccos e sobrecasacos de panno fino preto, por preços mui razoaveis; assim como um completo sortimento de ceroulas e camisas francezas, tanto de linho, como de algodão, que vende mais barato do que em outra qualquer parte para liquidar; á rua da Imperatriz n. 60.

MANGUITOS COM GOLINHAS

Vende se um bonito sortimento de manguitos brancos com gollinhas bordadas, pelo baratissimo preço de 1,000 rs. o par; isto é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cobertas de chita para cama de 2$500 a 4$500

O Pavão vende cobertas de chita muito encorpadas e cores fixas, pelos baratos preços de 2,000 e 2,500 réis; ditas de cretone, fazenda muito superior a 3,000; ditas de ganga adamascada e forrada de madapolão a 4,500; e ditas de fustão muito encorpadas a 4,000 réis.

Madapolões a 3$000

O Pavão vende peças de madapolão francez infestado com 12 jardas, pelo barato preço de 3,000 a peça; assim como ditos francezes e inglezes de 20 e 24 jardas cada peça por preços que admiram, isto com o fim de apurar dinheiro: á rua da Imperatriz n. 60.

Novos chapéos para senhoras

Na rua 1º de Março n. 14, loja de Gusmão & Leal, recebeu-se um variado sortimento de chapéos de phantasia para senhoras, os mais modernos e baratos que tem vindo ao mercado, e vende-se tão barato que admira.

— Ainda está para vender a taverna da rua do Ouro n. 64, torna-se muito recommendavel por estar bem localisada e ter poucos fundos: vende-se por quem está nella ter de retirar-se para Europa: a tratar na rua do Nogueira n. 29.

Bareges a 120 rs. o covado.

Só na loja de Gusmão & Leal, á rua Primeiro de Março n. 14, lindas bareges de linho a 120 rs. o covado; a ellas antes que se acabem.

ABACATES E UVAS

tem na confeitaria
Assembléa do Commercio
22
Rua do Commercio
DO
Meira & Lima.

Cintos a 3$

O desengano recebeu um grande sortimento de cintos de couro prateados e está vendendo pelo barato preço de 3$ cada um. A elles: á rua do Crespo n. 25.

MEZ DE MARIA

Maria Santissima, a heroina por excellencia, ou novo mez mariano, approvado pelo episcopado brasileiro, pelo conego Manoel da Costa Honorato, 2.ª edição, 1 volume encadernado, 2$000: vende-se na livraria economica, rua Primeiro de Março n. 2, defronte do arco de Santo Antonio.

Americanos

Vende-se espanadores de palha de Ouricury, muito bem feitos e fortes: na rua Nova n. 42, e na rua do Crespo n. 25 A, loja da esquina. Faz se grande abatimento, sendo porção.

Pantheon Maranhense

pelo Dr. Antonio Henriques Leal, 3 vol. já publicados, de perto de 600 pag. cada um. Preço dos 3 vol. 9$.

Livraria Popular
N. 59. — RUA NOVA.

Fabrica de cigarros

Vende se uma pequena, em uma das melhores localidades na freguezia de Santo Antonio: a tratar na rua da Florentina n. 22.

Alpacas de seda a 400 rs. o covado.

Rua do Queimado n. 43.
Cheguem ao barateiro.

Alpacas de seda, padrões muito lindos a 400 rs., valem 800 rs. Só o 43. Dão-se amostras.

Cambraias bordadas a 280 rs. o covado.

Só na rua do Queimado n. 43.
Pechincha.

Cambraia branca bordada, com desenhos modernos, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado. Cheguem até o 43, é o unico barateiro.
Dão-se amostras com penhor.

Chitas de quadros pretos e escuras a 240 rs. o covado.

Rua do Queimado n. 43.
E' pechincha.

Chitas de quadros branco e preto e escuras bonitos padrões a 240 rs. o covado, é pechincha, Só o 43.
Dão-se amostras com penhor.

Lãzinhas de linho a 200 rs. o covado.

Rua do Queimado n. 43, confronte á pracinha.
Bonitos gostos!!

Lãzinhas de linho, gostos modernos, propria para vestidos, á ultima moda, fazenda que vale 500 por 200 rs.; que pechincha, aproveitem! só no 43 é que se encontra
Dão se amostras com penhor.

GRANDE

LIQUIDAÇÃO

DE

Fazendas baratas

A' rua 1.º de Março n. 20

Loja das tres portas
Antiga loja do Guilherme.

Cortes de cambraia branca e de côres, todos enfeitados e muito lindos, com 9 1/2 metros de cambraia e 18 ditos de babados para enfeites a 4,000; que pechincha!
Lindas popelinas com listras de seda, gostos lindos a 800 rs. o covado; isto é para acabar.
Lindissimas baptistas de cores, para vista e imitando cambraia, a 320 rs. o covado.
Ditas com barra, campo ondeado, fingindo lã, a 360 rs. o covado, é baratissimo, quem não comprará um corte?
Alpacas de côres, gostos modernos com florzinhas de seda a 500 rs. o covado, é barato.
Ditas de uma só côr, com listras assetinadas a 400 rs. o covado.
Camisas de linho, francezas, fazenda muito superior a 36,000 a duzia, são de 50,000; aproveitem.
Bramante de linho com 10 palmos de largura, linho puro e boa qualidade, a 2,000 a vara.
Dito trançado de algodão, com 9 1/2 palmos de largura a 1,400.
Chitas escuras, brancas e de cores, de 200, 240 e 280 rs. o covado.
Atoalhado de algodão para toalhas a 1,500 a vara.
Grosdenaple preto de seda de cordãozinho a 2,000 e 2,800 o covado.
Cortes de gorgorão de seda para colletes a 2,000 um corte.
Cortes de casemira de côr, boa fazenda, a 3,500.
Lençoes de bramante a 2,000 um.
Cambraia preta com florzinhas brancas a 160 rs. covado.
Lãzinha escoceza de quadros a 160 rs. o covado.
Toalhas alcochoadas a 4,500 a duzia.
Cobertores de lã photographados, de 3,000 e 4,000.
Cobertas de chita imitando brim, todas estampadas a 4,000 uma.
Cambraia branca transparente a 3,000 a peça.
Cambraia para forro, lisa e de quadros a 1,800 e 3,500.
Lenços de linho em caixinhas a 3,400 a duzia.
Madapolão francez de 5,000, 6,000 e 7,000, com vinte varas, e outros de muito boa qualidade.
Algodão marca T, largo, de 4,000 e 5,000 a peça.
Organdy de cores, padrões lindos a 360 rs. o covado.
E outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, porém estarão expostas aos compradores.

Na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas, antiga do Guilherme.

Attenção.

No becco do Falcão n. 14, acha se para vender uma ferramenta de lateeiro, forras e moldes e o que for necessario para se dourar e pratear.

Salsa-parrilha a 26$000 a arroba

Vende-se no armazem á rua do Amorim n. 41, a melhor salsa-parrilha, chegada no ultimo vapor

MUTILADO

Economia.

Velas stearinas perfuradas em maços de 6 e de 5 velas por maço, Economicas por aproveitar na mesma vela o que vai derretendo, tornando-a de duração dupla.

Velas do mesmo systema, curtas para carros a 800 rs. o maço de 5 e de 6 velas, em caixas de 25 maços.

Luxo.

Velas de espermacete americano em cartões de 36 velas por 6$000.

37—Rua do Amorim—37

OUTRA VEZ!

Mangas
DE
ITAMARACA'.

Na confeitaria do Campos
N 24.—Rua do Imperador—N. 24.

VENDE-SE

as propriedades — Casa Caiada e Anciada da Mãi Lucrecia — situadas entre Rio Tapado e Rio Doce, ao norte da cidade de Olinda; tambem se faz arrendamento por annos, das referidas propriedades: a tratar com o seu proprietario o commendador Tasso.

Oitante

Vende se um oitante em perfeito estado e por preço commodo: na rua Direita n. 66, loja.

Casa para vender-se

Vende-se uma casa terrea, nova, com 4 quartos, 2 salas, cozinha, soffrivel, quintal cercado, em chãos proprios, na cidade de Olinda rua da Bica de S. Pedro d. 3: a tratar na mesma cidade rua do Coxo n. 59.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

VENDE-SE

vinho do pasto do Porto, em barris de 5º e 10º e de diversas marcas.

Dito idem idem engarrafado e em caixas de duzia, excellente qualidade, especie de Collares.

Dito idem da Figueira, com pouco espirito, em barris de 5º, marca G. P.

Dito fino do Porto, em ditas de 5º, 10º e 20º e em caixas de duzia e duas duzias de garrafas, varias marcas e qualidades.

Fechaduras de broca, qualidade especial.

Ditas idem communs.

Velas de cera da melhor marca, e de outras para menor preço.

No escriptorio de E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 17, entrada pelo largo do Pelourinho.

Bazar universal

E' chegado a este estabelecimento um novo sortimento de machinas de costura de todas as qualidades, as quaes não só se vende a dinheiro como fiado e por commodo preço, dos seguintes autores e qualidade:

Machina de trabalhar á mão, de um posponto, Gulh & Harbeek.
Dita de dita de dous pospontos, Gulh & Harbeek.
Dita de dita, em caixinha de jacarandá, de Grouver & Baker.
Dita de mesa, trabalhar com o pe, de Grouver & Baker.
Dita de dita, para alfaiate, de Grouver & Baker.
Dita de Singer.
Dita de Wilson.
Dita de Weelher & Wilson.
Dita de Wilson Lockman & C.
Dita de Weed.
Dita de Howe.

Garante-se ao comprador o bom andamento da machina por espaço de um anno, sem que com isso tenha despeza alguma: á rua do Barão da Victoria n. 22, Alfredo C. Oliveira, Successor de Carneiro Vianna.

28 Armazem cooperativo 28

Rua Duque de Caxias

Vinho Figueira superior, canada	3$500
Manteiga ingleza, 1ª qualidade, libra	1$300
Idem idem 2ª qualidade	1$000
Idem idem em latas	1$200
Idem franceza, 1ª qualidade	760
Gomma de araruta, fina	500
Chá verde, principe da India	3$200
Idem idem commum	3$000
Idem idem idem	2$800
Idem preto, 1ª qualidade	3$000
Vinho do Porto, antigo, garrafa	1$500

Nas mesmas circumstancias outros muitos generos a contento dos compradores, a preços razoaveis. São convidadas todas as pessoas que duvidarem da reducção dos preços, a virem experimentar no armazem cooperativo. A direcção da sociedade Cooperativa faz todos os esforços para cumprir seu programma — ganhar pouco e vender muito.

Popelinas baratas

No Bazar das Familias, á rua Duque de Caxias n. 60 A.

Encontrarão um completo sortimento de popelinas de linho e seda, pelo insignificante preço de 500 rs. o covado; aproveitem, antes que se acabem.

Miudezas baratas

Na loja do Porto, á rua Nova n 14, se está liquidando por barato preço uma grande porção de miudezas, todas em perfeito estado, as quaes foram de uma loja que acabou. As familias que se quizerem surtir de miudezas boas e com pouco dinheiro, e mesmo os senhores mascates, devem ir quanto antes comprar, para não terem que se arrepender.

Para o cabello

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber oleo de malvas para a cabeça. Esta preparação, inteiramente nova entre nós, torna-se recommendavel pelo seu delicioso e suave perfume, e pela propriedade de conservar e amaciar os cabellos. Oleo sociedade hygienico, philocome e orisa, e cosmetico de diversos fabricantes: vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Leques gigantes

O desengano recebeu lindo e variado sortimento de leques gigantes e está vendendo pelo baratissimo preço de 5$ cada um. E' barato: á rua do Crespo n. 25.

Attenção.

A loja das seis portas em frente do Livramento, acaba de receber um completo e variado sortimento de fazendas que chamam a attenção dos chefes de familia, não só pela qualidade, como pelos preços baratissimos, que causam admiração!.

Popelinas de seda a 1$ o covado!.. ditas de linho a 440 rs. o covado.

Lãs de quadros, gostos modernos, de 120 e 200 rs. o covado.

Grosdenaple preto a 1$500 o covado.

Chitas de familia, fazenda inteiramente nova, covado a 220, 240 e 260 rs., ditas baptistas a 320 rs.

Madapolões inglez e francez de 4$, 4$500, 5$ 5$500 e 6$ a peça.

Algodãozinho de 2,500, 3,000, 3,500 e 4,000 a peça.

Chapéos de seda para chuva, fazenda que custou 10,000 por 6,000, é pechincha.

Ditos, cabo de marfim, seda trançada a 10$000.

E muitos outros artigos, que só a vista se poderá fazer uma idéa, do quanto se vende barato.

ATTENÇÃO.

PARA

As Exm.as familias lerem.

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4—Boa-Vista—resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios que existe nas duas vendas; e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados:

Manteiga ingleza muito boa a 800 e 1$000 réis a libra.
Dita dita flor a 1$280.
Farinha de matarana verdadeira a 800 rs.
Velas de espermacete—maço 6 velas—a 540.
Café Moka superior a 1$000 o kilo.
Vinho Figueira para mesa, bom paladar a 400 e 500 réis a garrafa.
Dito de Lisboa dito a 400 réis a dita.
Chá perola, excellente a 3$200 a libra.
Dito dito miudinho a 3$ e 3$200, idem.
Dito Hyson a 2$800 e 3$, idem.
Toucinho de Lisboa superior a 400, idem.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 860 rs. a lata.
Ditas ditas de 2 libras a 1$300 idem
Vinagre puro de Lisboa a 280 rs. a garrafa.
Geropiga e vinho de maçã a 1$200 idem.
Vinho do Porto engarrafado, diversas marcas a 1$ e 1$500 idem.
Massas diversas para sopa a 500 réis a libra.
Ditas finas para cuscús, estrelinhas, pevide—A B C—a 800 rs. a libra.
Frascos grandes de ameixas seccas a 2$800.
Gomma de milho, maisena verdadeira a 320 rs. o maço.
Palitos para dentes a 280 réis o masso.

E outros muitos generos proprios para despensa, bem como conservas, marmelada, peixe em latas, ervilhas, ostras, etc., etc., e muitos outros generos que deixamos de mencionar para não cançar a paciencia das senhoras.

Boa-Vista, largo da Santa Cruz ns. 2 e 4.

Fazendas baratas.

Liquidação para acabar.

Para senhoras.

Chapéos de palha d'Italia finos com ricos enfeites de setim, gosto moderno	5$000
Chapéos de palha da Italia, cinzentos, enfeites de setim, muito bonitos	4$800
Crochet de divan, moderos e finos, proprios para casacos e enfeites, vara	640
Cambraias de cores, gostos inteiramente modernos, cores fixas, covado	240
Chitas escuras, claras e miudas, covado	240
Popelinas de lã, listra de seda, covado	720
Ditas de seda, finissivas, covado de 1$000 a	1$400
Cortes brancos de vestidos bordados	5$000
Para homens.	
Chapéos de Manilha, amarellos, brancos modernos e finos	7$000
Chapéos de palha, fita larga	1$500
Peitos de linho para camisas, fazenda finissima, um	800

Só na Rua do Duque de Caxias n. 44.

Attenção

Vende se ou permuta-se por casas nesta cidade uma parte do engenho Tres Braças, situado a uma legua de distancia da cidade da Escada, com boas proporções para plantações e criações, muito boa varzea, cortada de riachos, e muito boas obras: os pretendentes a elle podem dirigir-se á rua Vidal de Negreiros n. 82, a tratar com o mesmo consenhor, que dará as informações precisas e tratará do ajuste.

BAZAR
DAS
FAMILIAS
Rua Duque de Caxias n. 60 A

Reis e Silva & Guimarães, proprietarios deste bem conhecido estabelecimento de fazendas finas, avisam aos seus freguezes e ao publico em geral, que pelo ultimo paquete chegado da Europa, receberam objectos do mais apurado gosto parisiense, a saber:

Casaquinho de gorgorão preto para senhoras.
Ditos de lã e seda. primorosamente enfeitados, para meninos e meninas.
Cortes de vestidos de cretone, de cassa e baptistas.
Bournaux, sahidas de baile, objectos proprios para a presente estação, por diversos preços.
Capinhas de lã e seda, ricamente enfeitadas, para senhoras e meninas.
Chapéos e chapelinas para meninas e senhoras, por commodos preços.
Riquissimas saias bordadas.
Lindissimas gravatinhas de crochet, seda, setim e gorgorão, com settas, para senhoras e meninas.
Manguitos e punhos, collarinhos e golinhas, esmeradamente enfeitados, para senhoras.
Leques de phantasia, prateados e dourados, com plumas de diversas côres, objectos do mais moderno e delicado gosto.
Vestuarios bordados e enfeitados com esmero, para meninos e meninas.
Penteadores custosamente bordados e enfeitados.
Ditos com flores, fazenda lindissima e inteiramente nova.
Setim de todas as cores.
Chamalote branco, fazenda proprissima para as noivas.
Moirés dos mais finos gostos, fazenda modernissima.
Cintos prateados e dourados.
Grande e variado sortimento de popelinas de seda e de linho.
Alpacas de diversos padrões com listras de seda.
Chales de seda, de merinó estampados, de lã e de algodão, dos mais lindos padrões.
Chapéos de setim, enfeitados com primor, para baptisados.
Organdys, cambraia Victoria de n. 12 a 26, por diversos preços.
Cassas brancas com listras assetinadas e flores pretas, fazenda da moda.
Finos cortes de casemira dos mais raros e delicados padrões.
Casemira preta, panno fino e alpacas pretas.
Camisas com punhos e peitos de linho, inglezas, francezas e allemães, lisas e bordadas, com collarinhos e sem elles.
Ceroulas de linho e de algodão, por differentes preços.
Mantas, gravatas e gravatinhas de côres diversas e de differentes fazendas.
Chapéos de sol de seda com cabo de marfim baratissimo!
Chambres de chita fina, objectos proprios para os Srs. estudantes.
Meias para homens, senhoras e meninos.
Lenços de esguião já abainhados e em bellissimas caixinhas, por modico preço.
Bolsas de viagem e tapetes de diversos tamanhos.
Colchas para cama.
Camisas de meia.
Madapolão de differentes marcas e algodãozinho de diversas qualidades.

E outros artigos que seria enfadonho enumerar, mas que promptamente serão apresentados a quem, com dinheiro no bolso, quizer possui-los.

São convidados, portanto, os amantes do bom e barato a virem prover-se do que ha de excellente no mundo elegante.

Corram quanto antes ao Bazar das Familias, ao barateiro dos barateiros!...

Reis e Silva & Guimarães.

Salsaparrilha nova do Pará

Chegada pelo vapor *Bahia*.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo: no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 57.

FAZENDAS BARATAS

A' loja dos Arcos, de Gurgel do Amaral & C., á rua 1º de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Camizas de linho muito finas para homem a 35,000 réis a duzia.
Ditas de dito ditas para meninos a 30,000.
Madapolão francez com 22 metros ou 20 varas a 5,500, 6,000 e 7,000 réis.
Colchas de fustão muito grandes e superiores a 6,000 réis.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3 e 4,000 reis.
Superiores meias cruas para homem a 6,000 réis a duzia.
Ditas para senhoras a 7,000 réis.
Cambraias de linho parda, de muito boa qualidade para vestidos, fazenda esta muito apropriada ao nosso clima, a 320 e 360 réis o covado.
Saias de madapolão francez, enfeitadas a 2,400.
Ditas de dito bordadas a 4,000 réis.
Grosdenaples pretos de superiores qualidades, de 1,800, 2,000, 2,200, 2,400, 2,600 e 2,800 réis o covado.
Gorgorões pretos para vestidos de 3 a 7,000 réis o covado.
Mantilhas brasileiras a 8, 9 e 10,000 réis.
Bramante de linho de superior qualidade com 10 palmos de largura a 2,000 réis a vara.
Atoalhado de linho, pardo, bastantante largo a 2,500 réis a vara.
Chapéos de sol de seda, para homem, a 7,000 réis: assim como muitos outros artigos; que estão resolvidos a vender por preços os mais razoaveis possiveis.

A' rua 1º de Março n. 20 A, esquina.

Vinho verde.

Especial chegado no ultimo vapor, tem para vender em barris de quinto e de Colares em decimos, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS
NA
LOJA DO PAVÃO
A' rua da Imperatriz n. 60
DE
Felix Pereira da Silva.

Neste estabelecimento vende-se um grande sortimento de fazendas, tanto de linho como de lã, algodão e seda, por preços baratissimos, só com o fim de apurar dinheiro: de todas as fazendas se dão amostras com penhor ou mandam-se levar em casa dos freguezes para escolherem.

GANGA ENCARNADA A 200 RS. O COVADO

Na loja do Pavão vende-se ganga encarnada a 200 rs. o covado, é finissima; cambraias transparentes com 4 palmos de largura, tendo cada peça 8 1/2 varas, pelo barato preço de 3,500 rs. a peça, por estar um pouco trigueira, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

BOURNOUX A 4$500

O Pavão recebeu um bonito sortimento de bournoux escocezes, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado e vende pelo barato preço de 4,500 rs. cada um: á rua da Imperatriz n. 60.

CHALES ESCOCEZES A 2$000

O Pavão vende bonitos chales escocezes com bonitas listras e quadros, pelo barato preço de 2,000 rs. cada um; assim como um bonito sortimento de chales de merinó de todas as qualidades, que se vendem por preços muito em conta.

PANNO DE CROCHET OU GUARDA BANHA

Na loja do Pavão vende-se um bonito sortimento de pannos de crochet, sendo compridos e quadrados, e redondos proprios para cobrir salvas ou pratos, por preços muito commodos: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

POPELINAS MODERNAS

Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas popelinas de seda, com as mais lindas cores, sendo com listras assetinadas, que se vendem por preços muito em conta: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CAMBRAIAS BORDADAS PARA VESTIDOS

Chegaram para a loja do Pavão as mais finas cambraias brancas, transparentes, bordadas, proprias para vestidos, que se vendem por preços muito razoaveis: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

GRANADINAS A 500 RS., ALTA NOVIDADE!

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais bonitas e modernas granadinas com listras de seda, sendo fazenda de muita phantasia, tendo de todas as cores e até propria para luto, e vende se pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

BABTISTAS A 360 RS. O COVADO

Chegou para a loja do Pavão um bonito sortimento das mais modernos baptistas de cores, proprias para vestidos e roupas de meninos, que se vendem a 360 rs. o covado; assim como um delicado sortimento de percales com quadrinhos, pretos e brancos, sendo as mais finas que tem vindo ao mercado, e que se vendem a 500 rs. o covado; é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CHITAS DE 240 A 300 RS. O COVADO

Acaba de chegar um grande sortimento de chitas, tanto claras como escuras, sendo todas de cores muito fixas, que se vendem pelos baratos preços de doze vintens até uma pataca.

CASSAS FRANCEZAS, COVADO A 360 RS.

A loja do Pavão acaba de receber o mais elegante sortimento das mais bonitas cassas francezas, tendo de todas as cores, que vende pelo baratissimo preço de 360 rs. o covado ou 500 rs. a vara; assim como um saldo de ditas mais inferiores que liquida a 240 rs. o covado para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Siva

LAS PARA VESTIDOS A 240 RS. O COVADO

Vendem-se bonitas lãs de quadrinhos, de todas as cores e entre ellas algumas que servem para luto, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado; é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS A 7$000 O PAR

Vendem se cortinados bordados proprios para camas e janellas, sendo fazenda que sempre se vendeu a 9 e 10,000 rs. o par, e liquida-se pelo barato preço de 7,000 cada par; assim como as melhores colchas brancas, de crochet e ditas de damasco de lã á imitação de seda, proprias para camas de noivos, que se vendem muito em conta: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

FAZENDAS PARA LUTO

Na loja do Pavão vende-se um completo sortimento de fazendas pretas para luto, como sejam: lãzinhas pretas lisas ou cassas de lã, pelos preços de 400, 440 e 500 rs.; chitas pretas lisas e de salpicos, lãzinhas com lavores brancos, cassas francezas pretas e de salpicos, bombasinas, cantões, merinós e todos os artigos proprios para luto, por preços muito em conta: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão,

BRINS DE ANGOLA A 2$500 O CORTE

Na loja do Pavão vende-se brins de Angola verdadeiros, de duas faces, pelo baratissimo preço de 2,500 rs. o corte, é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira do Silva.

Fio de algodão da Bahia

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho á rua do Commercio n. 5.

VENDE-SE

um terreno no principio da Estrada Nova do lado direito, com cerca de 400 palmos de frente e 100 de fundo.

Um dito no principio da estrada do Remedio, com 500 palmos de frente e 1.200 de fundo: quem pretender estes terrenos póde dirigir-se á rua do Vigario n. 31, que se dirá com quem se deve trata

Grande pechincha, a 24$ a duzia

Camisas com peito de linho, pelo baratissimo preço de 24$ a duzia: na rua Duque de Caxias n, 88 loja de Demetrio Bastos.

Farinha superior em saccos de dous alqueires

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 57

— Vende-se um cavallo bom andador e bastante gordo, por preço razoavel: na rua do Livramento n. 38, armazem denominado Baliza.

Balanças, pesos e medidas do systema metrico decimal.

Von Sohsten & C., na rua da Cruz n. 18, vendem um completo sortimento, tudo feito na mesma fabrica da Europa onde foram os actuaes padrões existentes na camara municipal desta cidade.

Industria nacional de João do Amaral Rapozo

com fabrica de vinhos de differentes fructos do paiz e já conhecida seus productos por serem de superior qualidade e premiados nas exposições nacionaes e estrangeiras e julgados nos respectivos jurys e especiaes, estabelecida na rua de Vital de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas n. 144, tem preparado grande quantidade de vinhos e genebras e licores finos, bitter e outros muitos liquidos o que tem a honra de annunciar o proprietario ao respeitavel publico desta capital, assegurando-lhe que em attenção ao desanimo e á decadencia do commercio no estado actual, tem tomado a resolução de modificar os preços de taes productos para que dessa forma possa chegar ao alcance de todas as classes, a saber:

Uma duzia de garrafas de vinho de cajú de 1.ª qualidade que outr'ora era 16$, hoje vende-se a	12$000
Uma duzia de 2.ª qualidade que era 14$, hoje	10$000
Uma dita de 3.ª qualidade que era 10$, hoje	8$000
Uma pipa de vinho de 4.ª qualidade que era 280$, hoje	240$000
Um barril de 5.º da mesma qualidade que era 60$, hoje	50$000
Uma pipa de vinho de abacaxi que era 700$, hoje	500$000
Uma duzia de garrafas do dito vinho que era 20$, hoje	16$000
Uma dita de vinho medicinal de jenipapo tem de 14$ e	18$000
Uma de frascos de genebra de laranja de 1.ª qualidade	7$500
Uma dita de 2.ª dita dita	6$000
Uma canada ou 5 1/2 litros de 3.ª qualidade	2$000
5 1/2 litros de genebra de Hollanda 1.ª qualidade	2$000
5 1/2 litros de dita 2.ª	1$800
Uma duzia de garrafas de bitter	14$000
Uma de licor finos	10$000
Uma canada de vinho de cajú de 4.ª qualidade	4$000

E mais uma grande quantidade de castanhas de cajú que se vende para exportação e confeitaria pelo barato preço de 120 rs. o kilogramma.

São os unicos
BARATEIROS
Na rua 1.º de Março n. 1.
Confronte ao arco de Santo Antonio.

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo resolvido fazer grande reducção nos preços de suas fazendas, por isso convidam a todos os seus freguezes em geral para aproveitar a occasião de comprar boas fazendas por preços baratissimos

A saber:

Botinas pretas para senhora, enfeitadas e com fivellas a 4,500.
Cretones allemães, gosto o mais moderno que tem vindo ao mercado a 500 rs.
Amazonas abertas com lindos desenhos a 460 réis.
Baptistas, temos grande porção e vendemos a 400 rs.
Grosdenaples de côres a 800 e 900 rs. o covado. Sempre custaram 2$. E' aproveitar.
Grande sortimento de popelinas de linho a 400 rs. o covado.
Ditas de linho abertas a 500 rs.
Ditas de dito com listras de seda a 800 rs. o covado.
Ditas de seda, gosto o mais moderno que ha a 1,800 e 2,000; mas que gostos?
Lãsinhas allemães, de quadrinhos a 200 rs.
Meias cruas para homem a 3,600 a duzia. São de boa qualidade.
Lenços de linho abainhados, em caixas a 3,500 a duzia.
Cambraia para forro a 1,500 a peça. Como é barato.
Camisas de cretone a 2,500.
Ditas de linho, brancas a 25,000, 30,000 e 36$ a duzia.
Chitas claras e escuras a 240, 260 e 300 rs. o covado.
Cambraia croché a 1,000 a vara; que fazenda!
Dita transparente, fina, a 4,000 a peça.
Brim Angola a 500 rs. o covado.
Dito pardo a 400 rs.
Entremeios a 900 rs.
Ceroulas francezas, de algodão a 15,000 a duzia.
Ditas de linho a 30,000.
Bramante de linho com 10 1/2 palmos de largura a 2,400 rs. a vara.
Atoalhado para mesa, duas larguras, a 1,400 rs. a vara.
Toalhas alcochoadas a 4,500 a duzia; a ellas, a ellas.

Ao barateiro!!
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Liquidação de contas

vendem por barato preço

SALSA-PARRILHA
DO
PARA'

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

— Vende se a taverna n. 21 do pateo da ribeira de S. José, com poucos fundos e em optimo lugar, principalmente depois da proxima abertura da nova casa do mercado: a tratar na mesma.

Taverna

Vende-se a taverna sita á rua do Gervasio Pires n. 34, denominada Primavera, por seu dono querer retirar-se para tratar de sua saúde: a tratar na rua da Santa Cruz n. 7, com Luiz Moreira da Silva.

— Vende-se a taverna na rua Duque de Caxias n. 22: a tratar no primeiro andar.

O BARATEIRO
DA
N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.
DE
Mendes Guimarães & Irmãos.

Lãzinhas a 200 rs.
Vende-se lãzinhas de listras, para vestidos de senhora, a 200, 320 e 400 rs. o covado.

Chitas finas a 240 rs.
Vende se chitas francezas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Chales a 640.
Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um.
Chales de merinó estampados a 1$600.
Ditos de casemiras de côres a 2$000.

Popelina a 800 rs.
Vende se popelina de listras, para vestidos de senhora, a 800 rs. o covado.

Granadinas a 500 rs.
Vende-se granadina preta, com listras brancas, para vestidos a 500 rs. o covado.

Cambraia a 3$
Vende-se peça de cambraia transparente a 3$ e 3$500. Peça de dita Victoria a 3$500 e 4$.

Cortinados a 6$
Vende-se cortinados bordados, para janellas e camas a 6$ e 7$ o par.

Chapéos de sol a 1$600.
Vende se chapéos de sol de panno a 1$600. Ditos de alpaca a 3$ e 3$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda a 6$. Ditos para senhoras e meninos 3$ e 4$.

Agua de colonia a 300 rs.
Vende-se frascos com agua de colonia a 300 rs., ditos de extractos de diversas qualidades a 320 e 400 rs., pomada em frascos e latas a 160, 200 e 320 rs. cada um frasco, para liquidar.

Brim de côr a 320 rs. o covado.
Vende-se brim de côr para calças e paletots de homem a 320 rs. o covado.

Cortes de casemira a 5$000.
Vende se cortes de casemira de côres para calça a 5$000, 5$500 e 6$000.

Tapetes a 4$000.
Vende-se tapetes para salas, de diversos tamanhos, a 4$000, 5$000 e 6$000.

Cortes de brim de côr a 1$120.
Vende se cortes de brim de côr, para calça a 1$120 o corte. Para liquidar.

Chitas para coberta a 280 rs.
Vende se chitas para coberta a 280 rs o covado.

Algodão a 3$500.
Vende se peças de algodãozinho a 3$500, 4$000, 4$500, 5$000 e 6$ a peça.

Cobertas de chita a 1$800.
Vende-se cobertas de chita a 1$800, 2$000 e 2$500, cada uma.

Lenços brancos a 2$500.
Vende-se lenços brancos com barra de côres, a 2$500 a duzia.

Bramante a 1$600.
Vende-se bramante a 1$600 o metro, dito mais fino a 2$400 o dito.

Roupa feita, para liquidar.
Vende se calças de brim de Angola, a 1$600 e 2$, ditas de brim de côres 1$600, 1$800 e 2$. Colletes brancos a 2$500, ditos de casemira de côres a 2$000, 2$500 e 3$000. Paletot de alpaca de cores a 2$000, ditos pretos, finos a 3$500, 4$000 e 4$500. Ceroulas de algodão a 1$000, ditas de metim branco a 1$500. Camisas de côres finas a 2$000, 2$500 e 3$000, ditas brancas finas a 2$, 2$500, de linho finas a 3$000 e 3$500; e outras muitas fazendas, como seja: merinós pretos, alpacas pretas e de côres, casemiras de côres e pretas, pannos finos, brim branco e de cores, cassas de cores, toalhas para rosto, meias para homem e senhora, peitos bordados para camisas, e outras muitas fazendas que se vende muito barato para acabar, na loja da rua da Imperatriz n. 72.

Madapolão a 3$500.
Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$500. Peças de dito inglez a 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500 e 7$.

Bolsas a 3$000.
Vende se bolsas para viagem a 3$000, 5$ e 6$.

Damasco a 560 rs.
Vende se damasco de lã para coberta a 560 rs o covado.

Ganga amarella a 360 rs.
Vende se ganga amarella para roupa de meninos a 360 rs. o covado, e outras diversas qualidades de fazendas que se vende muito barato para acabar: á rua da Imperatriz n. 72.

O DESENGANO
Unico barateiro, na rua Primeiro de Março
GRANDE
LIQUIDAÇÃO

O Desengano está vendendo ricas popelinas de seda, pelo baratissimo preço de 900 rs. o covado; é para acabar.
Cambraia de linho, parda, propria para vestidos, a 320 rs. o covado.
Romeiras para crianças, pelo diminuto preço de 2$000 cada uma.
Cambraia transparente, fina, a 3$, 4$ e 5$000 a peça.
Mantilhas brasileiras, de filó de seda preta, pelo barato preço de 6$ cada uma.
Ricos córtes de cambraia bordada, de côres, a 4$ cada um.
Chitas claras e escuras a 240, 260, 280, 300 e 320 rs. o covado.
Algodão T, largo e fino, a 4$000 a peça.
Organdy branco de lindos padrões, a 320 rs. o covado.
Madapolão francez e inglez, fino e largo, a 5$500, 6$ e 7$000 o francez, a 4$500, 5$, 5$500 e 6$ o inglez.
Velludo muito bom, de lindas côres, pelo barato preço de 5$ o covado, sendo roxo, verde e cór de Bismark.
Alpacas de côres, de lindissimos padrões, lã e seda, e de lindos padrões, a 400 rs. o covado.
Chapéos de sol de seda trançada, de duas côres e cabo de prata a 14$ cada um
Ricos córtes de gaze de seda com palmas de côres, pelo diminuto preço de 6$ o córte; é pechincha.
E outras muitos artigos que deixam de ser mencionados, e por isso o proprietario convida a todas as pessoas a virem fazer uma visita ao seu estabelecimento, afim de sortirem-se do bom e barato: na rua do Crespo n. 25.

NOVO BARATEIRO
RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 61.
Antiga do Queimado.

Grande reducção de preços no novo barateiro á rua do Duque de Caxias n. 61. Popelinas de linho, fazenda inteiramente nova a 440 rs. o covado. Lãzinhas escocezas trançadas e de cores fixas a 240 rs. o covado Colchas adamascadas muito superiores a 8,000. Panno preto fino de 2,300 e 3,000. Casemiras pretas de 1,800, 2,000 e 4$ o covado. Panno côr de garrafa muito fino a 5$, dito azul a 4,000 e 4,500. Casemiras de côres em cortes, ditas em peças de 1,800, 2,500 e 3,000 o covado, casinetas de côres cinzentas, proprias para costumes, tanto de homem como de meninos, a 700 rs. o covado. Brim branco de linho n 4, 5 e 6, etc. Brins de Angola de varios preços. Atoalhado de linho e de algodão a 1,600 e 1,800 a vara. Bramante de linho e de algodão de 8 a 9 palmos de largura a 1,600 e 2,300 a vara. Toalhas alcochoadas e felpudas de 5,600, 7,000 e 8,000 a duzia. Setins de cores para enfeites de vestidos a 1,000 e 1,200 o covado. Alpacas pretas de 400 a 1,000 o covado.

Camisas francezas de varios preços. Chitas de 240, 260, 280, 300 e 320 rs. o covado. Chales manta, gosto inteiramente novo a 8,500. Roupas grossas para trabalho, como sejam: calças de brins pardos e de cores de 1,000 e 1,800, e camisas de algodão branco e azul e de chita de 1,000 e 1,800.

E muitas outras fazendas e roupas feitas que seria enfadonho mencionar e que o novo barateiro queima por todo preço.

Roupa para marinha.

Vende o novo barateiro, á rua do Duque de Caxias n. 61, camisas de algodão azul e de linho, brancas com devisas para todas as classes e por preços muito resumidos.

Roupa para meninos.

Vende o barateiro, á rua do Duque de Caxias n. 61, roupa para meninos de 10, 12, 14 e 16 annos, sendo: calças de brim de Angola, ditas de brins de côres, ditas de brim pardo, ditas de brim branco de linho e de casemira pretas, etc. Paletots de brim pardo liso, fino, ditos de brins de cores, alpacas pretas e de côres e de casemira preta, e camisas francezas; tudo por preços muito baratos. E' só o novo barateiro que tem sortimento de roupas para meninos.

Roupa de encommenda

O novo barateiro, á rua Duque de Caxias n. 61, encarrega-se de mandar fazer roupas de pannos, casemiras pretas e de cores, brins de linho brancos e de cores e por preços que admira a sua barateza; para o que tem a cortar diariamente um bom mestre alfaiate que desempenha satisfactoriamente qualquer encommenda, e com pontualidade.

Vendas.

Vende-se duas casas terreas na rua do Commercio, na villa de Gamelleira, ambas tem estabelecimento de fazendas e molhados, e uma dellas vende-se com armação. São as melhores e as mais bem situadas da villa: a tratar na mesma villa com Manoel Baptista Fernandes Gomes, ou o Recife, rua do Queimado n. 61.

Salsaparrilha do Pará.

Chegada recentemente; teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

SITIO

Vende se um em Beberibe de Baixo, com 240 palmos de frente e 750 de fundo, tambem se permuta por escravo ou escrava: na rua da Florentina n. 22

VINHO VERDE
DE
Amarante.

Chegou nova remessa. Os apreciadores deste vinho, qualificam no o mais superior que se pode desejar neste genero.

Vendem, Poças & C: á rua do Rosario n. 9, junto a igreja.

Cera de carnaúba

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende se cera de carnaúba, superior qualidade, tanto em saccos como em barricas, por preços modicos.

Verdadeiro Fiume

Papel grave, liso e pautado, verdadeiro de Fiume, em Trieste: na rua do Amorim n. 37, armazem de Jorge Tasso.

Fundas Herniarias
ELECTRO-MEDICAES
Para ligar perfeitamente e curar radicalmente
as quebraduras

Essas fundas estabelecidas sobre os conhecimentos medicaes e anatonicos mantém as quebraduras as mais volumosos e difficeis, impedindo o seu desenvolvimento. Elles teem uma acção electrica que na generalidade dos casos opera uma cura radical sem que o doente se sujeite á prescripção alguma, á excepção do uso continuo dellas. A cura opera-se no periodo de 12 a 20 mezes conforme a hernia mais ou menos antiga.

Unico deposito em Pernambuco, pharma-
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario — 34

J. Manta & C

A' rua do Marquez de Olinda n. 23, vendem constantemetne:

Chapagne verdadeira de Clequot.
Dita, dita Conte blanck de Roedved.
Cognac Martell.
Dito Hemessy.
Vinho de Bordeaux em caixas.
A Estephe.
A Julien.
A Chriystoli.
Bourgogne.
Chambertim.
Chablis.
Beaune.
Xerez.
Cidra champanha.
Licor Anissete.
Coração.
Creme cacáo.
Creme Moka.
Vinagre branco.
Azeite doce refinado.
Araruta em latas.
Chocolate Menier.
Papel de impressão para qualquer jornal.
Alvaiade de zinco em barris.
Dito de chumbo em ditos.
Zarcão mineral.
Oleo de linhaça

PEQUENA VANTAGEM
Todos os dias
a quem quizer

Fornece-se agua gelada gratuitamente a qualquer pessoa que ao menos faça a despeza de
Um tostão.
Além disso o publico encontrará sempre alli:
Lanches variados,
Cerveja gelada,
etc. etc.
Olhem lá!!....
Tudo isso
E' na confeitaria do Campos
24—Imperador—24
Alli tambem recebe-se encommendas:
Para casamentos.
Baptisados.
Bailes.
Lanches.
Pic-nic's, etc.
E tuti quanti......

— Vende-se o engenho Ibura, proximo á cidade legua e meia: quem o pretender, depois de examina-lo, deverá procurar entender se com Felippe de Souza Leão engenho Timbó, de Jaboatão

— Vinho do Porto para mesa, superior, tinto com alcool a penas para sua conservação, em barris de 5º: no armazem de Jorge Tasso, rua do Amorim n. 37.

Bezerro de graixa e marroquim.

Na rua da Imperatriz n. 85, vende se marroquim Bayvet n. 1, perfeitamente novo e limpo a 21,000 rs. a duzia. Bezerro de graixa, novo e grande, a 58,000 a duzia. Na mesma loja, ha sempre um completo sortimento de artigos para sapateiro, que se venderá muito mais barato do que em qualquer outra parte.

ASSMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 20 DE MARÇO DE 1875.

Orçamento da guerra.
(Conclusão.)

Proseguirei, entretanto. Ou se tenha em attenção sómente os creditos extraordinarios, ou estes e os supplementares, ha muito que reduzir na somma a que elles attingem.

E' certo que o gabinete abrio creditos da primeira categoria por pouco menos de 54,000:000$ e da segunda por mais de 10,000:000$ o que perfaz 64,000:000$ de 1870 a 1871 a 1874 a 1875.

Mas só pelo ministerio da marinha ha sobras verificadas no exercicio de 1870 a 1871 pelo valor de 4,891:550$410, no de 1871 a 1872 por 1.002:656$840 e no de 1872 a 1873 por cerca de 1,500:000$000.

Ao ministerio da guerra as ha no valor de 3,051:728$276 nos exercicios de 1870 a 1871 a 1872 a 1873.

Por conta do credito de 4,721:252$000 aberto ao ministerio da agricultura por decreto n. 5,601 de 25 de abril de 1874, sómente se dispendeu 2,800:000$000, ficando assim uma sobra de cerca de 2,000:000$.

Sem contar, pois, com as sobras dos exercicios ainda não liquidados, ahi temos para cima de 12,000:000$000, que é justo abater da somma geral dos creditos.

Não fica, porém, ahi a reducção. Entre esses creditos os ha de tal natureza, que inevitavelmente teriam de ser abertos, quaesquer que fosse a administração, e alguns foram destinados, em parte ou no todo, a solver anteriores encargos.

E' deste numero o de 15 de abril de 1871, de 2,033:400$, com que o ministerio da fazenda se habilitou para pagar juros da divida interna fundada, por insufficiencia do credito votado na lei que regulou o exercicio de 1870 a 1871.

Neste, como em muitos outros creditos, o poder executivo não tinha outra deliberação a tomar. Não dependia de sua vontade pagar ou não os juros da divida. (Apoiados.)

E' da mesma natureza o credito de 30 de novembro de 1871, de 1,031:053$840, determinado pelo incendio do arsenal de guerra da côrte.

O credito de 8,851:291$000, aberto ao ministerio da marinha por decreto de 18 do março de 1871, onze dias depois da organisação do gabinete, attendeu, pelo menos em grande parte, a encargos já tomados pelo thesouro para o exercicio de 1870 a 1871.

O Sr. Ministro da Justiça: — A despeza ja estava feita quando referendei o acto como ministro da marinha.

O Sr. Gusmão Lobo: — Vê o nobre deputado pelo Rio de Janeiro como é pouco verdadeiro o seu processo. Uma apreciação imparcial da administração financeira do gabinete 7 de março teria de o eximir a muitas responsabilidades, das que lhe têm sido attribuidas.

(Ha um aparte.)

O Sr. Gusmão Lobo: — Esse credito deixou larga sobra, é uma verdade. Mas isso é prova de arbitrio na decretação da despeza?

Basta ler a exposição de motivos que precedeu e justificou esse acto para ver que, esgotadas umas e excedidas outras verbas, era de presumir que até o encerramento do exercicio fosse de mister o emprego daquella somma. Não se realisando dentro desse periodo todos os encargos previstos, o que era de fazer senão annullar o excedente do credito?

Podia o nobre ex-ministro da marinha com onze dias de administração conhecer tão profundamente os encargos do serviço que pudesse corrigir os dados da contadoria?

O nobre deputado pelo Rio de Janeiro ha de ser algum dia ministro e ninguem mais habilitado para as elevadas funcções desse honroso cargo. Ha de se-lo, e mais severa lição não lhe póde estar reservada, nem eu lh'a desejo. (Apoiados.) Então S. Exc. reconhecerá que não é debalde que a lei cerca de auxiliares estes grandes funccionarios, e que um ministro não póde substituir-se ás previsões fiscaes de uma repartição inteira. S. Exc. ha de receber da experiencia mais de um castigo. (Apoiados.) Primeira victima das suas theorias ha de ser aqui mesmo, perante a nação reunida, que S. Exc. terá de sentir quando á realidade fica a perder de vista das mais seductoras doutrinas. (Muito bem.)

Temos visto como a responsabilidade do governo pela despeza decretada além do orçamento fica áquem daquella exagerada somma de 64,000:000$000.

Bem que o tempo não comporte o exame de cada um desses actos, referir-me-hei de passagem aos que se referem ao serviço do prolongamento da estrada de ferro D. Pedro II.

Elles representam em varios exercicios uma somma superior a 8,000:000$ e destes ao menos não se dirá que tiveram improductivo emprego senão que attenderam a uma grande necessidade publica, á mais justa aspiração de uma larga zona agricola, a imperiosos reclamos da actividade nacional. (Apoiados.)

O nobre deputado pelo Rio de Janeiro prometteu referir-se mais de espaço aos dous creditos abertos pelo actual ministro da agricultura para as necessidades desse serviço nos exercicios de 1873—1874 e 1874—1875, e posso affirmar a S. Exc. que o illustre ministro é o primeiro a desejar essa discussão.

O Sr. Ministro da Agricultura: — Apoiado, estou prompto para a discussão e a desejo.

O Sr. Gusmão Lobo: — O que fez o nobre ministro com louvavel solicitude pelo desenvolvimento de um importante serviço não foi outra cousa senão dar ao pensamento do poder legislativo a mais fiel e sincera execução.

Desde antes que a lei de 17 de julho de 1871 houvesse aberto um credito de..... 20,000:000$ para a terminação da 4ª secção da estrada de ferro D. Pedro II, e prolongamento até á Lagôa-Dourada, foi esse serviço considerado de natureza daquelles a que na deficiencia dos meios decretados no orçamento, cumpria attender com credito extraordinario.

O Sr. Ministro da Agricultura: — Apoiado.

O Sr. Gusmão Lobo: — Foi assim que no exercicio de 1866 a 1867 o decreto n. 3,728 de 7 de novembro de 1766 occorreu ás despezas feitas e por fazer com essa estrada pelo credito extraordinario de.......... 2,604:416$563.

Na administração do gabinete de 16 de julho occorreu-se á deficiencia da consignação votada a esse serviço pelo orçamento de 1869 a 1870 com o credito extraordinario de 2,407:220$467, aberto por decreto n. 4,474 14 de de fevereiro de 1870.

No exercicio anterior attendêra-se ao excesso da despeza sobre o credito da lei, de 2,000:000$000, com a quantia de...... 589:651$270.

Reconhecendo a urgencia de prolongar essa importante estrada, de que depende o futuro de um extenso territorio, (apoiados), e a que estão ligados interesses de tão grande monta, o poder legislativo destinou um credito de 20,000:000$000 para leva-la até á Lagôa Dourada e completar a 4ª secção.

Contratadas as obras por um lado até Cachoeira e por outro até João Ayres, verificou-se a insufficiencia do credito de...... 11,200:000$ para a construcção de 274 kilometros na linha do centro, o que daria cerca de 42:000$000 por kilometro.

Sómente no fim do 1º semestre de 1873 a 1874 manifestando-se a insufficiencia dos meios votados, foi aberto o credito de.... 4,321:252$000, por conta do qual se despendeu cerca de 2,800:000$000.

Poderia o ministro proceder de outro modo? Deveria permittir que, esgotado o credito, fossem as obras bruscamente suspensas, interrompida a execução dos contratos e desorganisado esse custoso serviço?

A intenção do parlamento estava mais que manifestada. Se o pensamento do legislador fôra realisar lentamente as obras da estrada, limitar-se-hia a votar um credito annual na proporção dos recursos da receita. Mas não: a lei de 17 de julho, autorisando o governo a deduzir 20,000:000$ do emprestimo de 1871 para as despezas da estrada de ferro D. Pedro II, deixou muito claro o pensamento legislativo. (Apoiados.)

Quem vota a um serviço um credito especial de tamanho vulto, não póde querer que, verificada a insufficiencia dos meios, se sobr'esteja no andamento activo das obras emprehendidas.

O credito recentemente aberto de...... 4,117:997$440 tem igual justificação.

Na sessão legislativa de 1874 o nobre ministro da agricultura pedio para a estrada de ferro D. Pedro II um credito superior a 6,090:000$000, que apenas ficou votado em segunda discussão.

Verificando se no correr do exercicio de 1874 a 1875 a necessidade de novos meios, o que havia de fazer o ministerio? Era-lhe acaso licito ordenar a suspensão do serviço, embora o gravissimo prejuizo que d'ahi resultaria para o estado?

Ah! se o houvera feito o ministro! que de justas censuras! que de clamores por toda a parte!

Eis ahi o ministro, dir-se ia que desorganisa serviços, que viola affrontosamente a vontade legislativa, irrecusavelmente manifestada, que não sabe tomar a mais justificavel responsabilidade, que sacrifica á timidez de frivolos escrupulos os mais graves interesses de uma rica zona que ha de indemnisar com largueza todas essas larguezas!

Vozes: — Muito bem!

O Sr. Gusmão Lobo: — Sejam sempre desta natureza as accusações que tenham de pezar sobre um governo de nosso paiz (apoiados); e a agricultura e o commercio, todos os grandes interesses empenhados no prolongamento da viação ferrea, não lhe faltarão com a justiça devida áquelles que sabem comprehender e desempenhar-se de sua elevada responsabilidade. (Apoiados.)

Não terminarei, Sr. presidente, sem tocar muito ao de leve em um assumpto que se prende intimamente á questão dos creditos, e da qual tambem se occupou o nobre deputado pelo Rio de Janeiro.

Andam ahi juizo exagerados sobre as despezas realisadas nos ultimos exercicios com os serviços da marinha e guerra, mas ninguem ignora, dentro e fóra do paiz, que temos procurado collocar-nos em posição de defender em alguma triste eventualidade a honra nacional. Não toda a somma dos creditos, porém bôa parte tem sido empregada em refazer o material do exercito e armada.

A guerra do Paraguay nos tinha deixado um armamento inservivel e vasos de guerra deteriorados uns e outros em condições de não poderem ser reparados. O nosso material de guerra, depois de cinco annos de luta, nem ás exigencias do serviço ordinario poderia bastar. (Apoiados.)

Os aperfeiçoamentos obtidos pelas differentes industrias que entendem com o serviço militar deixaram-nos muito áquem das necessidades militares de um vasto paiz, que, embora pacifico e desambicioso nas suas relações internacionaes, não pode confiar sómente á força do direito a defeza de seus interesses.

A esta necessidade commum a todas as nações, e que a politica mais desinteressada não poderia evitar, veio juntar-se outra mais imperiosa.

Ainda não regulados todos os ajustes que devem fixar definitivamente as relações entre os signatarios do tratado da triplice alliança e a republica do Paraguay, um dos alliados do imperio inaugurou por sua parte a politica de paz armada, provendo-se de armamentos muito superiores ás suas necessidades ordinarias......

Uma Voz: — E' muito além de seus recursos.

O Sr. Gusmão Lobo: —... e, como bem observa o nobre deputado, superiores ás forças de sua receita.

Esse paiz tinha levantado um emprestimo externo com applicação a estradas de ferro (apoiados), e o qual applicação lhe foi dada, não ha quem o ignore.

As correspondencias provenientes de Buenos Ayres, parte da imprensa platina e a brasileira, com rarissimas excepções, mostravam-se justamente inquietas por esse verdadeiro apparato militar que a situação internacional não justificava, e a defeza interna não exigia.

A Republica Argentina evidentemente armava-se e o fazia até com estrepido. Emquanto lançava as quilhas de seus monitores nos estaleiros europeus, refazia ás pressas o material do exercito, importava grossa artilheria, dava desenvolvimento a seus arsenaes, experimentava torpedos, e a sua propria imprensa se encarregava de testemunhar a actividade militar do governo da republica.

Se já por si era este facto digno de causar apprehensões ao Brasil, circumstancias que não recordarei conspiravam para o persuadir da urgente necessidade de não deixar compromettida a superioridade militar, que temos podido manter sobre nossos vizinhos e que nos é imposta como dura exigencia pela extensão de nossas fronteiras e de nossas costas.

Para que se armava a Republica Argentina? Em paz com todo o continente, sem que a sua diplomacia pudesse receiar da necessidade de ceder a palavra ao canhão, não eram de certo as suas velhas questões de limites com a Bolivia que a obrigavam ao improductivo emprego de immenso capital em armamentos militares.

Para conter correrias de indios ou reprimir sedições de Lopez Jordan, não precisava a republica de monitores e de grossa artilheria, cujo desembarque em Zarate foi um problema. (Apoiados.)

Por mais que as seguranças diplomaticas nos pudessem tranquilisar, e a rhetorica official nos devesse persuadir da lealdade e rectidão de intenções dos nossos vizinhos, eram muito graves as circumstancias para que o governo do Brasil assistisse indifferentemente á inauguração dessa politica.

A imprevidencia de um individuo póde expor a sua fortuna, o patrimonio herdado dos pais, o resultado de longos e honrados esforços, e com tudo isso terá alguma vez justificação. Nunca te-la-hia, porém, a imprevidencia de um governo que perante um real perigo, adormecesse tranquillo na confiança do direito. (Apoiados.)

O direito é um formidavel escudo, mas infelizmente não é raro que o direito da força tente despedaça-lo.

Não tinhamos e não temos intenções hostis a respeito de nossos visinhos...

O Sr. Ministro da Guerra: — Apoiado.

O Sr. Gusmão Lobo: —... prezamos em seu elevado alcance as grandes vantagens de paz, queremo-la sinceramente, nada a ameaça de nosso lado, mas o primeiro dever de todo governo é entregar a seu sucessor uma patria honrada. (Muito bem.)

E a paz armada que se inicia? Se esse flagello dos povos viesse por desgraça acclimar-se nas relações continentaes da America, o ultimo dos responsaveis seria o Brasil (Apoiados.)

Nem os nossos armamentos tem sido elevados a tal grãos que nos façam receiar pela inauguração dessa fatal politica, nem poderiamos a ser accusados de termos sido os primeiros recorrer a esse funesto expediente.

O nobre deputado, a cujas patrioticas intenções faço a mais plena justiça, não póde ter esquecido que foi com geral sorpeza para todo o paiz que foram annunciados os armamentos da Republica Argentina.

Toda a imprensa agitou-se então. Ella previa o possivel perigo de que um estremecimento em nossas relações internacionaes nos viesse sorprender desapercebidos dos meios de defeza correspondentes ás nossas mais urgentes necessidades militares.

Tinha o nobre deputado uma tribuna e uma imprensa ás ordens de seu elevado talento.

E o que fez então S. Exc.? Procurou acaso conter a corrente da opinião, tranquillisa-la, ririgi-la? Não: guardou silencio emquanto o nobre deputado pelo municipio neutro discutia a superioridade de Krupp sobre Armstrong, de Combleín sobre Remingtos, e pedia a altos brados que se uniformisasse o typo da nossa artilheria.

Se, pois, deixou-se o governo levar de frivolos terrores, ligando demasiada importancia a factos que a não mereciam, errou pelo menos com a opinião de toda a imprensa (apoiados), e errou tambem com o parlamento, onde uma só voz não se levantou até certo tempo para dizer-lhe que devia olhar com indifferença para os armamentos de um estado vizinho.

Nem exageremos o valor de nossos meios de guerra. Elles nos tem imposto a necessidade de largas despezas, mas attendamos que o material de guerra custa um preço elevadissimo, e neste ramo de serviço estava tudo ou quasi tudo por fazer.

Não é para a guerra que nós nos preparamos (apoiados), mas para manter a paz a abrigo de imprudentes ameaças. Nem os nossos armamentos exprimem outra intenção, nem os mais vitaes interesses reclamam ontra cousa que não seja a mais perfeita cordialidade nas relações com os nossos vizinhos.

Não é outra aspiração do paiz nem a do governo.

O que nenhum brasileiro póde querer, é uma paz timida, reciosa de si mesma, hesitante sobre o dia de amanhã, a paz que humilha, em vez daquella que, tranquilla e cheia de confiança em suas garantias, eleva e nobilita os sentimentos de um grande povo, deixando-lhe a consciencia de que essa paz não é uma transacção, mas um triumpho.

Vozes: — Muito bem, muito bem.

(O orador é felicitado pelos Srs. ministros e deputados presentes)

VARIEDADE

MISCELLANEA.

—No Vaticano faziam-se preparativos para a celebração do dia 12 de abril, anniversario do regresso de Pio IX, de Gaeta, e tambem da salvação milagrosa do povo quando abateu a igreja de Santa Ignez. Os bispos deverão ordenar a todos os parochos das suas dioceses a celebração de uma missa em acção de graças. São esperadas tambem nesse dia em Roma muitas commissões das principaes povoações de Italia. Haverá grande recepção no Vaticano e os partidarios de Sua Santidade illuminarão as casas.

— Todos os periodicos de Nova-York se occupam da grande emoção produzida na California pelo descobrimento de uma verdadeira montanha de prata no Estado da Nevada. Calcula-se que o mineral produzido já é superior ao que se tinha obtido até agora. Pode avaliar-se em 4 milhões de dollars o valor do mineral espalhado por uma só vertente da montanha e na California fez se subir até 150 milhões de pesos. Em poucos dias, as acções das companhias que exploram esta riqueza subiram de 50 dollars até 750.

— A Real Academia das Bellas Letras de Barcelona acaba de publicar o programma do certamen que se ha de celebrar no presente anno para premiar o melhor trabalho sobre o thema: « Estudo documentado dos usos, costumes, e constituição da Catalunha, considerados sob o ponto de vista historico e legal, com relação a uma ou diversas instituições do direito forense da Catalunha. »

— Noticias de Cuba dizem que os insurgentes queimaram 14 das mais bellas propriedades, no districto que produz especialmente assucar. As perdas são calculadas em 500:000 dollars, tendo sido distribuidas 12:000 toneladas de assucar.

— Um despacho de Nova-York dá noticia de ter morrido miss Hunt, uma das mais ardentes defensoras da emancipação das mulheres nos Estados-Unidos. Miss Hunt exercia em Nova-York a profissão de medico, tendo a reputação de uma habilidade superior bem justificada pela numerosa clientella que tinha. A proposito de *doutoras*, acrescentaremos que a questão dos gráos ás mulheres, nas Universidades, tem nestes ultimos dias vindo á tela da discussão em diversos parlamentos. Em Inglaterra, a camara dos communs rejeitou, no dia 3 de março, em segunda leitura, por 194 votos contra 151 um bill do Sr. Cowper Temple, que concedia ás Universidades da Escocia a faculdade de conferirem gráos ao sexo fraco. No dia 20 de fevereiro, a camara dos representantes da Belgica, tomou tambem conhecimento de uma proposta analoga do Sr. Pirmez. Depois de uma longa discussão, a proposta foi enviada á academia de medicina, o que equivale a ficar alli enterrada eternamente.

— Noticia o *Times* que uma caverna ingleza composta do Sr. Margary, de muitos criados, e de uma escolta de chinezes, que partira de Burmah, avançando atravéz da China, fora atacada em Mawine por uma companhia armada. Foram mortos o Sr. Margary, os criados e uns cinco chinezes. A referida companhia constituia a guarda avançada de um exercito de 3:000 homens, que o governador de Manwine tinha mandado para se apoderar da caravana ingleza.

— O rei de Italia, por occasião das festas de Veneza, concedeu ao general Jorge Manin, filho do celebre dictador, a grã-cruz de commendador da Ordem da Corôa de Italia.

— Diz-se que o maestro Gounod acaba de assignar um contrato com a empreza da grande Opera de Paris, para uma opera em quatro actos, que será cantada em 1876.

— Em uma conferencia publica que se realisou ha pouco em S. Petersburgo, no museu das sciencias usuaes, um joven explorador deu interessantes pormenores ácerca da Laponia e da sua população. Toda a Laponia é dividida entre diversas tribus e cada familia é dotada de um regato ou de um pequeno lago para a pesca. De 10 em 10 annos os laponios se reunem para proceder a uma nova divisão das terras. No caso em que duas familias disputem um mesmo torreno, a Dieta ordena que cada familia goze a que lhe pertence. Os laponios são doceis, honestos e de bons costumes. O roubo, o assassinato, a infidelidade e as discordias de familia são desconhecidos entre elles. Procuram instruir-se, comquanto sejam excessivamente supersticiosos, e tem sido fundadas muitas escolas, graças á influencia do padre russo, George Terentiew.

— O rei Affonso XII de Hespanha assignou ultimamente um decreto reintegrando seu tio, o duque de Montpensier, em todos os seus titulos, privilegios e condecorações.

— Principiou já a vigorar nos Estados-Unidos o celebre *bill de direitos civis*. Este bill, proposto e calorosamente defendido pelo Sr. Summer, tem por fim igualar em tudo a condição civil dos negros com a dos brancos. Nesse intuito, prescreve que não haja differença alguma entre uns e outros; que as crianças de côr sejam recebidas nas escolas publicas frequentadas pelos brancos; que nos caminhos de ferro e carruagens publicas não haja logar especial para os negros e que nos hoteis, cafés e theatros sejam admittidos os negros juntamente com os brancos. Entre os muitos episodios, uns tristes e outros burlescos, que está produzindo esta luta entre a lei e os costumes, ha o caso de um barbeiro negro se recusar resolutamente a barbear os seus irmãos, os homens de côr, allegando que as suas navalhas empregaram-se sempre em *gentlemen* e não quer agora « denegrir-se. »!

—O imperador da Allemanha completou no dia 22 de março 78 annos de idade. S. M. recebeu as felicitações de todos os membros da familia imperial e dos elevados personagens, tanto allemães como estrangeiros, que se acham actualmente em Berlim. Diante do palacio reunio se uma grande multidão, que victoriou com enthusiasmo o imperador quando este appareceu á janella, acompanhado dos principes da corôa. As fachadas das casas estavam decoradas com bandeiras e faziam-se grandes preparativos para a illuminação geral de noite.

O principe de Bismark deu um banquete diplomatico, no qual lord Odo Russel, embaixador britannico, brindou pelo imperador Guilherme, e o principe de Bismark, em resposta, brindou pelos soberanos que estavam representados no banquete. Em toda a Allemanha foi celebrado tambem com grandes festas o anniversario natalicio do imperador.

—Mad. Nilsson, a celebre cantora, que percorre actualmente a França com tanta gloria como proveito, deu a sua primeira representação em Marselha cantando dous actos do *fausto* e o ultimo quadro do *Hamlet*, no qual desempenha admiravelmente uma scena de loucura, com harmoniosos gritos e garganteios admiraveis. O publico, enthusiasmado, chamou-a varias vezes á scena, arremessando-lhe muitos ramos e corôas. As entradas produziram 3:242$600.

—A elevação á purpura cardinalicia do arcebispo de Westminster Mr. Manning, vai subir a sete, o numero dos cardeaes de Inglaterra, desde os tempos de Wolsey, a quem succederam Pole, Fisher, Acton, Weld e Wiseman.

A elevação á dignidade cardinalicia do arcebispo de Posen, Mr. Ledochowski, actualmente preso, foi acolhida com enthusiasmo pela imprensa catholica na colonia prussiana, e uma deputação levar-lhe-ha a Ostrowo uma mensagem de felicitação coberta de numerosas assignaturas. E' o decimo quarto prelado polaco elevado a cardeal.

— A sociedade franceza de navegação aerea, lançou ha dias um balão tripolado por diversas pessoas. Os viajantes tencionavam dirigir-se á Bayona, partindo dahi para a Hespanha. A barquinha ia provida dos necessarios viveres, instrumentos astronomicos e pombas para levarem despachos.

— Falleceu em Paris o conhecido escriptor Amédée Achard.

FOLHETIM

A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE LUIZ V.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME II

PRIMEIRA PARTE

As Tres Esperanças

(Continuação do n. 89)

CAPITULO LIII

EM QUE SE VE COMO BIZARRO TRATAVA BEM OS SEUS PRISIONEIROS.

I

Pernoitaram os viajantes em Alcalá, na estalagem de Bachilleres, que era a melhor da cidade.

D. Esperança foi accommodada no melhor aposento.

Bizarro levou comsigo a Marcos Calderon.

— Mas que é isto? porque me trataes assim? perguntou o bacharel logo que ficaram sós. O que ides fazer de mim?

— Eu devia enforcar-vos, esquartejar-vos, aniquilar-vos, porque sois um velhaco calumniador, que por uma mulher que vos namora, compromettestes uma pessoa tão respeitavel, tão poderosa, tão terrivel como a senhora princeza dos Ursinos.

— Mas o que ides fazer de mim? perguntou todo compungido e choroso Marcos Calderon, que precisava de saber o que devia pensar a respeito da sua sorte.

— Em vez de vos enforcar, vou favorecer-vos; em vez de vos esquartejar, vou enriquecer-vos; em vez de vos aniquilar, vou fazer-vos homem.

— E então porque me levaes preso?

— Porque sois um cobarde que encareceis o perigo, e não quero que me escapeis, porque me sois muito preciso. Depois de me haverdes servido, que será breve, soltar-vos-hei; e por signal que não ireis mal pago. Portanto, é ceiar tranquillamente e deitar, e não falleis mais comigo, porque não tenho vontade de conversar, mas precisão de descanso.

II

Marcos Calderon calou-se, entregou-se á ceia que lhe tinham servido, e apezar do medo que sentia dormio profundamente.

D. Esperança fôra accommodada n'um dos melhores aposentos da estalagem.

Uma filha da estalajadeira servira de donzella a D. Esperança que se deitara, e adormecera.

Bizarro nada receiara d'ella; fizera o bastante para que D. Esperança tivesse interesse em conservar-se em boa harmonia com elle.

A' meia noite, D. Esperança, que adormecera profundamente, com um somno quasi lethargico, como acontece quando os nossos nervos foram vivamente excitados, despertou em consequencia de repetidas pancadas á porta.

As pancadas tinham sido dadas recatadamente, mas d'um modo perceptivel.

D. Esperança hesitou em abrir; afinal, porém, decidio-se, chegou á porta, e sem dar volta á chave, perguntou quem era.

Respondeu-lhe a voz fresca e suave da joven que a havia servido. D. Espeaança ficara fazendo bom conceito d'ella. Não receiou nada e abrio.

— Venho ter comvosco, senhora, disse timidamente a joven, que apenas contaria dezesete annos, porque me incumbio d'isso um cavalleiro muito guapo.

— O que dizeis? exclamou D. Esperança.

— Sim, sim, senhora; apenas vos tinheis recolhido, desci e puz-me á porta de conversa com as filhas do boticario, quando eis que se approxima um cavalleiro, um senhor dos da nobre guarda d'el-rei, um moço muito formoso e pallido.

D. Esperança córou extremamente, e recordou-se d'um modo ao mesmo tempo grato e doloroso de D. João de Santivanez.

— E para que se approximou de vós esse cavalleiro, menina? perguntou D. Esperança dissimulando a sua commoção. E' verdade que sois muito bella, muito joven e pura, e estes senhores guardas d'el-rei...

Tocou á rapariga a vez de se fazer córada.

— Não, não, senhora, não foi por minha causa que o tal cavalleiro se approximou de mim para me fallar, foi por causa de vós.

— Por causa de mim?

— Sim, senhora, por causa de vós. — Sois d'esta estalagem proxima? me perguntou.—Sim, senhor, lhe respondi. Porque m'o perguntaes?—N'essa estalagem aposentaram-se um cigano, um pobre homem a quem trouxeram preso, um capitão e trinta soldados de cavallaria e os criados d'uma carruagem de posta; mas a mim não me importa essa gente; o que me importa é uma dama muito formosa que veio com ella, fallastes-lhe? — Sim, senhor, lhe respondi; servi-a e está recolhida. — E dizei-me, mostra-se muito triste essa dama? me perguntou. — Sim, senhor, lhe respondi eu, e muito cheia de cuidados e quasi enferma, segundo me parece.

— Depende a minha vida, disse, de que essa dama receba uma carta minha.

— Negastes-vos, de certo? apressou-se D. Esperança a dizer.

— Por certo que me devia ter negado, disse a joven tornando a fazer-se muito córada; tive porém dó d'aquelle cavalleiro; se visseis com que ancia, com que angustia me pedia que aceitasse a carta e vo-la entregasse! Peguei n'ella; porém o que não aceitei foi um annel que me dava em recompensa do favor que lhe fazia; isso teria sido vergonhoso. Uma cousa é ter dó d'um formoso mancebo que pede com toda a sua alma um favor, e outra cousa é receber a paga d'esse favor. Emfim, senhora, não me atrevi, por dó, a recusar o que me pediam; mas se vós não quizerdes receber a carta, eu vou restitui-la.

— Elle espera?

— Sim, senhora; está á esquina esperando que eu appareça á porta.

— Não sei, não sei se devo... exclamou D. Esperança como fallando comsigo mesma.

Hesitou um momento, e afinal disse:

— Dáe-me essa carta.

A joven entregou-lh'a.

Aquella carta era escripta no melhor papel que se podia encontrar em Alcalá, e perfumada com agua de rosas. O conteúdo era o seguinte:

« Vi-vos e fiquei deslumbrado; não julgava que podesse existir na terra um anjo como vós. Morro, mas não quero morrer uma vez só. Vistes-me; eu sou o guarda a quem encontrastes hoje ao sahir da casa de campo. Sou nobre, rico e livre. Nunca amei. Sêde minha; pareceis muito fidalga, não importa, por muito alta pessoa que sejaes posso aspirar á vossa posse. Gozo do favor da côrte. Respondei me por compaixão. Espero com anciedade.—*Juan de Santivanez.* »

— Restitui essa carta ao cavalheiro, redarguio D. Esperança. Dizei-lhe que não lh'a devolvo por desprezo, mas porque não posso conserva-la em meu poder, e por prudencia não lhe escrevo; que não lhe posso dizer nada contrario aos seus desejos; que me siga, que me procure e mereça, e veremos se alguma vez me interesso por elle e julgo digno, justo e conveniente premiar o seu amor. Entendestes?

— Sim, senhora.

— Pois bem não lhe digaes nem mais nem menos do que vos disse. Se insistir, dizei-lhe que tudo o que podia responder-lhe lhe disse; que não se obtine, nem commetta imprudencias, porque me desgostará.

— E nada mais?

— Nada mais, minha filha.

— Deverei voltar aqui para vos dizer o que elle me responder?

— Não; supponho tudo o que esse cavalheiro poderá dizer. Além d'isso respondo-lhe por cortezia e mais nada; mas não lh'o digaes. Adeus, estou cansada.

— Adeus, senhora, passae muito bem a noite.

A joven sahio.

D. Esperança fechou a porta á chave.

— Interessar-me-hei por esse mancebo? disse D. Esperança tornando a deitar-se. Amava eu esse miseravel Mr. de la Chaumiére? Seria uma fascinação o affecto que para elle me arrastava apezar do odio, do desprezo que me inspirava o seu procedimento? Porque foi que a minha attenção se concentrou n'esse joven nos momentos tão graves em que o encontrei? Ah! eu devo ser prudente, desenvolver toda a força da minha vontade, defender-me quanto podér de toda a fascinação. Encontro-me n'umas circumstancias muito difficeis. Se trata comigo de boa fé, para que me leva esse homem a Madrid? que genero de interesse tem por mim? Ignoro. Parece-me que esse cigano me fallou com lealdade e franqueza. Veremos. Não cansemos a imaginação. Esperemos.

E D. Esperança cahio em recolhimento, e pouco depois entregava-se áquelle profundo somno de que a despertara o chamamento da filha do estalajadeiro.

III

Na manhãa seguinte tornaram a pôr-se a caminho.

Bizarro nada vira nem suspeitara do que tinha succedido.

D. Esperança assim o comprehendeu quando Bizarro lhe fallou antes de partir, do que deduzio que não havia contra ella prevenções hostis.

Durante a jornada nada de estranho succedeu. Não encontraram vestigios dos guardas d'el-rei.

Ao meio dia chegaram proximo da porta de Alcalá.

— Fazei alto e esperae aqui com o preso, disse Bizarro ao capitão.

E avançando a cavallo, disse ao postilhão:

— Segui-me.

A carruagem seguio Bizarro, que gyrou em volta do Bom Retiro, e bateu a um postigo da sua cerca.

Appareceu um criado da casa real.

— Vêdes esta ordem? disse Bizarro apresentando ao criado a ordem real que já conhecemos.

— Bem, o que quereis? perguntou o criado.

— Preciso de que até nova ordem se aposente na casa do Banho uma dama que vem n'essa carruagem.

— Isso pertence ao senhor administrador, disse-lhe o criado.

— Pois bem, mas comecemos por fazer entrar essa dama no Bom Retiro.

— A ordem que me apresentastes obriga-me a obedecer-vos, disse o criado.

Bizarro foi á carruagem, abrio-a e tirou para fóra D. Esperança.

— A vossa obrigação está feita, disse para o postilhão. Ide para a casa das postas.

E Bizarro entrou pelo postigo do Bom Retiro, levando D. Esperança pelo braço e o cavallo pela redea.

IV

Quando se acharam da banda de dentro, o criado da casa real fechou o postigo immediatamente, e Bizarro disse:

— Atae esse cavallo a uma arvore, e conduzi-me á casa do Banho.

— Repito-vos, disse o criado, pegando na redea do cavallo e atando-a a uma arvore, o que quereis pertence ao administrador.

— Conduzi-me á casa do Banho em nome d'el-rei, afim de que eu aposente esta dama, volveu Bizarro com alguma impaciencia, e depois eu irei então fallar com o administrador.

— Como vos aprouver, disse o criado.

E atravessando um bello jardim, conduzio D. Esperança e Bizarro a uma deliciosa casa rustica situada em meio de frondosos alamos negros.

Felippe IV tratara com muito cuidado do Bom Retiro, e fizera d'elle um verdadeiro sitio de prazer.

A casa do Banho, que já não existe, estava situada n'um extremo do que hoje se chama o logar reservado do Retiro. Aquella casa, rustica no exterior, ostentava no interior um luxo requintado. Era um pequenino palacio composto d'alguns pequenos aposentos que guardavam a memoria de mysteriosas historias de amor de Felippe IV, ao rei poeta e aventureiro.

(*Continuar-se-ha*)

TYP.— RUA DUQUE DE CAXIAS N. 6,